

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO**

PEDRO DE ALMEIDA FREITAS SOARES

**“SENHORES ABSOLUTOS DESTA PROVÍNCIA”: A FAMÍLIA MONTEIRO DE
BARROS E SUAS REDES DE PODER EM MINAS GERAIS NA PRIMEIRA
METADE DO SÉCULO XIX**

**JUIZ DE FORA
2022**

PEDRO DE ALMEIDA FREITAS SOARES

**“SENHORES ABSOLUTOS DESTA PROVÍNCIA”: A FAMÍLIA MONTEIRO DE
BARROS E SUAS REDES DE PODER EM MINAS GERAIS NA PRIMEIRA
METADE DO SÉCULO XIX**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Linha de pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata

**JUIZ DE FORA
2022**

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Soares, Pedro de Almeida Freitas.

“Senhores Absolutos desta Província”: A Família Monteiro de Barros e suas redes de poder em Minas Gerais na primeira metade do século XIX / Pedro de Almeida Freitas Soares. -- 2022.
144 f. : il.

Orientador: Alexandre Mansur Barata
Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2022.

1. Monteiro de Barros. 2. Família. 3. Elite política. 4. Minas Gerais. I. Barata, Alexandre Mansur, orient. II. Título.

PEDRO DE ALMEIDA FREITAS SOARES

**“SENHORES ABSOLUTOS DESTA PROVÍNCIA”: A FAMÍLIA MONTEIRO DE
BARROS E SUAS REDES DE PODER EM MINAS GERAIS NA PRIMEIRA
METADE DO SÉCULO XIX**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós
Graduação em História da Universidade
Federal de Juiz de Fora como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre em História.

Juiz de Fora, 10/03/2022

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata – orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Mateus Rezende de Andrade
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas
Universidade Federal de Pelotas

Para meus pais, Francislanda e Carlos Alberto

AGRADECIMENTOS

Chegar ao resultado final dessa dissertação não foi um processo fácil. Ainda mais no contexto pandêmico que enfrentamos e político, que por vezes, não colaborou em momento algum para o controle da pandemia. No entanto, em meio as dificuldades, diversas pessoas foram de extrema importância para a conclusão dessa etapa. Portanto, é necessário ressaltá-las e demonstrar minha gratidão.

Em primeiro lugar agradeço imensamente ao meu orientador Alexandre Mansur Barata. Por toda sua paciência, colaboração, orientação e amizade. Agradeço por confiar em mim, me ajudar nos assuntos acadêmicos desde a graduação, a oportunidade de participar de seus projetos de pesquisa e por abrir as portas do NEHSP. A você, Alexandre, o meu muito obrigado!

Aos meus amigos, “Confusos e Barulhentos”, Ana Cecília Pereira, Dara Lopes, Talles Almeida e Érica Rosa por todo apoio e suporte que vocês representam em minha vida. Obrigado por estarem presentes em absolutamente todas as etapas desde a graduação. Em especial à minha irmã de orientação Érica por todo companheirismo, amizade, aventuras acadêmicas, pelas longas conversas, por troca de textos, de apoio psicológico e tudo mais que passamos juntos. As meninas Louise Schaeffer e Flaviana da Silva, amigas que o mestrado me deu, obrigado por tudo. A minha caloura Samara Souza por suas correções e ajuda. Aos meus amigos de infância Igor Pereira, Juliana Pina, Laura Machado e Mariana Almeida. Sem vocês nada disso seria possível!

A toda equipe do NEHSP que sempre ajudou de alguma maneira para o meu enriquecimento pessoal e intelectual. Em especial à professora Silvana Mota Barbosa por toda sua ajuda. Agradeço também à Renata Silva Fernandes, Eduardo da Silva Júnior, Diego de Castro Gomes, a colaboração de vocês foi de extrema importância. Aos demais amigos, Cristiane Ribeiro, Eduardo Barbosa, Eliene Nogueira, Kathleen Maia, Laura Junqueira, Luísa Moraes, Natália Lopes, Nilciana Alves, Raíssa Cirino, Raphael Guilherme, Renato Ulhôa, e Thomaz Santos.

À professora Maria Fernanda Vieira Martins (*In memoriam*) que tive a oportunidade de ser seu aluno durante a graduação, agradeço por suas aulas e sua obra, graças a ela o caminho para o foco de investigação deste trabalho foi aberto.

Aos professores Jonas Vargas e Mateus Andrade agradeço pela disponibilidade de leitura e participação na banca.

Aos meus pais Francislanda e Carlos Alberto, aos meus irmãos Josué e Clara, aos meus avós Francisco e Yolanda por sempre me apoiarem, pela paciência e todo suporte necessário.

Também preciso destacar a colaboração do meu psicólogo Maurício Coutinho, que foi fundamental para a execução desse trabalho.

Por fim, agradeço à Universidade Federal de Juiz de Fora pelo ensino público, gratuito e de qualidade. À Capes pelo financiamento desta pesquisa.

RESUMO

A presente pesquisa visa a analisar a atuação da família Monteiro de Barros na política e na magistratura mineira na primeira metade do século XIX. Busca-se entender a formação e a consolidação de uma das famílias mais poderosas do período, tanto econômica quanto politicamente. A extensa rede familiar teve início no período colonial, com a vinda do patriarca Manuel José Monteiro de Barros. Nascido no Norte de Portugal, ele veio para o Brasil em função da exploração aurífera. Após contrair matrimônio, Manuel José foi o responsável por constituir uma enorme família que participou ativamente da vida política do Império. Para isso, pretende-se acompanhar a inserção de alguns membros desta família na administração pública, percebendo as redes de poder conformadas, bem como os conflitos gerados. Como um típico grupo de elite, eles frequentaram a Universidade de Coimbra e foram fazendeiros, políticos, juízes e ouvidores. Inserida no âmbito dos estudos de elites, a pesquisa tem por objetivo contribuir para o entendimento da dinâmica política mineira no âmbito do processo de construção do Estado Nacional brasileiro. Como metodologia de pesquisa, destaca-se o uso da Micro-História, sob a perspectiva teórica da História Social e da História Política.

Palavras-chave: Monteiro de Barros. Família. Elite política. Minas Gerais.

ABSTRACT

This research aims to analyze the performance of the Monteiro de Barros family in politics and the judiciary of Minas Gerais in the first half of the 19th century. It seeks to understand the formation and consolidation of one of the most powerful families of the period, both economically and politically. The extensive family network began in the colonial period, with the arrival of Patriarch Manuel José Monteiro de Barros. Born in Northern Portugal, he came to Brazil due to gold exploration. After marrying, Manuel José was responsible for constituting a huge family that actively participated in the political life of the Empire. For this, it is intended to accompany the insertion of some members of this family in the public administration, perceiving the conformed networks of power, as well as the conflicts generated. As a typical elite group, they attended the University of Coimbra and were farmers, politicians, judges and ombudsmen. Inserted in the scope of elite studies, the research aims to contribute to the understanding of Minas Gerais political dynamics in the context of the process of construction of the Brazilian National State. As a research methodology, the use of Microhistory stands out from the theoretical perspective of Social History and Political History.

Keywords: Monteiro de Barros. Family. Political elite. Minas Gerais.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Apêndice A – Genealogia de Manuel José Monteiro de Barros e Margarida Eufrásia da Cunha Matos

Apêndice B – Genealogia de Romualdo José Monteiro de Barros e Felizarda Constância Monteiro de Barros

Apêndice C – Genealogia de Lucas Antônio Monteiro de Barros e Maria Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros

Apêndice D – Genealogia de Mateus Herculano da Cunha Matos e Maria Custódia Monteiro Nogueira da Gama

Apêndice E – Genealogia de José Joaquim Monteiro de Barros

Apêndice F – Genealogia de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros

Apêndice G – Genealogia Manuel José Monteiro de Barros e Inês de Castro Galvão de São Martinho

Apêndice H – Genealogia João Gualberto Monteiro de Barros e Ana Felizarda da Fonseca

Apêndice I – Genealogia João Baptista Monteiro de Barros e Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama

Apêndice J – Genealogia Franciso de Paula Monteiro de Barros e Ana Carlota Monteiro de Barros

Apêndice K – Genealogia Lucas Antônio Monteiro de Barros e Cecília Gonçalves de Moraes

Apêndice L – Genealogia Lucas Antônio Monteiro de Castro e Helena Monteiro de Barros

Apêndice M – Genealogia José Joaquim Monteiro da Silva e Francisca Monteiro de Barros

Apêndice N – Genealogia Lucas Antônio Monteiro de Barros Neto e Alda Eugênia Monteiro de Barros

Apêndice O – Genealogia Quirino Ribeiro de Avelar Resende e Maria da Purificação Monteiro de Barros Galvão de São Martinho

Figura 1 – Distribuição dos Monteiro de Barros em Minas Gerais em 1824

Figura 2 – Distribuição dos Monteiro de Barros em Minas Gerais em 1826

Figura 3 – Distribuição dos Monteiro de Barros em Minas Gerais em 1828

Figura 4 – Distribuição dos Monteiro de Barros em Minas Gerais em 1829

Figura 5 – Distribuição dos Monteiro de Barros em Minas Gerais em 1830

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Relação de cargos ocupados pelos Monteiro de Barros de acordo com o ano de sua nomeação

LISTA DE ABREVIATURAS

AN – Arquivo Nacional

APM – Arquivo Público Mineiro

AUC – Arquivo da Universidade de Coimbra

BN – Biblioteca Nacional

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

PP – Presidência da Província

SP – Seção Provincial

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1: FAMÍLIA MONTEIRO DE BARROS: A FORMAÇÃO DE UM GRUPO DE ELITE	21
1.1 CASAMENTOS, RELAÇÕES DE AMIZADE E DE PODER	23
1.2 AS DISTINÇÕES DO IMPÉRIO: HONRARIAS E TÍTULOS DE NOBREZA	40
1.2.1 Honrarias e mercês	40
1.2.2 As maiores distinções do Império: os títulos de nobreza	43
CAPÍTULO 2: FORMAÇÃO EDUCACIONAL E OS SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO IMPERIAL	55
2.1 A FORMAÇÃO ACADÊMICA DA ELITE: OS ESTUDOS EM COIMBRA	56
2.2 ENTRE CONSELHEIROS, DEPUTADOS, JUÍZES E OUVIDORES: A PARTICIPAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO IMPERIAL	64
2.2.1 Justiça/magistratura	72
CAPÍTULO 3: A REVOLTA DO ANO DA FUMAÇA E A INFLEXÃO NO CENÁRIO DE PODER DA FAMÍLIA	81
3.1 O FIM DA “TRANQUILIDADE PÚBLICA”: A TOMADA DA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA PELOS SEDICIOSOS	81
3.2 QUAL É O PAPEL DA FAMÍLIA MONTEIRO DE BARROS? SERIAM ELES RESTAURADORES?	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100
FONTES	103
REFERÊNCIAS	106
APÊNDICES	111

INTRODUÇÃO

[...] E considerando-se já *Senhores absolutos desta Província* passaram a despachar-se no Conselho sedicioso, ou rebelde, como mais aprove aos seus interesses, sem esperar a decisão do requerimento que tenham levado ao conhecimento da Regência, que sem dúvida para eles não deve mais governar aqui. [...]¹ (Grifo nosso).

A epígrafe foi retirada de uma correspondência escrita em 21 de abril de 1833 por Manuel Ignacio Mello e Souza, então presidente da Província de Minas Gerais, dirigida a Honório Hermeto Carneiro Leão, ministro da Justiça, com críticas e queixas contundentes à colaboração do ouvidor de Ouro Preto, Antônio José Monteiro de Barros, na Sedição de 1833, acontecida na capital mineira. Nessa correspondência, o presidente reclamava da enorme rede de poder construída pela família Monteiro de Barros e a influência deles no seio da província, principalmente no âmbito jurídico. Para Mello e Souza, presidente deposto pelos sediciosos de 1833, a família Monteiro de Barros e sua rede constituíam um problema para uma boa administração.²

Quais as razões teriam levado Mello e Souza a considerar os Monteiro de Barros como “senhores absolutos dessa Província”, expressão que acabamos de utilizar como título dessa dissertação? Como essa família se formou e conquistou tantos poderes? A partir dessas perguntas gerais, a presente dissertação tem como foco analisar a atuação da família Monteiro de Barros na província de Minas Gerais na primeira metade do século XIX.

Nos últimos anos, na esteira do crescimento dos estudos microanalíticos e de redes, é perceptível o crescimento do interesse por uma história da formação das elites e das famílias no Brasil. Estes estudos têm como objetivo analisar a participação de famílias e grupos na construção e consolidação do Brasil, tanto no período colonial quanto no século XIX. Assim, alguns trabalhos mais recentes e que se inserem nesse panorama serão discutidos como forma de explicar como nossa proposta de pesquisa se encaixa dentro desse olhar historiográfico.

Em Minas Gerais, esses núcleos familiares começaram a se desenvolver nos anos finais do século XVIII. Um exemplo desse processo, conforme descrito por Marcos Ferreira de Andrade, foi a família Junqueira, oriunda da região de São Simão da Junqueira, em Portugal. Os Junqueira se instalaram no Sul de Minas, na Comarca do Rio das Mortes, onde desenvolveram atividades agrícolas voltadas ao fornecimento de gêneros alimentícios para a

¹ APM. Seção Provincial. (SP – 97).

² Todo o contexto político da Revolta do Ano da Fumaça (1833) será melhor exposto no capítulo 3 desta dissertação. Bem como, a participação de alguns homens integrantes da família Monteiro de Barros.

Província. Posteriormente, esse fornecimento de alimentos se direcionou para a Corte no Rio de Janeiro em função do crescimento demográfico decorrente da transferência da Família Real Portuguesa (ANDRADE, 2008).

O patriarca da família, João Francisco, chegou em 1750 à Comarca do Rio das Mortes, onde se instalou e, anos mais tarde, casou-se com Elena Maria do Espírito Santo, descendente de uma rica e influente família de São João Del Rei. Esse episódio demonstra a importância do casamento como forma de ascensão social e política, característica muito comum na sociedade colonial brasileira.

Os filhos do casal fundador tiveram papel importante no aumento das riquezas da família e dos laços comerciais e políticos na Província. A trajetória de Gabriel Francisco Junqueira, eleito três vezes deputado pela Província para a Assembleia Nacional, é exemplar. Esse destaque como político, conforme aponta Marcos Ferreira de Andrade, está ligado a sua base familiar e ao grupo representativo de grandes proprietários voltados para o abastecimento interno. Sendo assim, casos como esse ajudam a compreender a participação das elites no cenário político brasileiro no contexto da construção do Estado Imperial.

Além dos Junqueira, existiam outros grupos familiares importantes dentro da Província de Minas Gerais que, da mesma forma, ganharam destaque no contexto político e econômico da primeira metade do século XIX. Um deles é a família Ferreira Armonde, analisada por Antônio Henrique Duarte Lacerda e que, em meados do século XVIII, se instalou também na Comarca do Rio das Mortes, mais especificamente em Barbacena (LACERDA, 2013).

Oriundos da região de Açores, em Portugal, os Ferreira Armonde guardam semelhanças com os Junqueira pelas suas atividades econômicas, que também se relacionavam à produção de gêneros agrícolas importantes para o abastecimento interno na Província de Minas Gerais e no Rio de Janeiro. Além disso, os Armonde “exerceram atividades de mercadores, traficantes de negros e financistas, tudo isso concomitantemente”. (LACERDA, 2013, p. 249). Segundo o autor, a fortuna acumulada ao longo do tempo pela família está relacionada à importância política e social que os Ferreira Armonde adquiriram na sociedade mineira do século XIX.

Lacerda (2013) também chama a atenção para a participação de membros dessa família na política em Barbacena e na Província de Minas Gerais, dando destaque para a quarta geração, que recebeu projeção nacional atuando na Corte. Também reforça a importância da atuação dessa e de outras famílias, como Teixeira Leite, Carneiro Leão, Nogueira da Gama e Bustamante Nogueira, que possuíam ramificações e laços de parentesco e sociabilidade entre as Províncias de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo no processo de construção e consolidação do Estado brasileiro.

Outro trabalho que analisa a formação desses grupos familiares, também em Minas Gerais, é o de Isaac Cassemiro Ribeiro. Seus estudos são dedicados aos Ribeiro da Silva e evidenciados a partir da chegada de Antônio Ribeiro da Silva, junto com sua esposa, Antônia Maria de Almeida, ambos portugueses, que se instalaram nas proximidades de São João Del Rei. No decorrer da trajetória, o patriarca adquiriu lavras de exploração aurífera e escravos. Dessa maneira, após 18 anos de sua chegada, já era fazendeiro e minerador de destaque na região. Centra sua pesquisa no âmbito do entendimento da história da família no Brasil e no papel da instituição para o desenvolvimento do país e dos costumes pautados no Antigo Regime (RIBEIRO, 2014).

Elucida, também, as estratégias matrimoniais adotadas pelo grupo familiar. Os 12 filhos do casal privilegiaram enlaces com outros núcleos familiares já consolidados nas Minas Gerais. Os filhos se ligaram, principalmente, à elite comercial e política. Já as filhas, a comerciantes portugueses. E três viraram sacerdotes. Para mais, vale destacar que o autor afirma que quatro dos casamentos feitos foram com a família Góes e Lara, que se localizava no mesmo estrato social que os Ribeiro da Silva. No caminho inverso a esse, na terceira geração, os netos de Antônio Ribeiro da Silva contraíram matrimônios endogâmicos, ou seja, casamentos entre primos. Para o historiador, os enlaces estão ligados ao poder econômico e, mais do que isso, à manutenção dos bens. Em relação ao poder econômico, ressalta a necessidade da migração da geração de filhos para regiões vizinhas, pouco exploradas. Através da concessão de terras pela Coroa, conseguiram consolidar a fortuna baseada na agricultura e pecuária, sobretudo por gêneros de primeira necessidade para suprir o Rio de Janeiro.

Para mais, a carreira eclesiástica fazia parte da dinâmica social das famílias dos séculos XVIII e XIX. Não diferente disso, os Ribeiro da Silva investiram na carreira de alguns membros na hierarquia da Igreja Católica. O autor argumenta que esse segmento não pode ser visto apenas pela existência da vocação sacerdotal, mas como uma profissão como qualquer outra. Ele afirma, ainda, que o caminho eclesiástico possuía dois objetivos: o primeiro era a não dissipação da fortuna da família, quando se tratava de pessoas abastadas, e o segundo era visto como a possibilidade de ascensão social por parte da população mais pobre. Diante da afirmação proposta por Ribeiro, a conclusão a que chega a respeito dos padres dos Ribeiro da Silva se contradiz em certo ponto, visto que os padres acumularam fortuna com a exploração agrícola, mas seus bens não foram destinados aos seus irmãos ou sobrinhos. Apenas um fez isso. Os outros deixaram para pessoas que não faziam parte do grupo familiar, o que leva a acreditar que esses herdeiros fizeram parte íntima da vida dos sacerdotes, levando à hipótese de serem filhos destes.

Saindo um pouco da Província de Minas Gerais, cabe destacar o trabalho de Thiago Krause, que analisa a formação da elite baiana no decorrer dos séculos XVII e XVIII, sua relação com o Coroa Portuguesa e a sociedade mais pobre e a formação das famílias escravas. Ele localiza na elite a consolidação de grupos políticos com foco no mando local, alicerçados no poder da Câmara Municipal, este que entrará em conflito com a administração régia. Para mais, verifica os casamentos e constata a entrada de forasteiros nas famílias locais, mas depois o fechamento das mesmas com os casamentos endogâmicos (KRAUSE, 2015).

Lançando olhar sobre os estudos de famílias no Rio Grande do Sul, localizamos o trabalho de Amanda Both. Diferentemente de Isaac Ribeiro, a historiadora foca no papel das elites regionais no sistema político do Império. Dessa maneira, ressalta que o estudo das elites locais adquire relevância a partir do momento em que se observa como elas ajudam a compreender a sua inserção e articulação com o Estado Imperial. Para mais, destaca que as elites não possuem um único perfil, até mesmo dentro de uma mesma Província. Sendo assim, colocá-las dentro de uma mesma característica pode dificultar uma análise mais ampla, pois cada uma delas possui uma relação com o poder central. O objetivo de Both (2016) é destacar as articulações entre as elites locais e o governo central, através da ação de mediadores. A partir de então, define como elite uma pequena parcela da sociedade do município de Jaguarão, que dispunha de alto grau de riqueza e poder, levando em consideração os privilégios nas relações sociais e o capital simbólico que não estava disponível para todos (BOTH, 2016).

Dando sequência, a autora indica que a união da elite local, no caso de Jaguarão, foco do estudo, com outras localidades está vinculada aos negócios, à posse de propriedade e às relações de amizade. O município em questão faz parte de uma região de fronteira com o Uruguai. Com isso, ela elenca postos na Guarda Nacional como um importante braço do Estado no controle social, além do desempenho referente à administração. Ademais, se mostrava interessante a partir do momento em que a qualificação de Guarda Nacional proporcionava o surgimento de novas redes de proteção e, também, a construção e ampliação de clientelas. A composição social das Guardas Nacionais era bem diversa. No entanto, apresentava uma sociedade hierarquizada, pois os oficiais de alta patente estavam restritos a uma pequena parcela da elite.

Em relação ao poder econômico dessa elite, é perceptível que este advém de atividades agrárias como o plantio e, principalmente, a criação de gado. Tradicionalmente, alguns trabalhos colocam que a mão de obra escrava nas fazendas gaúchas foi pouca, ou quase inexistente. Nesse sentido, a autora, chama a atenção para a uma alta utilização de mão de obra escrava e que a mesma foi predominante. Por outro lado, existia a participação de não

escravizados na administração das fazendas, o que contrapõe com o contexto de Minas Gerais e Rio de Janeiro. A autora sublinha, como ponto fulcral, o ensino superior, servindo como elemento-chave para a montagem da rede de poder e política, surgindo, assim, a convivência com outros membros da elite e a circulação entre as principais cidades, como também o uso do estudo para exercerem o ofício da máquina do Estado. A partir da formação, do local e da família, esses homens exerciam o papel de mediadores, como define Both (2016). Eram eles que estabeleciam a ponte entre a Província, o município e a Corte, desenvolvendo, assim, uma extensa rede de sociabilidades, amizades, casamentos e negócios.

Jonas Vargas, em suas pesquisas, tem como objetivo fazer uma história social dos charqueadores do Rio Grande do Sul, levando em consideração suas famílias e as relações de parentesco com outros membros da elite, destacando a hierarquia que aquelas representavam diante da sociedade. Pensar as elites, mesmo que periféricas, foi importante para a construção e movimentação da economia atlântica ao longo do Oitocentos. O critério para a escolha das famílias foi a riqueza. Mas, estudando mais profundamente, foram encontradas semelhanças como o uso do poder local na ocupação dos cargos políticos, além dos títulos de nobreza, e constatou-se que esta foi a parcela que mais investiu na educação de seus descendentes, ressaltando o filho mais velho para continuar os negócios. Ele destaca um grupo de oito a 10 famílias ocupando o topo da hierarquia social e com alto grau de parentesco. Para mais, Vargas (2013) salienta a consciência de elite adquirida pelas famílias em decorrência do dinheiro e do *status* acumulados, tendo em consideração uma arquitetura de casamentos endogâmicos e exogâmicos com outras famílias importantes e, também, com estrangeiros.

O trabalho do historiador apresenta dados para sustentar sua argumentação contrária à visão da economia dos séculos XVIII e XIX fundamentada nas regiões de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Sendo assim, o autor salienta o alto transporte de negros escravizados, que chegavam ao porto do Rio, com destino para o Sul, pois aponta que esta seria a principal mão de obra para a produção de charque. Além disso, ele observa uma certa comunicação econômica com o Rio, sendo este um principal entreposto comercial, e aponta para o surgimento das primeiras charqueadas do Rio Grande do Sul, conseqüentemente, para a formação da elite, sustentando que o foco da produção da região era para o abastecimento das *plantations* e não para o consumo de tripulações de navios, como o charque produzido na Inglaterra e na Irlanda. Para mais, considera que a expansão e a consolidação da economia do charque do Sul não podem ser vistas como isoladas diante do contexto brasileiro. Dessa maneira, o açúcar no Nordeste, o café no Sudeste e o intenso tráfico negreiro estavam ligados com a charqueada, garantindo, também, relações sociais com o centro político.

Vargas (2013) tem como objetivo traçar o perfil da elite charqueadora, principalmente da primeira geração, levando em consideração a formação da fortuna e suas redes de poder e de influência. Para o desenvolvimento, o autor fez uso dos inventários para identificação da origem das primeiras gerações de charqueadores de Pelotas. Para mais, houve cartas trocadas de cunho pessoal e com a Presidência da Província, além da documentação da Habilitação de Familiares do Arquivo da Torre do Tombo. Por fim, utilizou-se das escrituras públicas para compor o banco de dados sobre os charqueadores, alegando que só os inventários *post mortem* não são suficientes, e das procurações para entender as conexões mercantis. A partir do cruzamento de dados fornecidos por essas documentações, o autor chega à conclusão de que

[...] é possível considerar que, dos 62 charqueadores desta primeira geração, um grupo aproximado de 12 a 15 charqueadores (19% a 24%, sendo alguns deles aparentados), dependendo dos critérios que se usa, pode ser analisado de uma forma distinta dos demais, pois tiveram uma relação mais próxima com o comércio marítimo de longo curso, seja atuando diretamente nestas atividades por meio de suas embarcações, seja atuando na exportação e importação consignada a partir dos armazéns do porto de Rio Grande. Mas nem mesmo este pequeno grupo deve ser visto de forma homogênea. (VARGAS, 2013, p. 129).

Além disso, constata-se que esses homens possuíam relações com grandes nomes e influentes do Império Português. Para além das fontes já mencionadas, o autor aponta para o uso dos documentos paroquiais, como os registros de batismo e os livros de casamento, para observar as redes de poder desenhadas pelas famílias de Pelotas, e percebe a participação de pessoas mais pobres nessas relações, o que enuncia uma possível troca de favores entre eles. Isso tudo sugere uma extensa rede de poder, com compadrio e relações de amizade em diferentes níveis que garantiam uma enorme possibilidade de troca de favores.

Mais adiante, o autor demonstra o perfil social da cidade de Pelotas, levando em consideração a hierarquia presente e tendo no topo os charqueadores e, como ponto de partida, o comportamento social da elite charqueadora, sobretudo dos grupos que orbitavam ao redor das charqueadas e as pessoas que viviam na cidade, ou seja, outra parcela que ocupava o mesmo degrau da hierarquia. Vargas (2013) constrói uma proposta de hierarquização socioeconômica baseando-se nas listas de votantes para perceber o perfil dos homens em relação com as profissões desempenhadas por eles. Ele percebe, também, a mudança de profissões que ocorrem ao longo do tempo com o surgimento de novos ofícios, como é o caso do maquinista, que sugere o uso do novo meio de transporte que chegava à região de Pelotas. Cruzamentos dos dados retirados dessas fontes pelo autor apontam para as qualificações que resultam no perfil do setor intermediário, que era composto por profissionais liberais, empregados públicos e outros. Por

fim, ele salienta que, no final do século XVIII e início do XIX, a cidade de Pelotas era, predominantemente, negra e que, a partir do meio do século, a elite buscou fazer dela uma cidade europeia, mas sem desconsiderar seu perfil de cidade atlântica que sempre recebeu imigrantes, forçados ou não, de diversas regiões da Europa, América e África.

Saindo do foco Centro-Sul, Luciana Marinho Batista analisa as estratégias das famílias, sobretudo dos Rodrigues Martins, para a manutenção do poder e da fortuna na região do Grão-Pará. Nos anos finais do século XVIII, com a reforma em curso na monarquia portuguesa, logo depois colocada em prática com a chegada da Corte ao Brasil, estava nos planos a tentativa de maior controle da Amazônia. Contudo, como observado pela autora, a sociedade ainda vivia nos parâmetros do Antigo Regime, utilizando os mecanismos dispostos para sustentação de suas bases. Mesmo com as reformas propostas por Pombal para aquela localidade, o que, de certa maneira, prejudicaria alguns setores da elite já existente, foi necessário apoio para que as propostas fossem consolidadas e, nesse sentido, a família Rodrigues Martins se beneficiou desse processo (BATISTA, 2007).

Os indicativos de surgimento e consolidação da família em questão estão atribuídos à chegada de Mendonça Furtado ao Pará e à participação de alguns membros no Senado da Câmara de Belém, nas atividades ligadas à população indígena, na defesa do território e no serviço militar, além das relações de amizades e alianças sociais e, por fim, dos casamentos. Dessa maneira, João Marcelino Rodrigues Martins foi inspetor do Tesouro Público Provincial, entre os anos de 1838 e 1848, e pertencente a um grupo familiar dedicado à atividade comercial de exportação. Era casado com Josefa Florêncio de Oliveira Pantoja, que fazia parte de uma das famílias mais ricas e antigas da região e com quem teve dois filhos, que também se casaram com mulheres da elite paraense. Os filhos se envolveram na exploração e exportação da borracha, o que garantiu uma significativa fortuna. Além disso, seus descendentes tiveram negócios com o barão de Mauá, garantindo, assim, uma ligação com a Corte.

Como apresentado, todos os trabalhos aqui mencionados têm como ponto fundamental de discussão uma família ou um grupo de elite que possuíam domínio e influência em suas localidades. Podemos perceber que eles apresentam semelhanças com a prática de casamentos endogâmicos. Outro ponto diz respeito à participação na política local e regional e, em alguns casos, chegando à Corte. Também havia a preocupação em investir na educação de filhos e das gerações posteriores para que um dia eles fossem ocupantes de cargos na administração política. Por fim, a procura por títulos ou honrarias que pudessem colocar esses homens da elite em outro patamar da sociedade, elevando-os de categoria e de distinção. Sendo assim, tais características

também estão presentes na família Monteiro de Barros. Portanto acreditamos que a investigação mais detalhada desta se torna interessante para encaixá-la nesse rol de estudos de famílias.

Desta forma, nosso trabalho gira em torno da tentativa de complementação do vazio que se observa, norteado por algumas perguntas como, por exemplo: Como os Monteiro de Barros se constituíram em uma extensa clientela? Como atuaram politicamente? Como exerceram cargos-chave da administração? Até que ponto o capital simbólico e o peso do sobrenome ajudaram a se destacarem? Qual é a importância e por que receberam títulos de nobreza? Para isso, nossa dissertação será dividida em alguns capítulos.

O objetivo central do primeiro capítulo será apresentar a família Monteiro de Barros. Sendo assim, iremos expor o patriarca Manuel José Monteiro de Barros, levando em consideração a origem portuguesa, sua região de nascimento, bem como algumas informações sobre seus pais e seu irmão. A partir disso, levaremos em consideração sua chegada ao Brasil, mais especificamente em Minas Gerais, e seu casamento com Margarida Eufrásia da Cunha Matos, filha do guarda-mor Alexandre da Cunha Matos e de Antônia de Negreiros, que, por sua vez, é descendente dos Negreiros, da Bahia, sendo essa uma importante família de negociantes e do mando político local desde o século XVII.

Feito isso, iremos salientar os filhos do casal, bem como seus casamentos, levando em consideração as estratégias utilizadas por eles para aumentar suas redes de poder, uma vez que os filhos contraíram matrimônio com membros de importantes famílias da elite política e econômica, tanto da Província mineira quanto de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia. Para mais, destacaremos, da mesma maneira, os casamentos da terceira geração, sendo essa composta pelos netos do casal fundador.

Ao analisarmos as trajetórias desses homens, percebemos a ampliação de suas redes de influência para além de Minas Gerais. Esse foi o caso de Lucas Antônio Monteiro de Barros, que, ao ser nomeado presidente de Província de São Paulo pelo imperador, estabeleceu vínculos com a elite paulista. Tal fato aparece com mais clareza nos casamentos de seus filhos. Dito isso, nosso objetivo é também apontar para a separação ocorrida dentro da família que acreditamos ser importante para explicar os posicionamentos políticos do grupo que serão melhor abordados no segundo e terceiro capítulos. Ressaltamos, ainda, que o ramo de São Paulo não será nosso foco, mas não deixaremos de mencioná-lo.

Por fim, pretendemos analisar as estratégias de nobilitação dos homens dessa família, tendo em conta o significativo número de membros com títulos ao longo das gerações. Esse fato nos permite justificar o grau de importância e conquista do clã, já que o acesso à nobilitação

no Império era restrito a uma pequena parcela da sociedade. Além disso, essa última parte nos conecta com o próximo capítulo.

Cabe aqui fazermos uma ressalva. Para complementar a construção do capítulo seria necessário abordar mais a fundo a parte econômica da família. Para isso, seria imprescindível ter acesso a documentação cartorária, como inventários, testamentos, entre outros. Só que essa documentação é de difícil acesso, visto que, geralmente as mesmas ficam concentradas nas cidades onde foram feitas, ou seja, não estão reunidas em um único arquivo e muito menos digitalizadas. Para além disso, nosso trabalho foi escrito entre 2020 e 2021 em meio a pandemia, o que dificultou a nossa ida em arquivos ou bibliotecas que permaneceram fechados até o início de 2022. Portanto, reconhecemos algumas lacunas que ficaram abertas em nossa dissertação, que merecem o devido tratamento e complementação, mas infelizmente, ficará para pesquisas futuras.

O segundo capítulo tem como objetivo central discutir e analisar a atuação dos Monteiro de Barros na magistratura. Como percebemos, os filhos e netos de Manuel José atuaram como juízes de fora e ouvidores. Assim, evidenciaremos o trabalho desenvolvido por Manuel José Monteiro de Barros, Antônio Augusto Monteiro de Barros e Francisco de Paula Monteiro de Barros nesses cargos.

O primeiro ponto que iremos tratar diz respeito à formação acadêmica dos homens da família. A maioria dos filhos de Manuel José Monteiro de Barros foi enviada à Universidade de Coimbra, em Portugal, para graduar-se. Da mesma maneira, seus netos. O conhecimento adquirido por eles na instituição abriu espaço para que pudessem ocupar os cargos da magistratura e da política Oitocentista.

Buscaremos analisar, também, como eles desenvolveram seus trabalhos à frente da instância jurídica da Província de Minas. Levamos em consideração, por exemplo, as denúncias ocorridas contra Francisco de Paula Monteiro de Barros por seu abuso de poder. Fizemos, ainda, um mapeamento de quem eram os homens contrários a eles. E, por fim, reconstruímos os conflitos que enfrentaram ao longo de sua jornada.

Já no terceiro e último capítulo focaremos na participação dos ouvidores de Ouro Preto e Sabará, Antônio José Monteiro de Barros e Francisco de Paula Monteiro de Barros, respectivamente, na Revolta do Ano da Fumaça, ocorrida em 1833. Sendo esse um importante evento político de insurreição contra o governo da Província de Minas Gerais, iremos destacar alguns pontos da Revolta.

Sendo assim, o levante foi contra Manuel Ignácio Mello e Souza, então presidente da Província, e contra seus apoiadores: os conselheiros de governo Bernardo Pereira de

Vasconcellos e José Bento Ferreira de Mello. Os revoltosos, liderados por José de Sá e Bitencourt, Frederico de Carlos de Sá e Câmara e Jacinto Rodrigues Pereira Reis, exigiam a demissão do presidente e a expulsão de tais conselheiros. Por fim, a capital Ouro Preto foi tomada pelo grupo opositor, colocando na Presidência da Província Manuel Soares do Couto. O levante durou um mês até que o governo de Mello e Souza fosse restabelecido.

Com isso, falaremos da participação mais efetiva dos Monteiro de Barros, bem como das consequências. Acreditamos que Antônio José e outros homens da família estivessem ligados ao grupo de Soares do Couto. Além disso, o ouvidor entrou em conflito, dias antes de o movimento eclodir, por conta de nomeações de juízes para algumas Comarcas recém-criadas. Para mais, a eleição que sucedeu após a Revolta serve de parâmetro, pois o grupo de revoltosos não obteve votação considerável, entre eles os Monteiro de Barros. Portanto acreditamos ser necessário destacar esse evento, já que tudo indica que ele se coloca como ponto de inflexão para a vida política dos Monteiro de Barros.

CAPÍTULO 1: FAMÍLIA MONTEIRO DE BARROS: A FORMAÇÃO DE UM GRUPO DE ELITE

A morte acaba de roubar-nos prematuramente um Patricio de esperanças, na flor dos anos, e no começo de sua vida Pública, o Dr. João Baptista Monteiro de Barros, Capitão Graduado do Imperial Corpo de Engenheiros, oriundo de uma das primeiras e mais notáveis Famílias de Minas.³

Assim noticiou o jornal *O Universal*, em 15 de setembro de 1830, o falecimento do terceiro filho do futuro barão de Paraopeba, Romualdo José Monteiro de Barros, e neto do casal Manuel José Monteiro de Barros e Margarida Eufrásia da Cunha Matos. Como destacou a notícia, a família Monteiro de Barros era uma das mais importantes de Minas Gerais ao longo do Oitocentos. Seu poder econômico e político era reconhecido, e eles ganharam destaque na Província mineira ao longo dos anos finais do século XVIII, o que garantiu prestígio econômico e político ao longo do Oitocentos.

Foi nos povoados de São Miguel das Marinhas e São Tiago de Carapeços, região Norte de Portugal, que as famílias Monteiro de Barros e Vieira Repincho se uniram com o casamento de João Vieira Repincho e Mariana Monteiro de Barros em 30 de novembro de 1714. Eles eram filhos, respectivamente, de João Vieira e Madalena de Araújo e Manuel Monteiro de Barros e Inês Pereira. Os núcleos familiares do casal não eram nobres nem tinham laços de sangue com outras famílias notáveis de Portugal, mas possuíam relativa importância no sistema econômico daquela região. Não é possível saber o número exato de filhos do casal. Conseguimos identificar dois: o mais velho, Manuel José Monteiro de Barros, nascido em 16 de dezembro de 1716; e João Caetano Monteiro de Barros, que é mencionado somente no testamento do irmão.

Não conseguimos muitas informações sobre a vida de Manuel José Monteiro de Barros em Portugal e também a data da sua chegada ao Brasil. O que sabemos é que sua emigração foi em decorrência da mineração. Assim como outros portugueses, Manuel José veio para a Colônia com a esperança depositada na exploração aurífera. Há muito tempo a historiografia tem se dedicado ao estudo de tal processo emigratório. Carla Almeida, por exemplo, elucida a crescente chegada de pessoas do Reino em busca de novas oportunidades, sobretudo em Minas, depois da notícia de descoberta de minas de ouro. Essas pessoas possuíam características particulares: a maioria era composta de homens, naturais da região Norte, vindos sozinhos, alguns com parentes já instalados há mais tempo e outros não (ALMEIDA, 2006). Na mesma chave de leitura, Nilza Braga aponta para a crescente chegada de portugueses da região do

³ *O Universal*, 15/9/1830, p. 4. Todas as citações deste trabalho tiveram atualização ortográfica e foram mantidas as pontuações originais.

Minho, no Norte de Portugal, para ocupar espaço na praça Mercantil, no Rio de Janeiro. Imersos na tentativa de conquistar espaço no comércio entre a Colônia e o Reino, muitos jovens vieram para o Brasil com o intuito de enriquecerem e, conseqüentemente, de ascensão social (BRAGA, 2013).

Privilegiando os estudos a respeito da emigração portuguesa para o Brasil, Ana Silvia Scott pondera que a saída de portugueses rumo à Colônia ficou a cargo das localidades mais ao Norte do Reino, sobretudo da região do Minho. Nessa perspectiva, ela argumenta que o envio de jovens homens se tornou uma prática comum e que englobava um conjunto de estratégias de sobrevivência de muitas famílias. Devido ao número elevado de crescimento da população e à escassez de recursos que assolava os moradores, a oportunidade de melhoria que se tinha do outro lado do Atlântico colaborou para esse fenômeno. Ainda vale ressaltar que o processo era possível com a ajuda de algum padrinho, parente ou conhecido que já estava instalado em terras brasileiras (SCOTT, 2000).

Ao encontro deste discurso, Donald Ramos demonstra que o número de homens vindos ao Brasil depois das primeiras descobertas de minas de ouro teve aumento significativo, o que indica uma tentativa, por parte dessa população, de enriquecimento. Poucas mulheres portuguesas emigraram para a Colônia, sugerindo, então, que a maioria ficou em sua terra natal na esperança da volta de alguns homens para o casamento. Assim, o movimento de homens em busca de novas oportunidades é específico da parte Norte de Portugal, como já dito, que sofria com a falta de recursos. Com isso, o autor evidencia que a movimentação da população de Minas, sobretudo após o declínio do ouro, e, conseqüentemente, a busca por novos meios de sobrevivência é um tipo de herança deixada pelos portugueses. Portanto Ramos (2008) estabelece que as características sociais e culturais encontradas nas famílias mineiras dos séculos XVIII e XIX são semelhantes às das famílias minhotas.

Não fugindo a essa narrativa, Manuel José veio para a América a convite de seu tio padre, que residia em Congonhas do Campo, na Capitania de Minas Gerais. Não se tem também muita informação a respeito desse tio ou de outros parentes ligados a Manuel José no Brasil. No entanto, atribuímos a ele a fundação de “uma das primeiras e mais notáveis Famílias de Minas”⁴. Em 1761, Manuel José obteve a sesmaria de Galés de Cima⁵, em São João Del Rei, com rica lavra de ouro, e, no mesmo ano, foi nomeado guarda-mor. Tal cargo foi criado em 19 de abril de 1702, junto com o regimento que mudou as regras de mineração e controle das

⁴ *O Universal*, 15/9/1830, p. 4.

⁵ APM. Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais. SC-129. P. 121-V.

minas. Portanto “destaca-se, nesse regulamento, o cargo de guarda-mor, encarregado de conceder a licença para pessoas descobrirem minas, fazer a medição das datas e reparti-las, verificar o número de escravos que trabalhavam nas minas, e ser responsável por medidas para evitar o descaminho do ouro em pó.”⁶

Depois de certo acúmulo de fortuna, ganhou destaque dentro da sociedade mineira Setecentista, vindo a contrair matrimônio com Margarida Eufrásia da Cunha Matos em 16 de agosto de 1766. Nascida em Vila Rica, por volta de 1730, Margarida Eufrásia era filha do comerciante português e guarda-mor Alexandre da Cunha Matos e de Dona Antônia de Negreiros, que era filha de Antônio Carvalho de Tavares e Margarida Teresa de Negreiros, sendo, assim, descendente de importante família de negociantes da Bahia que já ocupavam espaço no mando local desde o século XVII como juizes e vereadores. Para mais, o fato de o sogro Alexandre da Cunha Matos ser guarda-mor e, posteriormente, Manuel José também conseguir tal posto, podemos supor que esse cargo sofreu alguma influência de seu sogro para que ele fosse destinado ao genro (BROTERO, 1951).

A união do casal Manuel José e Margarida Eufrásia levou ao nascimento de nove filhos: Lucas Antônio Monteiro de Barros, João Gualberto Monteiro de Barros, Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos, Romualdo José Monteiro de Barros, José Joaquim Monteiro de Barros, Marcos Antônio Monteiro de Barros, Manuel José Monteiro de Barros, Maria do Carmo Monteiro de Barros e, por fim, Ana, que, ao que tudo indica, morreu na infância (**Apêndice A**). Os filhos do casal conseguiram desempenhar funções-chave na administração mineira, tanto no âmbito político quanto jurídico, o que propiciou a concessão de títulos de nobreza e honrarias a alguns deles.

Após esta breve introdução, iremos apontar e analisar os casamentos arranjados pelos Monteiro de Barros, levando em consideração a quais famílias se ligaram, as estratégias e a descendência. Por fim, faremos um levantamento dos títulos nobiliárquicos e das honrarias conquistadas por eles, destacando como foram adquiridos, quem são os personagens agraciados e o contexto de concessão.

1.1 CASAMENTOS, RELAÇÕES DE AMIZADE E DE PODER

⁶ AN. *Dicionário do período colonial, Superintendência das Minas*. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/197-superintendencia-das-minas>.

João Fragoso, ao analisar as elites de Minas Gerais, constata o casamento como elemento fundamental para o desenvolvimento de redes clientelares. Foi a partir dos casamentos que a nobreza da terra se ligou a comerciantes, ministros e oficiais régios. Portanto o auge da mineração vai proporcionar a formação dos potentados locais, bem como reforçar as teias parentais de fidalgos de vilas distantes. Essas seriam as novas famílias que ocupariam a hierarquia e modelariam uma nova nobreza da terra acima do local e da hierarquia estamental. Seu poder se espalhava pela Capitania. Esta nobreza compartilhava antigas práticas, como a posse de áreas minerais e o grande comércio, conferindo-lhe, assim, legitimidade social (FRAGOSO, 1992).

Por sua vez, ao analisar a elite baiana do século XVIII, Thiago Krause trata da política de casamentos daquelas famílias. Segundo ele, nas primeiras gerações, é possível constatar a adoção de casamentos exógenos, o que permitia a entrada de “forasteiros”, não conhecidos, com o intuito de aumentar suas redes de relações. À medida que essas famílias se consolidavam, ocorria o fechamento delas em relação aos casamentos endogâmicos (KRAUSE, 2015). Assim como Fragoso (1992), Krause (2015) também observa a entrada de “estrangeiros” na Capitania da Bahia. Esses recém-chegados irão se casar com filhas e filhos de famílias já instaladas há mais tempo no local.

Tratando da dinâmica em torno da nobreza da terra do Setecentos, João Fragoso esclarece o fenômeno de uma elite supra capitania, principalmente da região do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. Assim, foi estabelecida a ligação entre as duas Capitánias devido à descoberta do ouro, fortalecendo a cidade do Rio de Janeiro como principal entreposto comercial entre a Colônia e o Reino. Constata-se a organização social a partir de uma hierarquia estamental, sendo essa o pilar da sociedade do século XVIII. Na base, encontrava-se a escravidão e, no topo, estavam as famílias e os homens de melhor qualidade, que, por sua vez, mantinham o mando sobre a República e sua sociedade (FRAGOSO, 2005).

Logo, ressalta o fato de que uma família compartilhar o poder durante determinado tempo não garantiria os mesmos privilégios para as gerações futuras. Algumas conseguiram se manter; outras não. Para manter o poder, surgiu a necessidade de as famílias elaborarem algo para preservarem-se. Sendo assim, o autor sugere o nascimento de uma “cultura política”. Para isso, a necessidade de realizarem estratégias era fundamental, como, por exemplo, manter o poder nas freguesias e negociações com outros estratos sociais que dessem legitimidade social e redes de alianças que alcançassem os centros de poder. Diante desse cenário, a percepção de alianças parentais firmadas com diferentes pessoas que cruzavam as fronteiras das Capitánias e, mais do que isso, atravessavam o Atlântico.

Fragoso (2005) argumenta que a dinâmica social presente nas terras brasileiras possuía características semelhantes ao Antigo Regime português, ou seja, a reprodução do sistema presente na Europa fora incorporada na América. Em decorrência desse movimento, nascia, então, uma nova nobreza da terra, que se legitimava a partir do quesito de dominação e exploração de novas localidades. No entanto, não perdiam laços com suas regiões de origem, pois este fato era garantido através dos laços matrimoniais. Nas palavras do autor:

Assim, a América lusa não era simplesmente uma colcha de retalhos de vilas isoladas; suas elites, de geração em geração, reconstituíam teias de alianças parentais, o que, com certeza, dá uma nova imagem ao Antigo Regime nos trópicos: a expansão territorial da sociedade colonial implicava na formação de malhas de alianças parentais de fações da nobreza da terra de distintas áreas. (FRAGOSO, 2005, p. 141).

O século XVIII viveu dois processos importantes. O primeiro diz respeito aos movimentos de reprodução do Antigo Regime, como a conquista de novas áreas pela nobreza. Vale ressaltar que essas novas áreas eram de metais. O segundo caso se refere à chegada de imigrantes com capital mercantil e autoridades reinóis. O encontro dessas gerações levou a alguns conflitos para além das tradicionais lutas entre bandos, gerando certo tipo de negociação entre a nobreza da terra e os reinóis, fundamental para a base da sociedade de Antigo Regime existente e necessária para a sua manutenção. Para mais, a perda de poder das famílias da terra com a diminuição da importância da Câmara, em virtude da burocratização que estava em gestação. Contudo continuavam interferindo nos negócios mercantis.

Mais uma característica diz respeito à multiplicação de vilas e à maior integração comercial, que gerou uma nova geografia política. Pertencer ao topo da hierarquia social significava integrar uma rede política, o que representava espalhar o poder por diversas Capitânicas. Isso, por sua vez, garantiu poder e facilitou a circulação de mercadorias. Assim, na prática, os circuitos se interligavam e dependiam um do outro, o que, conseqüentemente, proporcionou a formação de grupos rivais. Em Minas Gerais, o *rush* da mineração vai possibilitar a formação de novos potentados locais e, também, reforçar as teias parentais de fidalgos de vilas distantes, sobretudo através dos casamentos.

Novas famílias que estavam ocupando a estrutura social, modelando uma “nova” nobreza da terra, acima do poderio local e da hierarquia estamental vigente, fizeram com que seu poder se espalhasse pela Capitania. Esta nobreza compartilhava antigas práticas, como a posse de áreas minerais e o comércio. Esses padrões antigos conferiam legitimidade social. Algumas estratégias vieram do século XVII, como as alianças parentais entre famílias fidalgas e o pacto com o capital mercantil, além das alianças com os ministros do rei. Essa “nova”

nobreza possuía uma intimidade maior com os grandes negócios mercantis, além de experimentar uma circulação mais intensa pelos cargos de mando em distintas Capitânias.

Acreditamos que trazer este debate para o nosso trabalho seja importante para entendermos a lógica social que se encaixa ao nosso objeto de pesquisa. Os Monteiro de Barros começaram a se fortalecer através da exploração mineral, como já dito. Outro ponto diz respeito à ligação que fazem com outras famílias, novas e antigas, da elite colonial e, mais tarde, da elite imperial. Sendo assim, diante das características apontadas por Fragoso (2005), os nossos personagens se encaixam nessa lógica. Como demonstraremos mais adiante, não se restringe a uma geração ou a um determinado período, dado que alguns homens da família conseguem chegar ao final do século XIX com influência política e econômica, no âmbito local e nacional. Diferentemente do que aponta o historiador, os Monteiro de Barros não perderam espaço. Por serem uma nova família, conseguiram conquistar seu lugar. Portanto essa família faz parte de uma teia mais complexa de ligações supracapitaneais ou, nos termos do Oitocentos, supraprovinciais.

Carla Almeida, ao investigar a trajetória de Maximiliano de Oliveira Leite, salienta que sua ascensão social estava relacionada aos casamentos, muitos de caráter endogâmicos, ou seja, realizados dentro da própria família. Em sua maioria, os matrimônios eram formas de manter a fortuna entre o mesmo tronco, mas também de ampliar suas redes sociais. Ao reforçar o estudo de Fragoso (2005), Carla Almeida constata que os primeiros homens povoadores de Minas se casariam com filhas de famílias já instaladas na Capitania e, além disso, há grande diferença de idade entre os casais. Para mais, vale ressaltar que, na família do guarda-mor Maximiliano, aconteceram três casamentos de suas filhas com ricos comerciantes portugueses diretamente ligados à Corte e com consideráveis influências e que essas uniões representam mais uma estratégia de ligação e ampliação das redes de contatos da família. Não muito diferentes, tais práticas de enlace são perceptíveis na família Monteiro de Barros (ALMEIDA, 2007).

Explorando as elites do século XIX, Maria Fernanda Martins sublinha que os laços matrimoniais proporcionavam o fortalecimento de antigas e novas relações sociais, políticas e econômicas. As relações matrimoniais abriam caminho para maior diversificação econômica dentro da família e possibilitavam uma melhor relação com o alto escalão do governo imperial. Assim, essa prática faz parte de um processo de adaptação que a elite sofreu ao longo do Oitocentos. Esta mesma elite inseriu tal prática ao Antigo Regime em função das mudanças ocasionadas pela implementação da monarquia constitucional. Como exemplo, temos a perda de poder das Câmaras Municipais, em consequência de novas instâncias de poder, como o Conselho Geral de Província e, mais tarde, a Assembleia Provincial. Para tais cargos, era

necessária a votação nos parâmetros estabelecidos pela Constituição de 1824 (MARTINS, 2005).

Diante do processo, algumas famílias, ou grupos que detinham o mando local, não conseguiram adaptar-se à nova ordem. Dessa maneira, houve uma adaptação às instabilidades e peculiaridades em diferentes conjunturas. Uma dessas famílias que Martins (2005) ressalta é a Monteiro de Barros. Ela esclarece que nem sempre as práticas escolhidas e utilizadas foram bem-sucedidas. Há o declínio de diversas famílias que não sobreviveram às mudanças colocadas, levando em consideração um progressivo processo de concentração de poder, fato que não aconteceu com os Monteiro de Barros, devido ao sucesso político que discutiremos mais adiante. Diante da argumentação proposta por Martins (2005), salientamos o que Richard Graham afirmou e identificamos as características inerentes à família em questão:

As famílias representavam importante fonte de capital político. Naturalmente, como em outros lugares, elas dedicavam-se a aumentar sua propriedade, e, ao longo de várias gerações sucessivas, famílias bem-sucedidas acumularam recursos significativos. Os vínculos que levavam homens a cargos oficiais e ao domínio local constituíam parte importante desses recursos e, através da política, famílias lutavam para preservá-los, muitas vezes contra outras famílias. (GRAHAM, 1997, p. 35).

A importância da família e da casa, duas instituições que andam juntas, são colocadas pelo autor como unidades básicas da ordem política. Para mais, é importante ressaltar que as duas tendem a resistir as mudanças presentes nos Oitocentos, o que não deixa de ter diferentes configurações, mas sempre chefiada por um homem.

Para além desses pontos, naturalmente, essas famílias dedicavam-se a expandir seus domínios, suas propriedades, seu capital financeiro e também político. Como maneira de assegurar isso a várias gerações destaca-se o casamento entre núcleos importantes e com as mesmas características aqui descritas. Os vínculos adquiridos por essas famílias levavam homens a cargos oficiais e ao domínio local, em algumas vezes levavam a embates entre grupos opostos que tinham o mesmo objetivo. O que trouxemos até aqui tem como objetivo corroborar com nossa argumentação e exposição sobre os Monteiro de Barros, pois tais características são encontradas neles como demonstraremos ao longo da dissertação.

Ao continuar sua argumentação, Graham aponta que nem sempre a família se mantinha unida nas decisões, em um de seus exemplos demonstra que houve um racha entre uma família baiana onde os tios não declararam apoio ao sobrinho que concorria ao cargo de deputado. Esse exemplo é significativo quando evocamos os Monteiro de Barros. Algo parecido aconteceu no

seio da família no contexto da Revolta do Ano da Fumaça em 1833, quando apenas dois homens ficaram ao lado do governo sedicioso, enquanto o restante ficou ao lado da legalidade.⁷

As ligações familiares eram bem maiores do que se imagina e não são restritas aos laços de sangue. Sempre estava presente um número importante de ligações por casamento, de parentesco e de lealdade. Nas palavras do autor:

Todos esses laços familiares implicam obrigações mútuas de ajuda nas eleições ou na garantia de cargos no governo, de tal modo que, por extensão, muitas vezes alguém se referia de forma figurada a um protegido como afilhado, e a seu protetor como padrinho. (GRAHAM, 1997, p. 37).

Portanto, toda essa argumentação feita até aqui tem como ponto fulcral corroborar para nossa narrativa de inserir os Monteiro de Barros como uma família de elite do século XIX. Como demonstraremos mais a frente, todas essas características são encontradas neles e muito bem amarradas, percebemos como eles utilizaram desses laços para consolidarem como importantes na elite política brasileira. Podemos adiantar que os casamentos foram amplamente utilizados pela família, e mais, todos muito bem construídos para o benefício geral.

Após estas observações, e baseando nos pontos levantados por tais autores e na percepção de que nosso trabalho de investigação dos Monteiro de Barros caminha no mesmo eixo que os demais, vamos apresentar os casamentos. O primogênito da família é Romualdo José Monteiro de Barros, nascido na Freguesia de Congonhas do Campo, na Capitania de Minas Gerais. Casou-se com Felizarda Constância Leocadia da Fonseca, filha de José Veríssimo Fonseca e Ana Felizarda Joaquina de Oliveira. Não possuímos muitas informações sobre os sogros de Romualdo José. Sabemos apenas que José Veríssimo ocupou o cargo de escrivão da Ouvidoria de Vila Rica do Ouro Preto.⁸ A união do casal garantiu o nascimento de 11 filhos. Romualdo José Monteiro de Barros faleceu no dia 16 de dezembro de 1855, em Minas Gerais **(Apêndice B)**.

O segundo filho, Lucas Antônio Monteiro de Barros, nasceu também em Congonhas do Campo em 15 de outubro de 1767. Casou-se com a Maria Theresa Joaquina de Sauvan Monteiro de Barros, nascida em Marselha, na França, em 1775. Ela era filha de Manoel Monteiro de Barros e Maria Joaquina de Sauvan, neta paterna de Manoel Monteiro de Barros e Maria Pereira de Barcelos e neta materna do engenheiro francês André de Sauvan D’Aramon e Tereza dos Anjos Lauzier. O casamento de Lucas Antônio com Maria Theresa voltou a ligar a família

⁷Tal fato será palco do terceiro capítulo e assim melhor apresentado.

⁸ Biblioteca Digital Luso-Brasileira. Projeto Resgate Minas Gerais (1680-1832).

Monteiro de Barros do Brasil com o ramo de Portugal, pois o pai da noiva, Manoel Monteiro de Barros, era primo de seu sogro Manuel José Monteiro de Barros. Ou seja, ambos descendiam de Manuel Monteiro de Barros e Inês Pereira e eram netos do casal. Do casamento, nasceram oito filhos. Lucas Antônio e sua esposa faleceram na cidade do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1851, com 84 anos, e em 1833, com 58 anos, respectivamente (**Apêndice C**).

O terceiro filho de Manuel José e Margarida Eufrásia foi Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos, nascido em Congonhas do Campo, assim como os irmãos mais velhos, em 1771. Casou-se, em 1803, com Maria Custódia Nogueira da Gama, que era irmã de Manuel Jacinto Nogueira da Gama, futuro marquês de Baependi⁹, e tiveram quatro filhos (**Apêndice D**). A união dos Monteiro de Barros com os Nogueira da Gama se faz interessante a partir da premissa de casamentos entre membros da elite com o intuito de desenvolver ligações políticas e econômicas importantes.

A família Nogueira da Gama inicia-se com Tomé Rodrigues Nogueira do Ó, nascido na Ilha da Madeira, por volta de 1674, e falecido em Baependi, Minas Gerais, em torno de 1736. Chegou ao Brasil em 1700 e fixou-se, em 1711, em Taubaté, São Paulo, onde se casou com Maria Leme do Prado, filha do capitão Antônio da Rocha Leme, sendo, assim, descendentes do bandeirante Antônio Bicudo. Tomé Rodrigues Nogueira do Ó transferiu-se para Minas com as notícias a respeito da descoberta do ouro. Já em 1726 possuía terras às margens do rio Baependi, onde se tornou capitão-mor e, também, onde nasceram seus nove filhos. Seu filho Nicolau Nogueira da Gama tornou-se intendente do ouro em Goiás, onde enriqueceu, mas, anos mais tarde, voltou para Minas Gerais falido. O prestígio conquistado por seu pai e, a essa altura, por seus irmãos conseguiu unir seu filho Manuel Jacinto Nogueira da Gama com a filha do rico comerciante Brás Carneiro Leão, do Rio de Janeiro. Além do futuro marquês, Nicolau era pai de Maria Custódia Nogueira da Gama, que fez surgir a união com os Monteiro de Barros. Além disso, a família se ligou aos Manso Costa Reis, Netto Reis, Lima e Silva, Soares de Sousa, Rodrigues Torres, Souza Breves e Teixeira Leite.¹⁰

Outro fato interessante em relação a Mateus Herculano é que ele é o único dos filhos de Margarida Eufrásia da Cunha Matos que adotou seu sobrenome. Assim, seu nome chama a atenção para uma prática comum na sociedade Setecentista portuguesa. Nuno Monteiro, em um dos seus trabalhos, sintetiza os usos e significados das palavras na aristocracia portuguesa no

⁹ Título concedido por decreto em 1826.

¹⁰ Para mais, a família Nogueira da Gama garantiu, ao longo de todo o Império, importante sucesso econômico e político, além de relevantes títulos de nobreza. Assim, os filhos de Manuel Jacinto obtiveram o título de conde de Baependi, barão de Santa Mônica e barão de Juparanã (MARTINS, 2005).

espaço temporal e social em questão. Assim, ele afirma que o reconhecimento da nobreza poderia vir das famílias da mãe ou do pai de acordo com as Ordenações Filipinas. Portanto o uso do sobrenome garantiria o prestígio diante da sociedade, e, dessa maneira, a família que possuía mais destaque, em sua maioria, é a que garantiria o sobrenome de seus descendentes (MONTEIRO, 1993).

Sendo assim, os Monteiro de Barros, quando ainda viviam na Europa, não descendiam de alguma linhagem ou casa nobre, mas possuíam poder econômico significativo. O fato que salta aos olhos é que Manuel José e seu irmão João Caetano adotaram o sobrenome de sua mãe, o que torna interessante de se pensar, pois parece que o sobrenome da mãe talvez garantisse mais prestígio para ele do que o do pai. Da mesma maneira, Mateus Herculano assinou o sobrenome de sua mãe, Margarida Eufrásia da Cunha Matos. Levando em consideração que era comum esse hábito na elite brasileira, ele usufruiu dessa prática, visto que seus avós maternos e seus nomes possuíam capital simbólico mais forte do que os de Monteiro de Barros. Tal fato se repetirá mais vezes ao longo das gerações, à medida que os casamentos com sobrenomes de peso irão ganhar espaço na organização familiar.

Chegamos, agora, ao quarto filho do casal. José Joaquim Monteiro de Barros nasceu em 1775, provavelmente também em Minas. Uniu-se em matrimônio com Maria da Conceição Monteiro de Castro, sua sobrinha e filha de sua irmã. Juntos tiveram 10 filhos (**Apêndice E**). A irmã e sogra de José Joaquim foi Maria do Carmo Monteiro de Barros, a quinta filha de Manuel José. Maria do Carmo nasceu em 1776, em Vila Rica, e faleceu em 11 de abril de 1818, em Leopoldina, Minas Gerais. Casou-se com Domiciano Ferreira de Sá e Castro em 1799. A união do casal chega a outro casamento com famílias importantes do Império. Domiciano descende de figuras ímpares já instaladas no Brasil no período colonial e, mais do que isso, reforça os laços entre os Monteiro de Barros e Negreiros, uma vez que Domiciano era primo de Maria do Carmo. Filho de Francisco Ferreira dos Santos, graduado em Cânones pela Universidade de Coimbra e jurista no Foro Eclesiástico de Mariana, neto do mestre de campo Agostinho Dias dos Santos e de Maria Ferreira de Sá. Sua mãe era Helena Negreiros de Castro, filha de Joana Baptista de Negreiros, irmã de Antônia de Negreiros, mãe de Margarida Eufrásia da Cunha Matos, avó de sua esposa, Maria do Carmo Monteiro de Barros, e também sua tia-avó.¹¹ O casal

¹¹ Agostinho Dias dos Santos era natural do bispado do Porto, em Portugal, instalou-se em Minas, onde se casou, em 1755, com Helena Negreiros de Castro, filha de Antônio Alvares de Castro e Joana Baptista de Negreiros, responsáveis pela formação do tronco familiar Negreiros de Castro, na Bahia (MARTINS, 2007; SILVA, n.d.).

Domiciano e Maria do Carmo teve 12 filhos, sendo responsável por inaugurar um novo ramo da família, os Monteiro de Castro. Mais adiante voltaremos a falar deles (**Apêndice F**).

Dando sequência aos filhos do casal fundador, chegamos ao sexto filho, Marcos Antônio Monteiro de Barros, nascido em 1777, em Congonhas do Campo. Formou-se em Leis e Cânones em Coimbra. Após regressar ao Brasil, tornou-se arceidiago da Sé em Mariana, em 1820, e vigário-geral da Diocese de Mariana. Marcos Antônio nunca se casou, em função de ter se ordenado padre, mas há registro de duas filhas, sem muitas informações, além do fato de elas terem recebido a herança deixada pelo cônego.¹²

Abordaremos, agora, o sétimo filho de Manuel José Monteiro de Barros. Homônimo de seu pai, Manuel José Monteiro de Barros nasceu em 1783, em Congonhas do Campo, onde casou-se com Inês de Castro Galvão de São Martinho. Essa união, mais uma vez, mostra o poder que a família já estava construindo, pois Inês descendia de duas famílias de destaque dentro de Minas Gerais. Seu pai era o brigadeiro Pedro Afonso Galvão de São Martinho e sua mãe, Maria Agostinha Manso da Costa Reis¹³. Dessa maneira, os Monteiro de Barros uniram-se às famílias Galvão de São Martinho e Manso da Costa Reis. Assim, reforçaram, novamente, os laços com os Negreiros de Castro, da Bahia, pois a esposa de Manuel José, Inês, era bisneta materna de Antônio Alvares de Castro e Joana Baptista de Negreiros. O casal Manuel José e Inês teve oito filhos (**Apêndice G**).

Por fim, o oitavo filho do casal foi João Gualberto Monteiro de Barros, que deixamos por último por não sabermos o ano de seu nascimento. Só temos a informação de que faleceu aos 5 de fevereiro de 1816. Formou-se na Universidade de Coimbra, em Matemática e Leis, em 12 de junho de 1791.¹⁴ Casou-se, em 5 de agosto de 1767, com Ana Felizarda Joaquina da Fonseca, irmã de sua cunhada Felizarda Constância Leocadia da Fonseca. O casal só teve uma filha, Maria do Carmo Monteiro de Barros (**Apêndice H**).

Chegamos ao final da apresentação dos filhos de Manuel José e Margarida Eufrásia. Sendo assim, alguns apontamentos se fazem necessários. Como vimos, o casal já gozava de importante prestígio social e político na região de Minas Gerais. Desse modo, as alianças que foram firmadas com os casamentos de seus filhos, além do aumento significativo de sua

¹² Suas filhas são: Ana e Maria do Carmo. Não conseguimos localizar mais informações a respeito (MARTINS, 2017).

¹³ Inês era neta paterna de Vasco Sardinha Galvão e Clara Maria de Sá e neta materna de Manoel Manso da Costa Reis e Cunha e Clara Maria de Negreiros e Castro.

¹⁴ AUC - PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/002413.

clientela¹⁵, reafirmaram e ampliaram a influência dos Monteiro de Barros. Além disso, ao amarrarem laços com outros grupos influentes, estavam garantindo certo tipo de proteção para si e as famílias coligadas.

Em relação ao capital econômico da família, é necessário evocar a obra de Alcir Lenharo. Ele argumenta que, com a chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, em 1808, o Rio de Janeiro sofreu com uma grave crise de abastecimento de gêneros de primeira necessidade devido ao alto número de pessoas recém-chegadas a cidade. Para resolver essa questão, foi necessário recorrer às regiões vizinhas da nova Corte. Sendo assim, Dom João colocou em prática alguns planos de integração entre a Corte e a região Centro-Sul. Um deles foi a construção de estradas para facilitar o comércio para Minas Gerais e São Paulo, o que contribuiu para que o Rio de Janeiro ganhasse destaque como principal entreposto comercial, escoador de gêneros de primeira necessidade e de exportação. Junto a essa mudança, como aponta o historiador, percebe-se uma transformação do eixo econômico de Minas Gerais. Com o declínio da exploração aurífera, o lucro advindo deste serviu para investir nas atividades agropastoris (LENHARO, 1993).

Para mais, o autor destaca a região do Sul de Minas como favorável para o desenvolvimento dessas atividades e percebe o deslocamento da mão de obra escrava das regiões mineradoras para o Sul, enfatizando, assim, a Comarca do Rio das Mortes como a principal região de Minas Gerais. Para o avanço das práticas econômicas, percebe-se a importante ligação entre as famílias produtoras, através de laços de amizade e parentesco. Diante desse contexto, constata-se a consolidação de algumas das principais famílias que iriam compor a elite mineira e que participariam da administração imperial ao longo do século XIX. Além disso, o autor enfatiza que alguns grupos e personagens já ascenderam ainda durante o governo de Dom João VI devido à prestação de serviços ao Estado, o que garantiu a eles uma situação política e econômica favorável.

Ao analisar o caso da economia mineira, João Fragoso ressalta a coexistência da exploração mineradora e da agricultura, porém a segunda ainda de forma tímida. Ao discordar da clássica tese de Celso Furtado de que a economia de Minas Gerais decaiu rapidamente em decorrência do declínio da produção aurífera, Fragoso (1998) observa novos rumos para a estrutura econômica da Capitania nos últimos 50 anos do século XVIII. Em primeira análise,

¹⁵ Clientela trabalhada aqui está diretamente ligada ao que Richard Graham argumenta. Sendo assim, seria um grupo extenso não limitado apenas a um tronco familiar, mas que agregava outros núcleos. Havia o relacionamento de diferentes pessoas que nem sempre estavam ligadas ao tronco principal por sangue, por casamentos nem por compadrio. Os clientes dependiam do chefe da família e, conseqüentemente, em maneira de retribuição, ofereciam lealdade (GRAHAM, 1997).

ele verifica o aumento demográfico de Minas entre os anos de 1776 e 1821, quando a região cresce cerca de 60%, colocando-se em dúvida a decadência do território. Logo em seguida, identifica o crescimento da Comarca do Rio das Mortes, localidade onde a atividade econômica está baseada em uma agricultura voltada para o abastecimento interno (FRAGOSO, 1998).

Na mesma linha de raciocínio de Fragoso, Afonso de Alencastro Graça Filho salienta que a crise aurífera acelerou o processo de conversão da economia mineira para a produção de abastecimento, já assentada desde os primórdios da ocupação do território. Ele aponta que essa economia se mostrou diversificada e sólida, convivendo com a mineração e sendo capaz de superar o declínio das lavras. Outro ponto levantado pelo autor é relativo à massiva presença de escravizados na região, o que garantia a sustentação daquela economia. Mais do que isso, ele ressalta a entrada de novos cativos em Minas Gerais, mesmo no final do século XIII, após o declínio do ouro (GRAÇA FILHO, 2013).

Diante disso, o que se observa é a realocação do eixo econômico de Minas Gerais, nos anos finais do Setecentos, das atividades de mineração para a agricultura voltada para o abastecimento interno, já presente na Capitania. Portanto é o definhamento da exploração mineral e o crescimento da agricultura e pecuária que serão a principal fonte econômica da região ao longo do século XIX.

Ao final do Oitocentos, a economia mineira sofre um novo ordenamento, passando a destacar-se pela produção de café, sobretudo na região da Zona da Mata. Anderson Pires mostra que a cafeicultura fora responsável pelo desenvolvimento da região, colocando-a em um patamar de riqueza maior que as demais regiões até o final da década de 1920. Ele destaca que o desenvolvimento estava completamente atrelado à expansão do capitalismo mundial, com a industrialização, a eletricidade e a estrada de ferro. Portanto o autor coloca a Zona da Mata em um lugar de destaque, rompendo a nova localidade com as regiões antigas de Minas Gerais (PIRES, 2013).

Como já adiantamos no início deste capítulo, o patriarca Manuel José Monteiro de Barros fez fortuna com a exploração do ouro na fazenda Gales de Cima. Assim como seus filhos Romualdo José Monteiro de Barros e Manuel José Monteiro de Barros, que exploraram minério. Esses e os demais, como o padre Marcos Antônio Monteiro de Barros, também tiveram suas fazendas ao longo do território mineiro com agricultura e pecuária. Por fim, como demonstraremos mais adiante, também estavam ligados à exploração e consolidação da Zona da Mata. Alguns deles contribuíram para a fundação de alguns dos atuais municípios.

O poder econômico dos Monteiro de Barros começou com a exploração do ouro em Minas Gerais com Manuel José, ganhando a concessão da sesmaria em São João Del Rei. O

patriarca da família faz parte do rol de portugueses que emigraram para a Colônia em busca de novas oportunidades, sobretudo após as notícias da descoberta de ouro e outros metais de alto valor na Capitania mineira (ALMEIDA, 2006). Com o acúmulo de fortuna que conseguiu desenvolver, Manuel José proporcionou a seus filhos a ida ao Reino para graduarem-se. Como já mencionamos, alguns deles foram estudantes da Universidade de Coimbra. Logo depois de formados, retornaram à terra natal para ocuparem cargos na administração colonial e, sobretudo, na imperial.

Através do testamento deixado por Manuel José, percebemos o poder econômico que o guarda-mor possuía. Por conta do ouro que fora distribuído, as casas doadas, os escravos libertos e, por fim, vale destacar, a fé católica ao pedir as celebrações de missas. Morto aos 73 anos, o patriarca dos Monteiro de Barros solicitou em seu testamento:

Libertou os escravos Mariana, Ana Isabel, Maria Salomé e João. Deixou para matriz de Nossa Senhora da Conceição, casas atrás de mesma matriz, divisando com Miguel Gonçalves Cadaval e com ele mesmo. Deixou para Mariana, mulata que libertou, 32 oitavas de ouro. Pediu celebração de 100 missas no Convento de Nossa Senhora do Carmo do Rio de Janeiro, por sua alma, 100 missas para parentes mais chegados e 156 missas pelas almas de pessoas a quem devia alguma restituição de cousas módicas. Mandou repartir no dia de seu funeral 6 oitavas de ouro aos pobres que participassem, dando a cada um 4 vinténs. Pediu para celebrar 64 missas, no dia seguinte ao enterro. Deixou para seu irmão João Caetano Monteiro de Barros, 10 oitavas de ouro. (SILVA, n.d., p. 8).

O testamento de Manuel José Monteiro de Barros permitiu entender alguns pontos do dinheiro da família. Ele deixou algumas casas para a Igreja e libertou escravos, além de mandar distribuir quantias de ouro para uma escrava, para pobres que fossem ao seu velório e, também, para seu irmão. Tamanho sucesso desempenhado pela família garantiu que netos e bisnetos de Manuel José chegassem ao final do século XIX envolvidos na plantação e expansão do café, tanto na Zona da Mata mineira como no Rio de Janeiro.

Por fim, Manuel José Monteiro de Barros deixou 56 netos, proporcionando, assim, uma enorme família. Será sobre eles que vamos discutir a partir de agora. Para tal análise, é necessário que seja elucidado que só alguns netos vão ser apontados aqui. Devido ao número elevado, fizemos uma seleção. Diante disso, os netos do casal fundador aqui destacados estão envolvidos, de alguma maneira, na administração provincial, seja através da magistratura ou da política. Além desses, os que receberam títulos de nobreza, e, por fim, os que, assim como seus pais, fizeram casamentos exogâmicos com famílias da elite imperial. Seguindo a lógica anterior, começamos pelos filhos de Romualdo José Monteiro de Barros.

O primeiro que merece destaque é João Baptista Monteiro de Barros, personagem que citamos no início do capítulo com a notícia de seu falecimento, com apenas 30 anos de idade. Era o terceiro filho de Romualdo e Felizarda, casado com sua prima Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama, com quem teve quatro filhos. Formado em Matemática em Coimbra, ocupou-se de lecionar aulas de Geometria na cidade de Ouro Preto, além de pertencer ao Imperial Corpo de Engenheiros.¹⁶ O personagem aqui destacado elucida a prática dos casamentos endogâmicos, já que contraiu matrimônio com a filha de seu tio Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos. Ressaltamos, também, o sobrenome adotado por Maria do Carmo. Assim como seu pai, utilizou-se do nome de sua mãe, que pertencia à família Nogueira da Gama, como dito anteriormente. Outro que se casou com sua prima foi Antônio José da Fonseca Monteiro de Barros – com Ana Helena Sauvan Monteiro de Barros, filha de Lucas Antônio **(Apêndice I)**.

Miguel Eugênio Monteiro de Barros, nascido em Congonhas do Campo, foi casado com Maria Eugênia de Souza Breves, filha de Luiz de Souza Breves e Maria Pimenta de Almeida Breves. Esse matrimônio resultou na incorporação da família Souza Breves ao tronco Monteiro de Barros, um núcleo forte de agricultores ligados ao café da região Sul do Rio de Janeiro. Na família, vários obtiveram título de nobreza, entre eles os barões de Piraí.¹⁷ Os Monteiro ainda voltarão a se ligar à família em outros casamentos. Para mais, três filhos de Romualdo José contraíram matrimônio com suas primas e um filho ordenou-se padre. Ainda assim, cabe falar do casamento de Maria José Monteiro de Barros com José Cesário de Miranda Ribeiro, em 25 de maio de 1836. Assim foi que a família Miranda Ribeiro, natural de Minas, ligou-se aos Monteiro de Barros. Além do mais, José Cesário foi um importante aliado político da família, desempenhando cargos-chave para a administração imperial. José Cesário era filho de Teotônio Maurício de Miranda Ribeiro e Antônia Luísa de Negreiros Sayão Lobato, pertencente ao ramo da família Negreiros, da Bahia (SILVA, n.d.).

Margarida Monteiro de Barros foi a responsável por trazer a família Manso da Costa Reis para o clã. Era casada com Valeriano Manso da Costa Reis, natural de Vila Rica, filho do capitão Valeriano Manso da Costa Reis e Ana Ricarda Marcelina de Seixas. Valeriano também pertencia à família Negreiros, pois sua avó paterna, Clara Maria de Castro, era filha de Antônio Álvares de Castro e Joana Baptista de Negreiros. Assim, os Manso da Costa Reis também descendiam dos Negreiros e constituíram suas vidas na Província mineira. Por último, e não

¹⁶ *O Universal*, 15/9/1830, p. 4.

¹⁷ São eles: José Gonçalves de Moraes e Cecília Pimenta de Souza Breves.

menos importante, Francisco de Paula Monteiro de Barros nasceu em Congonhas do Campo por volta de 1785 e casou-se com Ana Carlota de Miranda, com quem teve oito filhos. Faleceu em 14 de dezembro de 1862, em Portugal. O casamento de Francisco não trouxe muita novidade para os Monteiro de Barros. Foi apenas uma ligação a mais com uma família importante do Império, assim como seus irmãos (**Apêndice J**). O fato de apresentarmos, agora, a figura de Francisco justifica-se por sua atuação no Judiciário mineiro. Trataremos deste tema com mais detalhes no segundo capítulo.

Ainda sobre a vida de Romualdo José e seus descendentes, destacamos que ele fez fortuna ao fundar a primeira fábrica de barras de ferro em Congonhas do Campo, junto com seus irmãos. Além da extração da lavra de minério, conquistou várias fazendas, 10 léguas da margem direita do rio Paraopeba, região que compreendia as localidades de Congonhas do Campo, Queluz e Belo Vale. Para mais, era dono de pequenas propriedades em São Sebastião do Feijão Cru e Carmo de Fructal¹⁸ e oito fazendas em São Gonçalo do Sapucaí. Assim como Romualdo José, todos os irmãos tinham extensos latifúndios para além da exploração mineral. Ao falecer, os bens deixados por Romualdo José somavam 280 contos de réis (GENOVEZ, 2009).

Analisar o processo de inventário aberto por Dona Anna Helena Monteiro de Barros, por ocasião do falecimento de seu esposo, o comendador Antônio José Monteiro de Barros, filho de Romualdo José, nos permite fazer algumas considerações a respeito do seu patrimônio, deixado a seus filhos José Augusto Monteiro de Barros e Dona Maria da Conceição Vidal Leite, casada com João Vidal Leite Ribeiro. O comendador morreu no dia 23 de outubro de 1861, no Rio de Janeiro, na Freguesia do Engenho Velho. Aos 4 de dezembro do mesmo ano, sua esposa foi responsável por organizar o levantamento dos bens de seu falecido marido. A viúva explicou que seria necessário fazer o inventário, visto que seu marido havia hipotecado os bens e, portanto, havia credores que tinham o direito de receber. Sendo assim, o processo deixou claro qual era o verdadeiro patrimônio da família, não havendo a intenção de encobrir algo.

Os dois herdeiros de Antônio José abriram mão dos seus direitos em função da dívida contraída pelo pai, além de se obrigarem a pagar o restante aos credores, caso os bens deixados não fossem suficientes:

Diz o Tenente Coronel José Augusto Monteiro de Barros morador no Município de São Fidélis, Província do Rio de Janeiro, que tendo falecido nesta Corte, onde era morador seu pai legítimo, o Comendador Doutor Antônio José Monteiro de Barros, de cujo bens se está procedendo o

¹⁸ Atuais municípios de Leopoldina e Frutal, respectivamente.

Inventário por este juízo e é requerimento da viúva Dona Anna Helena Monteiro de Barros, sua mãe, vem perante Vossa Senhoria declarar:

1º: Que nunca recebeu dos mesmos seus pais dote, ou doação alguma, tendo apenas sido por eles alimentado, quando sob domínio paternal.

2º: Que renuncia todo direito de sucessão de bem, como seu herdeiro, abrangendo sua renúncia quaisquer bens além dos existentes, que por ventura lhe possam provir na qualidade de herdeiro representante de seu dito pai.

Requer, pois, a Vossa Senhoria que seja servido mandar tomar por termo a renúncia e abstenção de herança, que o Suplente faz, assim de não ser responsável pelas obrigações pecuniárias por seu mencionado pai contraídas a cujo ônus se não sujeita, protestando não pagar nenhuma devida, e unicamente haver do casal paterno as quantias que lhe são devidas, as quais, e o mais que o Suplente possui lhe provém da legítima paterna e materna de sua mulher, Dona Pitta Carolina Monteiro de Barros.

Torna-se o termo requerido, Rio de Janeiro 6 de dezembro de 1861.

Dizem o Major João Vidal Leite Ribeiro e sua mulher Dona Maria da Conceição Vidal Leite que sendo falecido seu sogro e pai o Doutor Antônio José Monteiro de Barros deixando bens que não chegam para pagamento de seus credores, e sendo os Suplicantes herdeiros forçados daquele falecido querem a fim de não serem inquietados tanto em juízo como fora dele pelos credores mencionados do falecido Doutor Monteiro de Barros, desisti da herança em benefício dos mesmos credores ou do inventário reservando para si defendessem o dote que receberam por ocasião do casamento e que tem em seu poder a mais de quinze anos, pela mesma forma feito de tudo como já tem feito pela escritura junto; e por isso requerem a Vossa Senhoria se digne mandar que junte a escritura referida aos autos do inventário que corre pelo cartório do Escrivão Silva Junior e se tome por termo a desistência dos Suplicantes e suba ela a conclusão de Vossa Senhoria por de julgá-lo por sentença, e intimados pela jubilação e, audiência quaisquer interessado que hajam, havidos assim por cientes.

Torna-se o termo requerido, Rio de Janeiro em 12 de maio de 1862.¹⁹

Vale ressaltar que o comendador, ao falecer, possuía um total de 61 escravos, sendo que 48 foram enviados ao comendador Gerônimo José de Mesquita com o intuito de pagar dívidas. 10 ficaram com o filho José Augusto também para quitar dívidas e, por fim, três acompanharam a viúva, que se transferiu para a fazenda da filha e do genro em Leopoldina. Ao que parece, Antônio José Monteiro de Barros chegou ao final de sua vida com significativo acúmulo de dívida, levando seus filhos a abrirem mão da herança deixada para quitá-las. Mesmo assim, compreendemos que Antônio José desfrutou de uma vida confortável e dedicou-se à agricultura, já que suas terras em São Fidélis e o número de escravizados indicavam um importante núcleo de produção.

Continuando nosso percurso de netos de Manuel José Monteiro de Barros, passamos, agora, aos filhos de Lucas Antônio Monteiro de Barros e de sua esposa, Maria Theresa Joaquina de Sauvan Monteiro de Barros. Posto isso, Antônio Augusto Monteiro de Barros nasceu na Ilha

¹⁹ AN – RJ. Fundo: Juízo Municipal da Segunda Vara do Rio de Janeiro. ZV – Número 5950 – maço 445 – ano 1861/1862.

de Santa Maria, nos Açores, em Portugal, em 1798. Casou-se duas vezes, a primeira com Maria Constança da Graça Rangel, que faleceu em 1828. No mesmo ano, contraiu matrimônio com Virgínia Amália Carneiro de Campos, pertencente à família Carneiro de Campos, da Bahia. Portanto Virgínia era sobrinha do marquês de Caravelas, José Joaquim Carneiro de Campos, e filha de Francisco Carneiro de Campos e Maria José Carolina Maia. Virgínia faleceu em 26 de agosto de 1874 e seu marido, Antônio Augusto, morreu no Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1841. Juntos tiveram quatro filhos. Na sua primeira união, Antônio Augusto não deixou descendentes. Assim como seu primo Francisco de Paula, Antônio Augusto destacou-se na administração mineira e, desta forma, será assunto no próximo capítulo (SILVA, n.d.).

Ignácio Gabriel Monteiro de Barros, outro filho de Lucas Antônio, casou-se com Alda Romana de Oliveira Arruda, filha do capitão-mor Braz de Oliveira e Alda Maria Leme Nogueira, residentes em Bananal, São Paulo, onde possuíam fazendas de café.²⁰ Estreitando laços também com uma família paulista, Rodrigo Antônio Monteiro de Barros contraiu núpcias com Maria Marcolina do Prado, filha do capitão Eleutério da Silva Prado e Ana Vicência Rodrigues de Almeida. Com isso, a família Silva Prado juntou-se aos Monteiro de Barros. Lucas Antônio Monteiro de Barros, nascido em 26 de outubro de 1812, tornou-se marido de Cecília Gonçalves de Moraes, nascida em 2 de fevereiro de 1820, em Piraí, no Rio de Janeiro, filha dos barões de Piraí, José Gonçalves de Moraes e Cecília Pimenta de Almeida Frisão de Souza Breves (**Apêndice K**). Como dito anteriormente, os Monteiro de Barros voltariam a contrair laços com os Souza Breves da Província carioca e, para mais, juntaram-se aos Gonçalves de Moraes. Juntos tiveram seis filhos (SILVA, n.d.). Dos filhos de Mateus Herculano Monteiro Nogueira da Gama, destacamos dois que se uniram dentro da própria família. Sendo assim, Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama foi casada com seu primo João Baptista Monteiro de Barros, como já dito anteriormente. Francisca Monteiro Nogueira da Gama casou-se com Francisco de Assis Manso da Costa Reis. Como já é perceptível, seu marido pertencia ao tronco Manso da Costa Reis.

Dos 10 filhos de José Joaquim Monteiro de Barros, cinco casaram-se com seus primos e primas, ou seja, casamentos endogâmicos. Um se ordenou padre, uma faleceu solteira e os outros três uniram-se em núpcias com pessoas que não pertenciam a famílias proeminentes. Destacamos Helena Monteiro de Barros, esposa de Lucas Antônio Monteiro de Castro, tendo como sogra sua tia Maria do Carmo e Domiciano, que seria a futura baronesa de Congonhas do

²⁰ Para mais informações: MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho do Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

Campo, junto com seu marido. Trataremos disso mais adiante (**Apêndice L**). Outra filha de José Joaquim, Francisca Monteiro de Barros, foi casada com José Joaquim Monteiro de Silva, filho de Ana Helena Monteiro da Silva e Protásio Antônio da Silva Pinto, casal responsável pela subdivisão Monteiro da Silva (**Apêndice M**).

Ana Helena foi uma das filhas de Maria do Carmo e Domiciano. Além dela, dois filhos foram importantes fazendeiros de Minas Gerais. Um deles, Manuel José Monteiro de Castro, nascido em Congonhas do Campo, no dia 3 de abril de 1805, foi responsável por ajudar a desbravar a atual Zona da Mata. Ele contraiu matrimônio com sua prima Clara Monteiro de Barros Galvão de São Martinho, filha de seu tio Manuel José. Faleceu em Leopoldina, no dia 27 de fevereiro de 1868 (**Apêndice N**). O outro, Lucas Antônio Monteiro de Castro, já citado, também nascido em Congonhas do Campo, no dia 8 de fevereiro de 1808, faleceu na mesma localidade, no dia 4 de junho de 1891. Cabe ressaltar que Lucas não foi casado apenas com a prima Helena. Ele teve mais uma esposa, Belarmina Emilianna Monteiro de Castro. Os dois irmãos foram agraciados com títulos de nobreza, mas tal assunto será pautado mais adiante (GENOVEZ, 2003).

Finalizando a descrição sobre os netos de Manuel José e Margarida Eufrásia, vamos falar dos filhos de Manuel José e Inês de Castro Galvão de São Martinho. Dos sete filhos do casal, três foram casados com os primos. Inês de Castro Monteiro de Barros Galvão de São Martinho subiu ao altar com Manuel José Monteiro de Barros, filho de Romualdo José. Tiveram apenas uma filha, Francisca de Paula Monteiro de Barros, a segunda baronesa de Leopoldina. Antônio Augusto Monteiro de Barros Galvão de São Martinho contraiu matrimônio com Maria de Nazaré Negreiros Sayão Lobato. Novamente, os laços com os Negreiros e Sayão Lobato se reforçaram com essa união. Assim como sua irmã, Francisca de Assis Monteiro de Barros Galvão de São Martinho reforçou o laço com a família Manso da Costa Reis ao se casar com tenente-coronel José Maria Manso da Costa Reis, filho de Valeriano Manso da Costa Reis e Ana Ricarda Marcelina de Seixas.

Ficam evidentes alguns pontos característicos da organização das famílias que são comuns aos Monteiro de Barros. Consequentemente, percebemos que Manuel José Monteiro de Barros desenvolveu relações estratégicas de casamentos para seus filhos, assim como seus filhos continuaram a fazer com seus netos. Desse modo, se ligaram a importantes grupos de elite, como os Nogueira da Gama, os Manso da Costa Reis e os Souza Breves, entre outros, como já demonstramos. Constatamos, também, a reafirmação de laços já consolidados, como a união com os Negreiros, da Bahia, e, por fim, as uniões matrimoniais entre primos, ou seja, os casamentos endogâmicos dentro do tronco Monteiro de Barros. Todas essas estratégias foram

necessárias para garantir certo arcabouço econômico e, principalmente, político para que os descendentes de Manuel José ocupassem cargos públicos estratégicos na administração da Província. Este assunto será melhor apresentado mais adiante, bem como os títulos de nobreza e as honrarias, que serão devidamente apreciados na próxima seção.

1.2 AS DISTINÇÕES DO IMPÉRIO: HONRARIAS E TÍTULOS DE NOBREZA

1.2.1 Honrarias e mercês

As ordens honoríficas no Brasil Imperial tiveram papel fundamental para ajudar na consolidação do Estado que se forjava no início do século XIX. Assim, tal ato foi significativo, sobretudo no Primeiro Reinado, em que Dom Pedro I precisava de apoio para firmar seu governo. Nesse sentido, o Brasil contou com três ordens militares herdadas de Portugal – de Cristo, de São Bento de Avis e de Santiago – e as ordens criadas pelo imperador – do Cruzeiro, de Dom Pedro I e da Rosa.

Portanto as ordens nobilitavam quem as recebia, garantindo, assim, destaque na sociedade imperial. Boa parte da elite contava com essa distinção, reafirmando a ligação entre ela e o Estado. Diante disso, alguns opositores ao regime chegaram a rejeitá-las. Reforçando esse argumento, Silva (2014, p. 31) comenta que

as ordens adquiriram, ao longo de sua história, um sentido de distinção, de honra, de bravura, de fidelidade e de lealdade que foi construído historicamente e que demonstrava as posições sociais ocupadas pelo indivíduo, propiciando as oportunidades de distinção, de obtenção de prestígio e reconhecimento.

Para obter a honra, era necessário prestar serviços ao Estado, ou seja, trabalhar em favor do Estado. Desse modo, a Coroa dependia das ordens para buscar apoio junto aos grupos locais com o objetivo de que estes garantissem o sustento para a centralização política.

A Ordem Imperial do Cruzeiro foi criada em 1822, em virtude da comemoração da coroação do imperador. Já a Ordem Dom Pedro I foi instituída em 1826, em função da celebração da Independência do Brasil. E, por fim, a Ordem da Rosa foi concebida em 1829, por ocasião da união de Dom Pedro com a princesa Dona Amélia de Leuchtenberg. Cada ordem tem significado diferente, justificativas para existir, relevância perante a sociedade e, também, hierarquias internas distintas.

Para que fosse feita a solicitação das ordens, o suplicante ou um terceiro deveriam enviar toda a documentação para a Secretaria de Estado ou diretamente para o monarca, desde que essa pessoa tivesse acesso ao imperador. A documentação seria uma espécie de dossiê com comprovantes atestando os serviços prestados pelo suplicante para o bem da população e da Coroa, além de certificar que nunca fora remunerado por outra mercê, tudo isso alegado e assinado por seus superiores. Buscar uma ordenação envolvia uma rede de poder, na qual era possível ampliar o poder do requisitante nos limites da sua localidade, bem como desenvolver ainda mais o domínio do indivíduo que já possuísse prestígio. É dessa maneira que se fazia uma rede de proteção e deveres. “[...] portanto, envolvia a criação de uma rede clientelista, à medida que o pretendente se expunha ao interesse de um potentado local”. (SILVA, 2014, p. 236).

Os filhos do guarda-mor Manuel José Monteiro de Barros foram agraciados com essas ordens, sobretudo a Ordem de Cristo. Foi conferido a Romualdo José o postulado de Cavaleiro da Ordem de Cristo, bem como a José Joaquim o de Coronel e Comendador da Ordem de Cristo. O que mais se destacou entre os irmãos foi Lucas Antônio, a quem foram conferidas quatro diferentes ordens: o posto de Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial, Comendador da Ordem de Cristo, Oficial da Ordem do Cruzeiro e, por fim, de Cavaleiro da Ordem da Rosa. Essa última, concedida em 1842, foi uma forma de agradecer pelos serviços prestados por ele para o restabelecimento da ordem pública na Província de Minas Gerais em decorrência da Revolta Liberal.²¹

O vigário Marcos Antônio Monteiro de Barros enviou um pedido solicitando a mercê e o Hábito da Ordem de Cristo, em 1815, quando o Brasil ainda era parte do Reino Unido a Portugal. Assim, seu pedido foi direcionado ao príncipe regente Dom João. Dessa maneira, o pedido escrito por Manuel Jacinto Nogueira da Gama expressava o seguinte:

Diz Marcos Antônio Monteiro de Barros presbítero secular, e Bacharel Formado em Cânones, que tenho servido constantemente desde que se ordenou as Igrejas do seu Bispado, já em Vigário da Igreja da Vila do Príncipe, já em Vigário da vara Vila de São João Del Rei, já em Vigário Geral do Bispado de Mariana com toda a exceção, honra e boa conduta; com satisfação dos povos e do seu prelado, como mostram os Documentos inclusos, suplica a Vossa Alteza Real a Graça de o condecorar com o Hábito de Cristo, Mercê que Vossa Alteza Real se tem dignado fazer ao, que bem o servem. Portanto, peço a Vossa Alteza Real que por efeito da Real Grandeza se digne fazer a Graça de condecorar o Suplente com o Hábito de Cristo.
Como procurador: Manoel Jacinto Nogueira da Gama.²²

²¹ BN. Documentos biográficos. C-1029,17.

²² BN. Documentos biográficos. C-0954, 047 nº 002.

No pequeno relato e nos documentos anexados a ele, inúmeras pessoas, tanto religiosas quanto civis, apontam para a boa conduta do padre e para os serviços prestados por ele de melhor honra e execução, justificando, assim, o merecimento de ser condecorado com a Ordem de Cristo. Diante do parecer, Marcos Antônio conseguiu a mercê ainda em 1815. Vale destacar que todo o processo foi organizado por Manuel Jacinto Nogueira da Gama, o que aponta para o bom relacionamento dos Monteiro de Barros com os Nogueira da Gama e também para a ligação dessas famílias, como mencionado na primeira seção deste capítulo.

De modo semelhante ao irmão, Manuel José Monteiro de Barros suplicou a Ordem de Cristo pelos serviços prestados à Tesouraria Geral de Minas Gerais, onde atuou por 13 anos, desempenhados com toda exatidão e integridade, como aponta o pedido:

Diz o Capitão Manoel José Monteiro de Barros que tendo a honra de servir a Vossa Majestade no emprego de Fiel da Tesouraria Geral de Minas Gerais por treze anos serviços, desempenhou sempre dos seus deveres com toda a integridade, e exatidão, o que melhor consta de documentos existentes no Real Erário, que acredita o suplicante, que além destes serviços feitos na repartição da fazenda Real fez igualmente os serviços Militares constantes da atuação junta, a vista do que o suplicante esperando tudo da Real Mereficiência e incomparável Bondade de Vossa Majestade vem aos pés do Real Termo suplicar a Mercê do Hábito da Ordem de Christo.²³

Como era de praxe, o governador-geral da Capitania deveria endossar ou não o pedido de mercê, assim como continuou acontecendo com os presidentes de Província após a Independência. Com isso, o então governador em 1817, Dom Manoel de Portugal e Castro, se posicionou favorável à concessão da ordem para Manuel José:

Em observância das Reais Ordens conteúdas no Régio Aviso que Vossa Excelência expediu em data de 22 de Maio próximo pretérito, para informar com o meu parecer sobre o Requerimento incluso do Capitão Manoel José Monteiro de Barros, o qual suplica a Sua Majestade a Mercê do Hábito da Ordem de Christo; eu tenho a honra de levar a muito respeitável Presença de Vossa Excelência que entrando no Governo desta Capitania, achei o Suplicante no exercício do emprego de Fiel do Tesoureiro Geral desta Capitania, que já servia no espaço de muitos anos, desempenhando suas obrigações com fidelidade, e inteireza, qualidades estas pelas quais, além das pessoais de que é dotado, mereceu sempre a minha estima de forma, que em muitas ocasiões não deixei de aboná-lo na Augusta Presença de Sua Majestade; portanto parece-me que o mesmo Suplicante se faz digno de obter a Graça que implora. Deus Guarde a Vossa Excelência. Vila Rica 19 de Junho de 1817.²⁴

²³ BN. Documentos biográficos. CO 190,012.

²⁴ *Idem*.

Assim, ele demonstrou toda sua competência e excelência em relação aos seus serviços prestados à Coroa. Manuel José suplicou a horaria ao rei, da mesma maneira que os irmãos, e seu pedido foi atendido. Portanto os irmãos Monteiro de Barros contaram com tal distinção, o que garantiu a eles maior proeminência diante da sociedade mineira, aumentando ainda mais o capital simbólico da família, que era importante para se ligar em uma extensa rede de poder que começava a ser gestada nos anos iniciais do Oitocentos e que seria mantida ao longo do Império.

1.2.2 As maiores distinções do Império: os títulos de nobreza

Como enunciamos no início desta seção, os Monteiro de Barros receberam inúmeros títulos de nobreza. Discutiremos, aqui, a concessão de títulos de nobreza, levando em consideração o contexto em que foram conferidos, sua importância para a monarquia e os impactos que eles provocavam na política, tanto nacional quando local.

Roberta Stumpf aponta que a concessão de mercês e ordens honoríficas foi fator determinante para a consolidação das hierarquias sociais na América Portuguesa e a formação de uma nobreza que seria reconhecida posteriormente. Sendo assim, foi ainda no período colonial que se teria gestado o embrião que culminaria no estabelecimento da nobreza brasileira e na distribuição de títulos no Império (STUMPF, 2011).

O primeiro ponto defendido pela historiadora sugere que a elite que se forjava não era uma réplica fiel da presente na Europa. Esses homens acrescentavam ao seu poder econômico a participação efetiva na sociedade através das Santas Casas de Misericórdias, das Câmaras e, também, das irmandades religiosas, proporcionando e estabelecendo suas redes de poder. Nas irmandades, ainda havia algo mais significativo, ao passo que, participando assiduamente, representava para a sociedade sua posição como homem bom e, sobretudo, um ótimo cristão (STUMPF, 2011).

Assim, como argumenta Stumpf (2011. P. 123), “[...] as elites coloniais foram constantemente se renovando pelo ingresso de recém-chegados do Reino que, juntamente com outros vassallos já estabelecidos, puderam conquistar notoriedade por mérito exclusivamente pessoal e não familiar.” Este último fator leva-nos a Manuel José Monteiro de Barros. Vindo de Portugal, ou seja, não pertencente a nenhuma família já instalada na Colônia portuguesa, ele torna-se o responsável por abrir as portas para seus descendentes usufruírem das distinções.

Os títulos de nobreza desembarcaram no Brasil acompanhados da Família Real, no período da transmigração. Passados quatro anos em que estava no Rio de Janeiro, Dom João concedeu os primeiros títulos, privilegiando as pessoas que vieram na Comitativa Real e foram

responsáveis para que tal fato fosse concretizado. A primeira brasileira a receber um título foi Ana Francisca Maciel da Costa, viúva do negociante Brás Carneiro Leão e feita baronesa de São Salvador de Campos em dezembro de 1812 (OLIVEIRA, 2013). O fato de Ana Francisca ter recebido título de nobreza e, junto com seu marido, construir uma extensa família, financeiramente privilegiada, garantia que seus filhos e netos também adquirissem distinção nobiliárquica.

Por consequência, durante os anos em que a Corte portuguesa ficou no Brasil, 145 pessoas foram agraciadas com títulos, mas o retorno à Europa reconfigurou a dinâmica de concessão. Vale ressaltar que o período joanino foi fundamental para estabelecer as categorias de nobreza e para que houvesse, mais tarde, o rompimento, de fato, da nobreza do Antigo Regime com a nobreza brasileira. Nesse mesmo período, os títulos mais altos, como de duque e marquês, ficaram reservados aos portugueses, uma vez que esses eram acompanhados de mercês e rendimentos. Aos brasileiros ficaram os títulos de barão e visconde – esses sem rendimentos.²⁵ A primeira reforma está ligada ao fato de que Dom Pedro, na condição de regente, não poderia distribuir esses títulos, e, com o advento da Independência, novamente houve uma nova ressignificação (OLIVEIRA, 2013).

A primeira mudança implementada e que rompe de vez com a nobreza de Antigo Regime é o fato de os títulos serem assegurados na Constituição, não hereditários e sem privilégios e eventuais mercês, devendo ser aprovados na Assembleia. Marina Garcia de Oliveira ressalta que o direito ao título de nobreza foi utilizado por Dom Pedro como principal manobra política para angariar poder e apoio para implementar seu plano de construção do Estado Nacional. Com isso, os primeiros a receberem títulos do imperador, em 1822, foram as principais figuras que ajudaram no processo de Independência. Este procedimento garantiu o nascimento de uma nobreza ligada aos serviços prestados à Coroa e não por laços consanguíneos. Constata que a larga maioria de homens que foram agraciados estava diretamente ligada à política; houve exceções, mas em números reduzidos. Logo, é ressaltada a teia política que é construída pelo monarca, já que ele distribuiu as honrarias para conselheiros de Estado, ministros, senadores, presidentes de Províncias e poucos negociantes – estes com os títulos mais importantes – e, também, os mais baixos na hierarquia para seus filhos.

Ao passo que a política brasileira caminhava para a abdicação de Dom Pedro I, em 1831, uma série de mudanças acerca dos títulos nobiliárquicos foi processada tanto na Câmara dos

²⁵ Na ordem hierárquica, os títulos eram os seguintes: barão, barão com honras de grandeza, visconde, visconde com honras de grandeza, conde, marquês e duque.

Deputados quanto no Senado. Uma delas foi a suspensão da concessão durante o período regencial, em um entendimento de que a oferta ficara a cargo somente do imperador. Nota-se, aqui, a extinção dos assentamentos do Conselho de Fazenda, que garantia rendimentos aos maiores títulos, sobretudo os marqueses. O projeto, apresentado em 1827 na Câmara, pelo então deputado mineiro Bernardo Pereira de Vasconcellos, e que abolia uma reforma no Tesouro Nacional e punha fim ao Conselho de Fazenda, foi promulgado em 1831. Dessa forma, os títulos permaneciam, mas sem o caráter pecuniário. Já em 1835, com a Regência instaurada, o projeto do deputado Custódio Dias fora posto em prática, colocando um ponto final nos morgados e bens vinculados e fazendo com que chegasse ao fim qualquer resquício do Antigo Regime português (OLIVEIRA, 2013). Portanto, com a ascensão de Dom Pedro II ao trono, a distribuição de títulos de nobreza já funcionaria em uma dinâmica diferente do período de seu pai e que nada lembrava o tempo de seu avô, Dom João VI. Mais do que isso, a nobreza brasileira agora estava em completa conformidade com a Constituição liberal do Império.

Assim que chegou ao trono, Dom Pedro II já concedeu dois títulos de conde: um a Pedro Caldeira Brant (conde de Iguaçu) e outro a Bento Antônio Vahia (de conde de Sarapuú), ambos vinculados à Corte e, mais do que isso, ligados diretamente ao imperador. Os títulos ao longo do Segundo Reinado sofreram importantes ressignificações, adaptando-se aos eventos políticos. A primeira característica que difere está no fato de os fazendeiros se acharem em posição de maior evidência, em contraponto com o reinado de Dom Pedro I, que priorizava os políticos. O que chama mais a atenção é que Dom Pedro II delegou a função da concessão de títulos aos seus ministros. Assim, ficava a cargo do gabinete que estivesse à frente do governo agraciar os sujeitos.

Uma característica importante é em relação aos títulos ofertados. O baronato esteve ligado a diversos setores da população, sobretudo fazendeiros, enquanto visconde, com honras de grandeza ou sem, ficava reservado aos políticos ligados aos gabinetes ministeriais ou serviu para elevar outros titulados. Por outro lado, conde e marquês, os mais altos, ficaram a cargo de figuras importantes e de destaque político, levando em consideração seus feitos para o Império, mas sem desconsiderar as ligações políticas. No caso do marquês, a concessão passava por uma minuciosa escolha (OLIVEIRA, 2013). As duas últimas décadas do Império tornam-se mais interessantes por conta do alto número de títulos que foram concedidos, muito em função da situação política que o país atravessava. Assim, muitos nomes ligados ao movimento político, fazendeiros, herdeiros de famílias tradicionais e outros em ascensão conseguiram angariar tais honrarias.

Ao longo de toda a existência da monarquia no Brasil, desde os tempos em que era parte do Reino Unido de Portugal e nos dois reinados após a Independência, foram distribuídos, segundo Lilia Schwarcz, 1.400 títulos das formas mais variadas possíveis. No período de Dom João VI, 254 títulos foram concedidos. No curto tempo de governo de Dom Pedro I, foram distribuídas 150 mercês. O que mais distribuiu títulos, até mesmo por conta do longo período como monarca, foi Dom Pedro II, responsável por ter agraciado mil pessoas e consolidado a nobreza brasileira. Diferentemente de seu pai e avô, o imperador privilegiou o uso dos títulos de barão sem grandeza, enquanto os outros monarcas concederam os títulos mais altos da hierarquia, ou mesmo concedeu-os com honras de grandeza. O que salta aos olhos é como essas distinções foram utilizadas por todos os monarcas como símbolo de apoio ao governo em momentos de crise, ou seja, as distinções eram usadas para angariar poder e sustentação dos monarcas. Dessa maneira, Schwarcz (1998, p. 175) aponta o seguinte:

Curiosamente, no período de maior popularidade do imperador, a distribuição de concessões foi reduzida, tendo aumentado durante a sua progressiva decadência, o que parece indicar não apenas um uso privado dos títulos como uma manipulação política dos mesmos. Em épocas de crise a entrega de uma concessão ou de um novo título podia funcionar em dois sentidos: compensava descontentamentos, e ajudava a recuperar as finanças do Estado.

O caso citado pela historiadora revela outro ponto sobre a nobreza brasileira. Antes, no período de Dom João VI e de Dom Pedro I até a reforma sobre os títulos nobiliárquicos, os mais altos tinham direito à mercê paga pelo Conselho da Fazenda, porém, no Segundo Reinado, os títulos, ao invés de serem despesas para o Estado, passaram a ser fruto econômico favorável ao governo, ao passo que os ganhadores da honraria deveriam pagar altas taxas para os usufruírem.

A partir da breve discussão feita, destacaremos os títulos concedidos aos Monteiro de Barros, bem como seus agregados familiares e políticos. Aqui se deve levar em consideração o ano de agraciamento, pois, como vimos, os títulos de nobreza permeavam um emaranhado político que diferia de período para período.

O título mais importante conseguido por um Monteiro de Barros seria o de visconde com grandeza de Congonhas do Campo, concedido a Lucas Antônio Monteiro de Barros pelo imperador Dom Pedro II em 2 de junho de 1841. Antes de receber o título de visconde, Lucas Antônio ganhou, em 1825, o de barão de Congonhas do Campo e, em 1826, o de visconde sem grandeza. Somente em 1841 que ganharia as honras de grandeza.²⁶ Vale ressaltar que tamanho

²⁶ Barão por Decreto Imperial de 12/10/1825 e visconde por Decreto Imperial de 12/10/1826 (COELHO, 1986).

prestígio dado a Lucas Antônio está ligado ao fato de ser um apoiador fiel de Sua Majestade, o que garantiu a ele a primeira Presidência da Província de São Paulo e, anos mais tarde, a sua nomeação para o Senado por São Paulo. Tal fato leva a crer que Lucas foi o principal nome dos Monteiro de Barros que abriu caminho para outros membros e, também, seus descendentes diretos a receberem honrarias da monarquia (GENOVEZ, 2003).

Dessa maneira, seu irmão Romualdo José Monteiro de Barros também foi agraciado com um título, o de barão de Paraopeba, em 2 de dezembro de 1854, logo após o período da Conciliação. Recebeu a distinção devido aos serviços prestados a Minas Gerais e à Coroa desde o Governo Provisório em 1822 até chegar ao ápice de sua carreira, como presidente de Província de Minas por cerca de um mês, em junho de 1850. Dos demais irmãos de Lucas Antônio e Romualdo José, nenhum deles teve o privilégio da distinção através dos títulos; apenas com mercês e ordens honoríficas, como dito anteriormente. Da mesma forma que seu sogro, José Cesário de Miranda Ribeiro conquistou, em 2 de dezembro 1854, o título de visconde com grandeza de Uberaba. O visconde desempenhou importante papel na vida política do Império, seja na localidade ou na Corte. Para mais, devemos elucidar o título concedido a Manuel Jacinto Nogueira da Gama – esse também ligado aos Monteiro de Barros, como já dito –, agraciado como visconde com grandeza de Baependi em 1825 e, logo depois, em 1826, como marquês de Baependi. Vale ressaltar que, nesse momento, Manuel Jacinto ocupava uma cadeira no Senado por Minas Gerais.

Findando as titulações alcançadas pela primeira geração dos Monteiro de Barros, passamos a nos atentar para a segunda e terceira gerações. Seguindo a ordem cronológica de concessão dos títulos, em 1862, Manuel José Monteiro de Castro recebeu as honras de barão de Leopoldina, região onde havia se instalado e possuía negócios. Era natural de Congonhas do Campo, onde nasceu no dia 3 de abril de 1805. Faleceu aos 62 anos em Leopoldina, no dia 27 de fevereiro de 1868, seis anos após a conquista do título. O barão foi um dos responsáveis pela ligação dos Monteiro com a família Galvão de São Martinho e era filho de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros. Seu irmão Lucas Antônio Monteiro de Castro tornou-se o segundo barão de Congonhas do Campo por Decreto Imperial de 1871. Nascido também em Congonhas do Campo, no dia 8 de fevereiro de 1808, contraiu matrimônio duas vezes, com sua prima Helena Monteiro de Barros, filha de seu tio, o coronel José Joaquim Monteiro de Barros, e com Emilianna d'Oliveira, a baronesa de Congonhas do Campo. O barão faleceu no dia 4 de julho de 1891, aos 83 anos, em Congonhas do Campo.

Luís de Sousa Monteiro de Barros, filho de Júlio Cesar de Miranda Monteiro de Barros e Maria Emiliana de Souza Breves, neto paterno de Francisco de Paula Monteiro de Barros,

portanto bisneto do barão de Paraopeba, foi agraciado com o título de barão de Monteiro de Barros por Decreto Imperial de 1883. Nascido em Piraí, no Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1848, casou-se com Maria Augusta Leite de Abreu Couto, com quem teve oito filhos. Faleceu aos 48 anos em Muriaé, Minas Gerais, no dia 1º de setembro de 1896. O barão de Monteiro de Barros já nos aponta para tamanho sucesso desempenhado pela família, no que se refere à disposição de títulos nobiliárquicos, uma vez que Luís era bisneto de Romualdo José Monteiro de Barros, um dos primeiros Monteiro de Barros a receber tal distinção. Ademais, aponta para como o prestígio permeou todo o período imperial.

Outro herdeiro direto de um dos primeiros agraciados foi Lucas Antônio Monteiro de Barros Neto, que, como o próprio nome sugere, era neto de Lucas Antônio Monteiro de Barros, o visconde de Congonhas do Campo. Era filho do desembargador José Maria Monteiro de Barros e de sua primeira esposa, Rosa Úrsula de Almeida Macedo. Sobre seu nascimento, obtivemos duas informações: a primeira é que nasceu em Petrópolis, no Rio de Janeiro, e a segunda, em Recife, Pernambuco, no dia 23 de janeiro de 1828. Casou-se com sua prima Alda Eugênia Monteiro de Barros, filha de Miguel Eugênio Monteiro de Barros e Maria Eugênia de Souza Breves. Portanto Alda Eugênia era neta do barão de Paraopeba. Da união, nasceram três filhos. Lucas Antônio Monteiro de Barros Neto era fazendeiro de café da Zona da Mata mineira, onde possuía terras que pertenciam à Fazenda Santa Alda, que, por sua vez, seria responsável pela denominação de seu título de barão. Sendo assim, em 1886, tornou-se barão de Santa Alda. Aos 72 anos faleceu, no dia 17 de maio de 1900, na Freguesia de Laranjal, em Minas Gerais (BROTERO, 1951),

Mais um barão da família foi José Joaquim Monteiro da Silva, filho de Ana Helena Monteiro da Silva e Protásio Antônio da Silva Pinto, neto materno de Maria do Carmo Monteiro de Barros e Domiciano Ferreira de Sá e Castro. Assim, era sobrinho-neto do visconde de Congonhas do Campo e do barão de Paraopeba. José Joaquim exerceu importante função na política, sobretudo em Juiz de Fora, na Zona da Mata mineira, quando compôs a Câmara dos Vereadores. Além disso, desempenhou importante papel econômico com suas fazendas de café. E foi, também, um dos responsáveis pela implementação dos empreendimentos bancários na região. José Joaquim Monteiro da Silva teve o privilégio de ostentar o título de barão de Santa Helena a partir de 1876, quando foi concedido pelo gabinete Caxias. Nasceu em Entre Rios de Minas, no dia 20 de agosto de 1827, e faleceu aos 30 de outubro de 1897, em local desconhecido. Além de vereador, o barão chegou a ser vice-presidente da Província e senador por Minas Gerais em 1889 (GENOVEZ, 2009).

Saindo um pouco dos descendentes diretos dos primeiros Monteiro de Barros, ou dos que assinavam o sobrenome Monteiro de Barros, falaremos, agora, dos agregados da família, ou seja, aqueles que não eram legitimamente Monteiro de Barros, mas que, por casamento, integram o clã. Falamos até aqui de inúmeras famílias que se enlaçaram aos nossos personagens, mas cabe, a partir de agora, destacar os Souza Breves e os Ribeiro de Resende. O clã dos Souza Breves teve início com José de Souza Breves, cafeicultor abastado que exercia forte liderança no poder local. Eram donos de imensas propriedades rurais que se estendiam do Sul da Província do Rio de Janeiro até a divisa de Minas Gerais. O fato é que Joaquim José de Souza Breves, filho de José de Souza Breves, foi o responsável por aumentar o patrimônio da família, bem como elevar o seu prestígio diante da sociedade oitocentista.²⁷ Foi feito comendador da Imperial Ordem de Cristo, oficial da Imperial Ordem da Rosa e coronel da Guarda Nacional. Casou-se com sua sobrinha Maria Isabel de Moraes Breves, filha de José Gonçalves de Moraes, que, anos mais tarde, seria barão de Pirai,²⁸ e de sua irmã Cecília Pimenta de Almeida Frazão de Souza Breves.

Os Ribeiro de Resende tiveram origem em Minas Gerais, com base ainda no período colonial, e, mais do que isso, descendiam do inconfidente Resende Costa. Como membro de maior destaque, o marquês de Valença, Estêvão Ribeiro de Resende,²⁹ foi deputado, senador, ministro do Império e conselheiro de Estado. Além dele, seus irmãos exerceram cargos políticos nas suas localidades como vereadores e deputados da Assembleia Provincial. O marquês foi casado com Ilídia Mafalda de Sousa Queiroz, pertencente à família Sousa Queiroz, de São

²⁷ Segundo Graham (1997), a produção cafeeira desempenhada pelos Souza Breves era responsável por um terço de todo o café produzido na região do Vale do Paraíba fluminense. Além disso, eram escravocratas que protegiam traficantes de escravos e utilizavam do seu porto particular na região de Mangaratiba para o desembarque de africanos trazidos ilegalmente para o Brasil. Tal fato gerou descontentamento por parte do ministro das Relações Exteriores britânico, que se queixou diretamente com o ministro brasileiro em Londres.

²⁸ Barão de Pirai por Decreto Imperial de 18/6/1841.

²⁹ Estêvão Ribeiro de Resende, barão com grandeza, conde e marquês de Valença, nasceu em Prados, em 1777, e faleceu em 1856. Era filho do coronel Severino Ribeiro, natural de Lisboa, de nobre família, e de Josefa Maria de Resende, de abastada família de Prados, em Minas Gerais. Casou-se com a paulista Ilídia Mafalda de Sousa Queiroz, filha do brigadeiro Luiz Antônio de Sousa, fidalgo português, e de Genebra de Barros Leite, filha do capitão Antônio de Barros Penteado e de Maria Paula Machado. Estêvão Ribeiro de Resende iniciou sua brilhante trajetória em 1810 como juiz de fora em São Paulo, tendo sido nomeado em 1816 para o cargo de fiscal dos diamantes no Serro Frio, Minas Gerais, e, no mesmo ano, desembargador da Relação da Bahia, da qual passaria à Casa de Suplicação em 1818 e ao Desembargo do Paço em 1824. Deputado na Assembleia Constituinte de 1823 por Minas Gerais e na Geral de 1826, foi ainda ministro do Império em 1823; ministro da Justiça em 1827; senador por sua Província em 1826; presidente do Senado em 1841; e conselheiro de Estado honorário em 1827 (MARTINS, 2007).

Paulo.³⁰ Juntos tiveram ao menos quatro filhos, todos com títulos de nobreza, como o barão de Lorena, o segundo barão de Valença, o barão de Geraldo Resende e o barão de Resende. Além desses, pertencia ao clã o barão de Juiz de Fora, José Ribeiro de Resende, sobrinho paterno de Estêvão Ribeiro de Resende.

Assim, o primeiro que merece destaque é Luís de Souza Breves, nascido em Piraí, em 20 de maio de 1828. Casou-se com sua sobrinha Francisca de Sousa Monteiro de Barros, filha de sua irmã Maria Eugênia de Souza Breves com Miguel Eugênio Monteiro de Barros, filho do barão de Paraopeba. Ademais, Francisca era irmã da baronesa de Santa Alda. Luís de Souza Breves e seu irmão, o coronel Joaquim Luiz de Souza Breves, foram os responsáveis por fundarem a Vila de São José d'Além Paraíba. Além disso, desempenhou papel importante na cafeicultura. Foi agraciado com o título de barão de Guararema em 15 de junho de 1881, título concedido pelo imperador já na última década do Império. O barão era sobrinho de Cecília Pimenta de Almeida Frazão de Souza Breves, baronesa de Piraí, e filho de Maria Pimenta de Almeida Frazão de Souza Breves e Luís de Souza Breves. Dessa maneira, era sobrinho de Joaquim José de Souza Breves, mencionado anteriormente. O barão não se destacou no campo político, mas, mesmo assim, chegou a ocupar uma cadeira na Assembleia Provincial mineira em 1884.

Outro pertencente tanto ao clã Souza Breves quanto ao grupo Monteiro de Barros foi Francisco de Assis Monteiro Breves, proprietário de fazendas de café em Mar de Espanha, Minas Gerais, e Itaperuna, Rio de Janeiro, o que gerou a ele uma bela fortuna que consta em seu inventário. Francisco de Assis não se casou, e seus herdeiros só foram reconhecidos por ele após sua morte, quando, em seu testamento, deixou os bens aos 15 filhos que tivera com suas escravas. Diante do papel desempenhado no comércio cafeicultor e do capital simbólico que ostentava com seus sobrenomes, fora agraciado com o título de barão de Lourical em 17 de dezembro de 1881. Era filho de José Joaquim Luís de Souza Breves e Amélia Augusta Monteiro de Barros, filha de Francisco de Paula Monteiro de Barros. Portanto Lourical era bisneto materno de Romualdo José Monteiro de Barros, barão de Paraopeba.³¹

Passando, agora, à família Ribeiro Resende, falaremos de quatro barões que fazem parte desse clã e do seu entrelaçamento com os Monteiro de Barros. O primeiro deles é José Bernardino de Barros, barão das Três Ilhas, título concedido em 7 de outubro de 1874. Era cafeicultor da Zona da Mata mineira, em Belmiro Braga. Não obtivemos muitas informações

³⁰ Para mais informações ver: Martins (2007, p. 163-193).

³¹ Para mais informações, acessar <http://alemparaibahistoria.blogspot.com/2012/11/fazenda-dos-alpes-mar-de-espanha-mg.html>.

acerca do barão. O que temos é que descendia dos Monteiro de Barros, através do ramo Monteiro da Silva, e também dos Ribeiro Resende, além de ter contraído matrimônio com Maria da Conceição Monteiro da Silva, filha de Ana Helena Monteiro de Castro e Protásio Antônio da Silva Pinto. Dessa forma, era neta de Maria do Carmo Monteiro de Barros e Domiciano Ferreira de Sá e Castro. Seu irmão Gabriel Antônio Monteiro de Barros nasceu em Aiuruoca, Minas Gerais, em 1826, e faleceu em São José do Rio Preto, São Paulo. Da mesma maneira, não conseguimos informações precisas sobre os laços sanguíneos com os Monteiro de Barros. Tornou-se barão de São José Del Rei em 1885 (OLIVEIRA, 2011).

Quirino Ribeiro de Avelar Resende, feito barão de Avelar Resende em 9 de setembro de 1882, era filho do capitão Quirino Ribeiro de Avelar Resende e de Maria da Purificação Monteiro Galvão de São Martinho. Era neto de Manuel José Monteiro de Barros e Inês de Castro Galvão de São Martinho (**Apêndice O**). Casou-se com sua prima Inês de Castro Monteiro Lobato Galvão de São Martinho, filha de Antônio Augusto Monteiro de Barros Galvão de São Martinho e Maria de Nazaré Negreiros Sayão Lobato. Nascido na Zona da Mata mineira, foi importante fazendeiro da região, sobretudo onde hoje é a cidade de Palma. Foi nessa localidade que desenvolveu seus negócios e ficou estabelecido até o ano de seu falecimento, em 13 de agosto de 1915, com 73 anos.³² O barão não deixou descendentes com a baronesa, mas dois filhos fora de seu casamento.

Ainda na Zona da Mata, outro barão pertencente às famílias Monteiro de Barros e Ribeiro Resende foi o segundo barão de Leopoldina, José de Resende Monteiro.³³ Casou-se com sua tia Francisca de Paula Monteiro de Barros, irmã de sua mãe, Agostina Carolina Monteiro de Barros Galvão de São Martinho, que fora casada com Manoel Pereira de Resende Alvim. Era neto de Manoel José Monteiro de Barros e Ignez de Castro Monteiro de Resende Galvão de São Martinho. O barão de Leopoldina não fugia das atividades da família. Era fazendeiro e político. Pertenceu ao Partido Conservador, atuando como deputado na Assembleia Geral nas duas primeiras legislaturas da década de 1880, e chegou a ser senador, mas por um curto tempo, já que fora nomeado em 1888 e, no dia 10 de maio de 1888, veio a falecer (GENOVEZ, 2009; OLIVEIRA, 2018).

Saindo das famílias mencionadas anteriormente, não poderíamos deixar de destacar outro sucessor dos Monteiro de Barros. Bisneto de João Gualberto Monteiro de Barros e Ana Felizarda da Fonseca, Joaquim Lourenço Baeta Neves foi agraciado com o título de terceiro

³² Para mais informações, acessar <https://www.palma.mg.gov.br/index.php/o-municipio/historia>.

³³ Barão por Decreto Imperial de 1879.

barão de Queluz em alusão à região onde morava.³⁴ Além de barão, era Comendador da Ordem de Cristo. Foi casado com Maria da Conceição Baeta Neves. Descendia, também, de outras importantes famílias da elite imperial: dos Baeta Neves (era filho de Joaquim Lourenço Baeta Neves e Maria Fortunata Monteiro de Barros), bem como dos Pereira de Vasconcelos e dos Ferreira e Costa (GENOVEZ, 2009).

Depois de toda esta apresentação de homens ligados às famílias que receberam os títulos de nobreza, não poderíamos deixar de mencionar as mulheres que também foram agraciadas com títulos. Antes de apresentarmos quem são elas, cabe, aqui, explicar brevemente como eram destinados os títulos de nobreza para as mulheres. Sendo assim, Lilia Schwarcz explica que as mulheres representavam apenas 2,5% dos titulados brasileiros, e suas justificativas para tal distinção sempre estavam ligadas à proximidade entre a Casa Imperial e os feitos caridosos desempenhados pelas senhoras. Havia, também, a concessão para as viúvas de alguns titulados, geralmente com a elevação do grau de nobreza. Como exemplo, cita-se um caso ligado à região da Mata Mineira. Raquel Francisca Ribeiro de Castro, viúva do barão de Muriaé, foi agraciada como viscondessa de Muriaé.

Houve casos de viúvas de não titulados que receberam as graças da nobreza, algumas em função do papel desempenhado pelos seus falecidos maridos e outras conquistaram por seus próprios méritos. Para citar como exemplo, temos Francisca de Assis Viana Moniz Bandeira, que recebeu o título de baronesa de Alenquer. Essa era viúva de Custódio Ferreira Viana Bandeira, que nunca fora titulado. Vale ressaltar que as esposas dos titulados automaticamente utilizavam-se dos títulos de seus respectivos maridos como forma de distingui-las perante a sociedade e, assim, eram consideradas nobres. Mas o decreto que previa tal distinção estava ligado apenas ao marido, tornando-se, assim, um hábito social (SCHWARCZ, 1998).

Conseqüentemente, nossas personagens fazem parte desse rol de mulheres verdadeiramente tituladas. Inês de Castro Monteiro da Silva foi agraciada com o título de baronesa de São José do Rio Preto, recebido em 1º de abril de 1882. Ela é um caso de viúva de um não titulado. Seu marido era seu primo Domiciano Ferreira Monteiro da Silva, filho de Ana Helena Monteiro da Silva e Protásio Antônio da Silva Pinto. Nascida em Minas Gerais, era filha de Mateus Herculano Monteiro de Castro (irmão de sua sogra) e Rosa Ferreira de Azevedo. Assim, era neta paterna de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros. A baronesa foi mãe apenas de um filho, Mateus Herculano Monteiro da Silva. Viveu em Minas Gerais em suas fazendas até o ano de sua morte, em 1900, aos 65 anos.

³⁴ Decreto Imperial de 24/5/1873.

Maria Eugênia Monteiro de Barros,³⁵ a terceira filha do segundo barão de Congonhas do Campo, Lucas Antônio Monteiro de Barros, foi agraciada com o título de condessa Monteiro de Barros pela Santa Sé, ou seja, seu título não vinha das mãos do imperador, mas sim do Vaticano. O título foi concedido após a morte de seu marido, seu primo Carlos Monteiro de Barros, que era filho de seu tio, o desembargador Rodrigo Antônio Monteiro de Barros, e de Maria Marcolina Prado Monteiro de Barros. A condessa era neta paterna dos viscondes de Congonhas do Campo e, por parte de sua mãe, dos barões de Piraí. Seu título está inteiramente ligado à sua fé católica, bem com aos serviços prestados em prol da Igreja, sobretudo com as ajudas necessárias para a reforma da igreja matriz da cidade paulista de Santa Cruz das Palmeiras, onde também fora responsável pela fundação do vilarejo (BROTERO, 1951; MARTINS, 2017).

Ao finalizar este capítulo, sobretudo a respeito dos titulados da família Monteiro de Barros, cabe fazermos algumas considerações. Inúmeros foram agraciados com os baronatos e alguns com outros títulos e honrarias, garantidos por ligações com outras famílias da elite. E, também, em consequência do alto grau de riqueza que desenvolveram a partir da herança deixada pelo guarda-mor e patriarca Manuel José Monteiro de Barros. Mais do que isso, os filhos e netos da primeira geração souberam aproveitar o caminho aberto pelo guarda-mor, dado que gozaram das benesses da distinção promovida pela titulação.

Demonstramos que os Monteiro de Barros não fizeram parte do rol de grandes do Império. Apenas um conseguiu tal destaque, o visconde de Congonhas do Campo. Foi ele o único, também, a receber, ainda no governo de Dom Pedro I, o título de barão em 1825, graças a seus serviços prestados e, claro, a sua fidelidade ao monarca, uma vez que os Monteiro de Barros eram defensores do imperador e da sua política, assunto que discutiremos no terceiro capítulo.

No total, foram 13 baronatos conseguidos pela família. Todos só foram concedidos após a década de 1850, com o primeiro em 1854 para Romualdo José Monteiro de Barros. Os demais foram concedidos nas décadas de 1870 e 1880. Conforme dito no início do texto, as décadas que mais tiveram expansão dos títulos, devido ao contexto político conturbado. Salta aos olhos

³⁵ Nascida no Rio de Janeiro em 13 de dezembro de 1848, faleceu aos 77 anos, em Paris, aos 10 de maio de 1925.

o destaque do casal Maria do Carmo Monteiro e Barros e Domiciano Ferreira de Sá e Castro, detentor do maior número de barões descendentes de sua união – ao todo, foram cinco. Romualdo José Monteiro de Barros foi o segundo com maior sucesso. Seus herdeiros conseguiram três baronatos. Por outro lado, o visconde, com maior prestígio, só teve apenas um herdeiro como barão, seu neto Lucas Antônio Monteiro de Barros Neto, feito barão de Santa Alda.

Finalmente, podemos afirmar que, ao todo, 13 baronatos e um viscondado garantiram aos Monteiro de Barros o lugar social que ocuparam na sociedade imperial como elite. Além de que o peso simbólico carregado por um título ajudou para que eles obtivessem notoriedade no poder local e/ou regional, sobretudo na Província de Minas Gerais, onde foram atuantes desde a Colônia até os anos finais do Império.

CAPÍTULO 2: FORMAÇÃO EDUCACIONAL E OS SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO IMPERIAL

Maria Fernanda Viera Martins centra seu estudo sobre as elites na atuação no Conselho de Estado, em seu funcionamento entre os anos de 1842 e 1889. Essa instituição foi criada com a prerrogativa de adequar o país ao sistema monárquico constitucional frente às práticas herdadas do período colonial e, também, em função da existência do Poder Moderador, garantido ao imperador pela Constituição de 1824. Além disso, teria como função intermediar as relações da Coroa com os grupos políticos diversos, sobretudo com os poderes e as autoridades locais.

Nesse sentido, devem ser entendidos como instituições ligadas diretamente ao poder central, em geral com ampla autonomia política e extensa ação reguladora e normativa, e como *locus* por excelência de redes políticas e sociais que, em princípio, concediam representatividade ao Estado e legitimavam suas ações diante dos diversos interesses políticos atuantes naquelas sociedades. (MARTINS, 2007. p. 256, grifo da autora).

Já na primeira sessão o Conselho percebe a participação de homens de famílias importantes da política de suas Províncias, como é o caso dos Nogueira da Gama e dos Ribeiro de Rezende, de Minas Gerais; dos Cavalcanti de Albuquerque, de Pernambuco; dos Andrada, de São Paulo; e dos Carneiro de Campos, da Bahia. Além desses, outros nomes aparecem na instituição, pertencentes, em sua maioria, às famílias que detinham poder desde meados do século XVIII. As relações desses membros reforçam a noção de que eles não atuavam sozinhos, e o sucesso de seus núcleos familiares estava relacionado às maneiras de sociabilidades desenvolvidas através das estratégias de alianças e jogos de interesse. Sendo assim, não representavam um grupo isolado.

Por fim, mesmo que verificadas algumas semelhanças entre as famílias para ascensão e manutenção do poder político e econômico, vale ressaltar que essas estratégias não eram coesas e nem sempre funcionavam, visto que muitas redes foram desfeitas por não conseguirem se adaptar às mudanças em curso, muito em função do fechamento e da centralização do poder. Esse evento observado nas elites deve ser entendido como um fenômeno gerado a partir de tensões e conflitos impostos a elas e que as colocam diante de situações, ameaças e oportunidades que permitiram o redirecionamento de suas ações (MARTINS, 2007).

Não fugindo à regra, essas características são apresentadas nos Monteiro de Barros. O objetivo deste capítulo é levantar os cargos e, em alguns casos selecionados, analisar a atuação de alguns Monteiro de Barros na magistratura e na administração da Província de Minas Gerais

durante as décadas de 1820 e 1830. São eles: Romualdo José Monteiro de Barros, Lucas Antônio Monteiro de Barros, Marcos Antônio Monteiro de Barros, Antônio Augusto Monteiro de Barros, Francisco de Paula Monteiro de Barros e Antônio José Monteiro de Barros. Esses seis homens ocuparam diferentes cargos: foram ouvidores, juizes de fora, conselheiros gerais e de governo, deputados, entre outros.

2.1 A FORMAÇÃO ACADÊMICA DA ELITE: OS ESTUDOS EM COIMBRA

Desde o trabalho pioneiro de José Murilo de Carvalho, muitos historiadores têm reafirmado o papel fundamental da Universidade de Coimbra na formação das primeiras gerações da elite política brasileira. Segundo o referido autor, a unificação ideológica da política imperial foi a educação superior, principalmente por três motivos. O primeiro deles diz respeito ao fato de que quase toda a elite possuía estudos superiores, destacando-se perante o restante da sociedade, já que se tratava de uma população com alto índice de analfabetismo. Em segundo, essa formação superior se concentrava na área jurídica, o que, conseqüentemente, fornecia um conjunto de habilidades e conhecimentos. Por fim, reforçando o segundo ponto, o terceiro se refere à concentração dos estudantes na mesma Universidade. Posto isso, nas palavras do autor,

a concentração temática e geográfica promovia contatos pessoais entre os estudantes das várias capitanias e províncias e inculcia neles uma ideologia homogênea dentro do estrito controle a que as escolas superiores eram submetidas pelos governos tanto de Portugal como do Brasil. (CARVALHO, 2003, p. 65).

Mas, ao reconhecer o papel da Universidade de Coimbra na formação da elite política, é preciso ter em conta que estamos nos referindo a uma Universidade que passava por transformações importantes na virada do século XVIII para o XIX. Até 1759, o sistema educacional em Portugal e em suas Colônias era controlado pelas ordens religiosas, em especial os jesuítas. Após essa data, com a expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses durante o reinado de Dom José I, foi colocada em prática uma série de reformas educacionais. Além da adoção de um novo estatuto para a Universidade de Coimbra, essas reformas atingiram outras instâncias. Ainda em 1759 foram criadas as aulas régias de Latim, Grego e Retórica. Em 1760, surgiu o Colégio dos Nobres e, em 1770, foi criada e nomeada a Junta de Providência Literária (CARVALHO, 2003).

De modo específico, no âmbito da Universidade de Coimbra, essas mudanças educacionais puderam ser observadas, sobretudo nas faculdades de Leis e Cânones. Virgínia Valadares argumenta que até quase o final do reinado de Dom José I, a Universidade de Coimbra manteve um estudo propedêutico, voltado para a formação dos filhos da elite, tanto do Reino quanto dos domínios ultramarinos. A autora salienta que o que era pregado nos estatutos não era o que se colocava em prática. Dessa maneira, as relações patrimoniais e clientelares tinham mais validade do que as normas estatutárias, assim como a vontade do rei e da mesa de Consciência e Ordens. Ainda no século XVIII, o ensino praticado em Coimbra continuava a ter caráter medieval, enquanto em outras Universidades europeias as Ciências ganhavam cada vez mais espaço. Com isso, era urgente uma reforma na academia portuguesa, tanto na prática quanto no regimento e na mentalidade de professores e alunos (VALADARES, 2004).

A minuta de 1772 deu o tom da reforma pela qual Coimbra iria passar. O intuito era colocar a Universidade lusitana no patamar das demais instituições europeias em consonância com o século XVIII. Dentro dos pilares propostos, a divisão educacional ficaria da seguinte maneira: o curso Teológico, os cursos Jurídicos e os inovadores cursos de Ciências Naturais e Filosóficas. Para mais, a autora evoca o trabalho de Ruth Gauer para explicar a influência da Universidade de Coimbra na formação da nacionalidade brasileira, sustentada pelos avanços das ideias iluministas. Esse evento reverberou na Reforma de 1772, que, segundo Gauer, teve caráter moderno e avançado, sendo responsável pela mudança de mentalidade da sociedade portuguesa Setecentista.

Por outro lado, em discordância em relação à tese de Gauer, Valadares (2004) compartilha da visão de Lopes de Almeida de que, mesmo com a Reforma Pombalina, a Universidade continuou a educar seus alunos para a obediência e a subserviência à estrutura política. Portanto, para a autora, a Reforma Pombalina não provocou impactos profundos ou inovações no curso de Leis e Cânones. Entre as poucas mudanças apontadas por ela, encontra-se a obrigação de, após se formarem, os alunos terem de aprender algumas disciplinas, como Regras da Polícia, da Política, da Economia de Estado, da Teologia e da Matemática. Portanto ela acredita que a Reforma de Pombal se caracterizou pelo ecletismo e por fazer a transição do ensino escolástico medieval para o cientificismo pregado no século XVII (VALADARES, 2004).

O ponto fulcral do trabalho de Valadares (2004) é analisar o perfil da família dos mineiros que estiveram no quadro de alunos de Coimbra. Portanto ela constata que quem mais enviou seus filhos foram militares, mas que não ocupavam somente o cargo militar: eram,

também, em sua maioria, fazendeiros, mineradores e comerciantes. Em menor escala, enviaram homens ligados às leis, como desembargadores, advogados, ouvidores e professores. Além disso, a autora mostra que essas famílias tinham em comum o poder econômico, a autoridade política, o alto *status* social, a ampla escravaria e, também, a fidelidade à Coroa. Com isso, o fato de enviarem os filhos a Coimbra corroborava para a manutenção de todo esse aparato, bem como dava continuidade a este junto ao poder do saber das leis e da Igreja. Conseqüentemente, ela argumenta que, em Minas Gerais, a opção de enviar os descendentes para a Universidade está ligada à manutenção e preservação do *status* familiar. Segundo Valadares (2004), uma nova geração de mineiros nasceu em virtude da passagem pela Universidade de Coimbra, contrapondo-se aos colonos que nunca deixaram a Capitania. Eram a mistura de culturas urbanas e rurais. Eram cultos, ricos, conservadores, patrimonialistas e legitimadores da soberania da monarquia.

Retomando a tese central de José Murilo de Carvalho, este autor reconhece que os cursos de Direito no Brasil foram criados à imagem do curso de Leis de Coimbra. Em função de os professores serem ex-alunos da Universidade, havia, nas primeiras turmas, a presença de alunos transferidos para o Império. Entretanto, algumas modificações foram necessárias para adaptar à realidade do novo país. Como exemplo, a incorporação do ensino dos Direitos Mercantil e Marítimos e de Economia Política. Assim, “a ideia dos legisladores brasileiros era a de formar não apenas juristas, mas também advogados, deputados, senadores, diplomatas, e os mais altos empregados do Estado [...]”. (CARVALHO, 2003, p. 76). Para mais, a geração Coimbrã dominou o cenário político durante os dois períodos decisivos para a consolidação do Brasil, que mais tarde abriu caminho para os políticos formados nas suas instituições. No entanto, a terceira geração não deixou completamente de lado a influência de Coimbra.

O referido historiador reafirma como a elite brasileira era extremamente educada, diferentemente do restante da população, que era composta por analfabetos. Assim, este ponto reitera a distinção dessa parcela na sociedade. Mais do que isso, os ministros, senadores e boa parte dos deputados faziam parte desse rol de letrados do Império. Com isso, ele tonifica a ideia de que o Estado brasileiro contou com a alta presença de acadêmicos, que foram de suma importância para a alicerçamento da nova nação. Por fim, sublinha a noção de unidade e homogeneidade desses homens em relação ao pensamento, embebido do Iluminismo português mais conservador, contrário ao radical francês (CARVALHO, 2003).

Outra historiadora que traz a discussão a respeito da circulação de ideias e a influência dos estudantes de Coimbra no contexto da Independência é Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. Para ela, a criação de instituições educacionais para a formação da elite política,

inclusive a brasileira, fez parte do pacote de reformas que permearam esse período. Neves (2003) salienta, ainda, que o século XVIII português pode ser encarado como construtor de certa esfera pública e percebido através dos espaços desenvolvidos para a discussão do pensamento político. Seja por meio das Universidades, das Academias Reais, de clubes, cafés e outros círculos, que foram fundamentais para a consolidação dos ideários políticos.

Tratando especificamente da Universidade de Coimbra, colocando-a como exemplo desse novo espaço de esfera pública, a autora realça como foi fundamental para a unificação ideológica e a manutenção da unidade da cultura política, que era a chave para a formação dos estudantes. Esses pontos em comum trouxeram reflexos ao Brasil, sobretudo na demarcação clara de dois grupos que fizeram parte do processo político de Independência. A autora estabelece que o primeiro se refere aos estudantes coimbrões que já haviam servido ao Estado, tanto na Colônia quanto na metrópole. Além de mesclar portugueses e brasileiros, que tinham como visão a não separação dos dois continentes, mas sim a construção e o fortalecimento de um grande Império Luso-Brasileiro. Assim, propunham algo novo, mas sem perder de vista as antigas estruturas. Por outro lado, o segundo grupo, formado exclusivamente por brasileiros, foram ideários do separatismo. Os homens que compuseram esse grupo, em sua maioria, não passaram pela educação acadêmica, e os que pouco passaram não foram alunos de Coimbra, mas sim das Universidades francesas, ou seja, estavam imbuídos no iluminismo francês. Passando uma visão contrária ao do primeiro grupo, queriam a separação e não viam a necessidade de se consolidar um Império Luso-Brasileiro (NEVES, 2003).

Reforçando a argumentação trazida aqui até agora, nas palavras de Neves (2003, p. 52),

as diferentes condições experimentadas por cada grupo autorizaram naturalmente leituras diversas do momento histórico do constitucionalismo de 1821-1822, mas eram nuances a partir de uma mesma cultura política, plasmada na Ilustração portuguesa. Para a elite propriamente portuguesa tratava-se de reestruturar o império luso-brasileiro. Para o grupo coimbrão, devia-se seguir na mesma direção, mantendo-se a união, mas superando-se o antigo sistema colonial, sem qualquer retrocesso em relação ao período vivido na condição de Reino Unido. Para os brasilienses, enfim, embora mantidos os ideais da geração de 1790, não focava excluída a hipótese de um império exclusivamente brasileiro, caso fossem ameaçados os princípios de liberdade e de igualdade de direitos, que julgavam estabelecidos.

Ao traçar o perfil social e a localidade a que pertenciam os estudantes brasileiros em Coimbra, constata-se que a maioria era proveniente de famílias abastadas, principalmente de proprietários de terras e negociantes. Havia, também, militares e funcionários públicos, em menor número. Em relação à localidade de origem, percebe-se a concentração de alunos das Províncias mais importantes, como Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e, especialmente, Minas

Gerais, com maior número. Outro fator interessante, e que salta aos olhos, diz respeito ao curso que mais formou brasileiros, o de Leis. Assim, nota-se a necessidade de bacharéis especializados para ocuparem os cargos administrativos na estrutura do Estado. Por isso, a alta taxa de formandos no dito curso.

O historiador brasilianista Kenneth Maxwell enfatiza a influência da chamada “geração de 1790”, que seria composta de ex-alunos de Coimbra responsáveis pela ideia de desenvolvimento de um Império Luso-Brasileiro, consequência das reformas de Pombal na Universidade e, portanto, das luzes portuguesas. Mais adiante, no processo de Independência e na opção pela monarquia, o autor entende que esse resultado chegou tanto em relação aos atores responsáveis e ao contexto sociopolítico do momento, bem como, também, de algo que já estava incutido na influência intelectual provocada pela Universidade de Coimbra. Além disso, Maxwell (1999) elenca a revolta dos escravos de São Domingos – atual Haiti –, em 1792, como outro ponto de escolha pelo regime monárquico. Junto a esse exemplo, as Inconfidências mineiras e baianas, ocorridas em 1789 e 1798, respectivamente, flertavam com ideias mais liberais e republicanas. Para mais, a ocorrida na Capitania da Bahia contou com ampla participação da população negra, o que despertou certa preocupação da elite branca a respeito da noção de igualdade social. Em uma sociedade de apenas um terço branca, as consequências poderiam ser danosas (MAXWELL, 1999).

Outro ponto acentuado pelo autor diz respeito, especificamente, à atuação dos egressos de Coimbra, especialmente Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, que ocupou o cargo de ministro dos domínios ultramarinos durante os anos de 1796 e 1800 e era jurista por formação e afilhado de Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal. O ministro é apontado como o principal articulador e defensor da transmigração da Família Real para o Brasil. Além de posicionar-se favorável à ideia do Reino Unido e, também, do Império Luso-Brasileiro. Esse personagem foi responsável por articular as mudanças do mundo português. Mais do que isso, ajudou a elite política brasileira a ingressar, de maneira mais efetiva, ao governo, promovendo, portanto, uma ponte entre a Corte e seus súditos. Concluindo seu raciocínio, Maxwell (1999) acredita que, para entender a manutenção da monarquia no Brasil, é necessário, antes de tudo, considerar a ação da “geração de 1790”, que ajudou na compreensão dos problemas coloniais e projetou o Império.

Maria Fernanda Martins, em outra chave de leitura, percebe a participação de brasileiros na Universidade de Coimbra como um fenômeno resultante de escolhas que se conectam às estratégias de reiteração de *status*, ou ascensão política e social dos diferentes grupos e famílias que atuavam na sociedade. Ou seja, o investimento de famílias tradicionais da Colônia nos

estudos de seus filhos e netos com o intuito de que pudessem fazer parte da estrutura administrativa do Estado. Dessa maneira, o poder local de famílias tradicionais pôde ser mantido. E, também, a ascensão de novos grupos que estavam restritos ao poder econômico, não sendo capazes, antes, de desfrutar do poder político (MARTINS, 2014).

Destaca-se, então, a presença de estudantes de famílias abastadas e de importância para o cenário colonial. Além de fazendeiros, filhos de negociantes, comerciantes, entre outros, foram destaque. E, anos mais tarde, garantiram a ascensão social e política almejada pela família. Somando a isso, grandes negociantes, sobretudo fluminenses, começaram a buscar a ampliação de seu *status* e do poder político nos novos cargos que se criavam, especialmente no Rio de Janeiro. Portanto é perceptível a intensificação das alianças familiares com tradicionais proprietários de terra e detentores de cargos judiciários e administrativos para que fosse garantido espaço aos seus descendentes (MARTINS, 2014).

Outro ponto destacado diz respeito à montagem de ligações e redes de sociabilidade construídas ainda na Universidade, que, anos mais tarde, seriam de extrema importância para os rumos políticos do novo Império. Assim, além de o espaço universitário servir para os estudos, fora significativo como principal local de convivência privilegiada para intensificação, formação e reconstituição de redes de relacionamento. Para mais, a autora argumenta que a procura da elite pela formação em Portugal estava ligada à dinamização das relações entre o Reino e seus domínios, fortalecendo, assim, o sentimento de pertencimento ao Império Português, uma vez que as oportunidades de ocuparem cargos não se restringiam apenas à América, podendo desempenhar funções na metrópole, bem como em outras posses. Diante desse contexto, Martins (2014) afirma que foram esses grupos familiares que se movimentaram, ativamente, na trama das transformações e garantiram para si e seus herdeiros a participação efetiva na construção e consolidação do Estado Imperial brasileiro.

Ainda que boa parte da elite colonial tenha acertado em investir na educação de seus descendentes, garantindo certa permanência de poder, as antigas famílias e os poderes locais, que há muito controlavam tanto as Câmaras e a Justiça quanto extensas redes comerciais, não aceitavam com bom grado mudanças mais drásticas. A montagem das estratégias mostra-se mais urgente a partir do momento em que o poder decisório dos grupos se perdeu com a ampliação do aparato do Estado e a especialização burocrática. Sendo assim, existia a necessidade de constante adaptação das famílias e do estabelecimento de mecanismos que viabilizassem a criação de novas vias de acesso à informação. Como havia a impossibilidade de controlá-las, urgia a adaptação a elas.

Paulo Arruda, sob influência do trabalho de Ruth Gauer, argumenta que a Universidade esteve presente em todo o contexto político brasileiro imperial. Assim, a ilustração coimbrã acompanhou a formação da nacionalidade através da normatização dos costumes e das leis, desde os primórdios até a consolidação do Império. Para mais, na mesma leitura que Maria Fernanda Martins faz, o autor elucida a importância do estudo como porta para os nascidos tanto na América quanto em Portugal poderem ingressar na administração pública. Mais uma vez, o caminho percorrido pelos nascidos na Colônia faz parte de um esquema de elevação de *status* social da elite econômica sedenta pela participação na política (ARRUDA, 2010).

Não fugindo à regra, os Monteiro de Barros passaram pela Universidade de Coimbra. Ao menos quatro filhos de Manuel José Monteiro de Barros foram enviados ao Reino para que pudessem se graduar.

Lucas Antônio Monteiro de Barros frequentou a instituição entre 1782 e 1787, tendo cursado Direito e Matemática.³⁶ João Gualberto Monteiro de Barros formou-se nos cursos de Direito e Matemática, entre 1787 e 1792.³⁷ Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos formou-se nos mesmos cursos que seu irmão, passando por Coimbra entre 1794 e 1799.³⁸ Nesse mesmo período, Marcos Antônio Monteiro de Barros também esteve em Coimbra, nos cursos de Direito e Cânones.³⁹ Como é perceptível, os quatro irmãos tiveram a mesma graduação, com exceção do padre Marcos Antônio. Além disso, dois estiveram no Reino no mesmo período, o que pode indicar a fortuna da família, bem como a preocupação com a educação dos filhos.

O investimento na educação voltada, sobretudo, para as Leis, como já salientado anteriormente, reforça o argumento de uma possível preparação dessas famílias para que aqueles homens pudessem ocupar cargos administrativos na burocracia do Estado. Sendo assim, o investimento feito por Manuel José Monteiro de Barros foi positivo, visto que, dos quatro filhos, três sempre estiveram presentes no funcionalismo público; e mais: estiveram envolvidos no âmbito político, ocupando, inclusive, cargos eletivos após a Independência. Para citar como exemplo, em alguns ofícios, aparece o recebimento de subsídios referentes à ocupação como deputado por Minas junto à Assembleia, no intervalo de fevereiro a junho de 1822, por parte de Lucas Antônio Monteiro de Barros.⁴⁰ Outro que aparece é o padre Marcos Antônio Monteiro de Barros, solicitando a quitação de seus vencimentos em função das suas atividades como

³⁶ PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/002368.

³⁷ PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/002413.

³⁸ PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/M/005231.

³⁹ PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/002550.

⁴⁰ BN. Casa dos Contos. I-26,36,074 n° 009 – Manuscritos.

senador, em 1829.⁴¹ Mesmo que a exploração aurífera estivesse associada ao nascimento da família, esses homens, em sua maioria, ficaram encarregados de trabalhar na burocracia do Estado e, por outro lado, também investiram em outros negócios, principalmente na agropecuária.

Além dos quatro filhos da primeira geração, a relação de netos de Manuel José que foram estudantes da Universidade de Coimbra é extensa. Iremos apresentar apenas três deles, em função da proeminência dos cargos que ocuparam na Província. Antônio Augusto Monteiro de Barros, filho de Lucas Antônio, formou-se em Direito em 1821, passando pela instituição entre 1816 e 1821.⁴² Dois filhos de Romualdo José foram enviados a Portugal no mesmo ano. Assim, contemporâneos de período temporal e de formação, Francisco de Paula Monteiro de Barros⁴³ e Antônio José Monteiro de Barros⁴⁴ estiveram na Universidade entre os anos de 1820 e 1825 e graduaram-se em Direito. Para mais, Romualdo José enviou mais um filho e Lucas Antônio mais dois para se graduarem em Coimbra. Ao todo, cada um enviou três filhos.

Mais uma vez, com os exemplos aqui trazidos, percebemos o investimento e a preocupação desses pais com a educação de seus filhos ao os enviarem para Portugal. Como já mencionamos, nem todos seguiram carreira na política ou na administração do Estado, sobretudo por terem cursado Direito. Por outro lado, por meio do requerimento enviado à Junta da Fazenda da Província de Minas Gerais, pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, o marquês de Barbacena, podemos perceber o cargo ocupado por Antônio José Monteiro de Barros, ou seja, ele escolheu seguir a carreira:

O Marques de Barbacena do Conselho de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Presidente do Tesouro Nacional, Faço saber a junta da Fazenda da Província de Minas Gerais: que Sua Majestade o Imperador Manda participar-lhe, que fica inteirado de todo o conteúdo no seu officio número trinta e sete de dez de julho deste ano, relativamente a nova nomeação que se fez para Procurador da Fazenda, do Bacharel Antônio José Monteiro de Barros Juiz de Fora da cidade de Mariana, em lugar do que exercia o dito officio os quais devam mais um testemunho da negligência, e pouco zelo, com que a dita Junta se ocupa da Administração da Fazenda Nacional. Determinando o mesmo Augusto Senhor, que dê conta na primeira ocasião, seja proceder na forma da Lei pela quantia que deve ao ex-procurador. O que se participa a mesma Junta para sua inteligência a execução, Justino José de Araújo a fez. Rio de Janeiro em 9 de setembro de 1830. Marques de Barbacena.⁴⁵

⁴¹ BN. Casa dos Contos. I-27,01,018 n° 006 – Manuscritos.

⁴² PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/002120.

⁴³ PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/002246.

⁴⁴ PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/002137.

⁴⁵ BN. Casa dos Contos. I-26,08,003 n° 046 – Manuscritos.

No entanto, podemos supor que a intenção de seus pais era que isso acontecesse, mas nem sempre foi uma regra a ser seguida. Outro ponto é que, talvez, esses filhos tenham seguido o caminho do comércio e da administração de suas fazendas e de seus pais.

Em uma análise feita nos fundos documentais da Universidade de Coimbra, percebemos a frequência de outras figuras importantes da política mineira no mesmo período dos Monteiro de Barros, sobretudo aqueles que participaram de alguma das legislaturas do Conselho Geral de Província. O primeiro deles é Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro, formado em Direito. Ele frequentou Coimbra entre os anos de 1788 e 1798⁴⁶, sendo contemporâneo de Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos e Marcos Antônio Monteiro de Barros. Outro, José Cesário de Miranda Ribeiro, graduou-se em Direito entre 1816 e 1821⁴⁷. Nesse mesmo intervalo de tempo, Antônio Augusto Monteiro de Barros esteve em Coimbra no mesmo curso. Vale ressaltar que José Cesário era ligado à família através de seu casamento com a filha de Romualdo José, como já apresentamos no primeiro capítulo. Ator importante da política de Minas Gerais e do Império, Bernardo Pereira de Vasconcellos também cursou Direito entre 1814 e 1819,⁴⁸ colocando-se, de certa maneira, como contemporâneo de Antônio Augusto.

Esses três exemplos aqui trazidos reforçam a argumentação dos autores citados anteriormente, principalmente José Murilo de Carvalho, que enuncia que possíveis ligações políticas e de amizade começaram bem antes da vida política no Brasil, podendo, portanto, ser desenvolvidas ainda na Universidade. Nas ligações com os personagens, acreditamos não ter acontecido essa afinidade, pelo menos com Bernardo Pereira de Vasconcellos, que sempre esteve do lado oposto ao de Monteiro de Barros. Por outro lado, José Cesário de Miranda Ribeiro casou-se com a prima de Antônio Augusto, efetivando a entrada para a família. E, quanto a Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro, veremos mais adiante que os Monteiro de Barros fortaleceram o grupo político liderado por ele.

2.2 ENTRE CONSELHEIROS, DEPUTADOS, JUÍZES E OUVIDORES: A PARTICIPAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO IMPERIAL

⁴⁶ PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/R/001849.

⁴⁷ PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/R/001913.

⁴⁸ PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/V/001100.

Os Monteiro de Barros se espalharam pela Província de Minas Gerais, bem como pelo Brasil, assumindo cargos políticos e na magistratura. Eles foram conselheiros, deputados, juízes, ouvidores e desembargadores, entre outros.

Entre os cargos desempenhou, Romualdo José Monteiro de Barros foi capitão de Ordenanças⁴⁹ em Congonhas do Campo em 1799 e governador provisório de Minas Gerais em 1824. Foi eleito para o Conselho Geral da Província na primeira e segunda legislaturas, bem como participou do Conselho de Governo entre 1825 e 1829 e de 1830 a 1833. Por fim, sua trajetória política terminou como vice-presidente da Província de Minas Gerais durante o ano de 1850.

Lucas Antônio Monteiro de Barros chegou a ser senador por São Paulo⁵⁰ em 1826, ou seja, logo na primeira legislatura do Senado. Ele foi aquele que mais ocupou cargos. Assim, foi o que mais ganhou destaque e proeminência nacional. Foi ouvidor em Ouro Preto em 1801 e, novamente, em 1809, desembargador de Relação e do Paço na Bahia em 1821, deputado por Minas Gerais nas Cortes Portuguesas, deputado da Assembleia Constituinte por Minas Gerais, primeiro presidente da Província de São Paulo, entre 1824 e 1827, ministro do Supremo Tribunal de Justiça de 1828 até 1842 e, também, presidente do Tribunal de Justiça entre 1832 e 1842 (RODARTE, 2011; SILVA, 2018).

Marcos Antônio Monteiro de Barros, assim como seu irmão, tornou-se senador por Minas Gerais em 1826. Foi vigário-geral da Diocese de Mariana e participou da Junta Provisória do Governo de Minas entre 1821 e 1822. Foi eleito para o Conselho Geral da Província na primeira legislatura e, em 1828, foi eleito vice-presidente do Conselho, junto com Francisco Pereira de Santa Apolônia.⁵¹ Além desses cargos, participou do Conselho de Governo de Minas Gerais entre 1825 e 1829.

Dentre os três personagens da segunda geração, o que mais se destacou, em termos de ocupação de cargos, foi Antônio Augusto Monteiro de Barros. Ele foi nomeado juiz de fora em Ouro Preto em 1822 e presidente da Câmara de Ouro Preto. Foi ouvidor e provedor da Fazenda de Sabará entre 1824 e 1825, deputado por Minas Gerais entre 1826 a 1829, desembargador da Relação em Pernambuco em 1827, ouvidor do Rio de Janeiro em 1829, intendente de Polícia, também no Rio de Janeiro, em 1830 e, no mesmo ano, foi nomeado desembargador da Relação na Bahia. Por fim, foi ministro-adjunto do Conselho Supremo Militar, tendo sido nomeado em

⁴⁹ Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/157-companhia-das-ordenancas>.

⁵⁰ Seu nome aparece também nas listas de Pernambuco, em 19º lugar, e Minas Gerais, em 11º lugar, e, por fim, na de São Paulo, em 7º lugar (RODARTE, 2011).

⁵¹ *Astro de Minas*, edição 169, 16/12/1828. Hemeroteca digital.

1833. Chegou ao ápice de sua carreira como senador por Minas Gerais entre os anos de 1838 e 1841, sendo nomeado, em 29/7/1838, pelo regente Pedro de Araújo Lima⁵² (BROTERO, 1951).

Francisco de Paula Monteiro de Barros passou toda sua carreira exclusivamente na magistratura. Foi juiz de fora na Vila do Príncipe em 1826, no Serro Frio entre 1828 e 1829 e em São João Del Rei entre 1829 e 1831.⁵³ Também foi ouvidor e corregedor de Sabará em 1833 e juiz de direito em Niterói em 1848, finalizando sua carreira como desembargador da Relação na Corte. Antônio José Monteiro de Barros foi juiz de fora de Mariana entre 1826 e 1828, ouvidor de Diamantina entre 1830 e 1833, conselheiro geral em 1832, deputado provincial em Minas Gerais em 1840, deputado geral entre 1843 e 1860 e juiz de Direito entre 1856 e 1858⁵⁴ (BROTERO, 1951).

Com percebemos, inúmeros cargos foram ocupados por esses homens, alguns até mesmo com acúmulo de cargos. Paulo Arruda argumenta que o acúmulo de cargos era fruto da importância adquirida pelos brasileiros em função de sua formação acadêmica, já que, antes da especialização desses homens, não havia contingente suficiente para os novos cargos que surgiram. O diploma garantido na Universidade de Coimbra e, junto a ele, o conhecimento, que fez nascer uma cultura política e social no novo Império que forçou esses homens a participarem ativamente em diferentes instâncias da tutela do Estado, tratando-se, então, de um corpo altamente técnico presente em diversos âmbitos da administração (ARRUDA, 2010).

Além do que Arruda (2010) destaca, Lúcia Neves elucida a rápida ascensão de juízes para outros cargos da magistratura, em decorrência da ampliação da burocracia estatal. Evidência para a longa atuação desses homens, principalmente na política. E mais, poucos chegaram ao ápice da carreira, sendo senadores ou conselheiros de Estado – isso ficou restrito a uma pequena parcela. Todo esse panorama é percebido nos Monteiro de Barros, como detalhamos acima. Eles começaram como juízes de fora e, rapidamente, chegaram a cargos como ouvidores ou desembargadores. Para o lado político, iniciaram nos Conselhos Provinciais ou, até mesmo, na Assembleia Geral, desempenhando funções ímpares para a política e tendo alguns deles garantido a vaga vitalícia no Senado Imperial. Duas nomeações feitas por Dom Pedro I e uma, pela Regência.

Maria Fernanda Martins e Irene Nogueira Rezende atribuem ao barão de Paraopeba, Romualdo José Monteiro de Barros, a responsabilidade de ter aberto os caminhos para a família

⁵² IHGB. *Ligeiros traços biográficos de brasileiros nascidos no estrangeiro e de estrangeiros que serviram ao Brasil*. Notação: DL 560.21.

⁵³ *Astro de Minas*, 2/4/1829, nº 215, p. 3.

⁵⁴ IHGB. *Ligeiros traços biográficos de brasileiros nascidos no estrangeiro e de estrangeiros que serviram ao Brasil*. Notação: DL 560.21.

Monteiro de Barros na política. Tudo em função do cargo que ocupou na Junta Provisória de Governo ainda no ano de 1822.

Irene Rezende analisou a trajetória de alguns homens que tiveram papel fundamental na política provincial mineira, atuando, principalmente, no Conselho Geral da Província, bem como presidentes de Província e, também, na Assembleia Provincial. Como são muitos nomes, a autora restringiu sua pesquisa aos representantes da região Norte da atual Zona da Mata mineira, sendo mais específico, Manuel Ignácio Mello e Souza e José Joaquim Fernandes Torres. No decorrer de seu texto, Rezende (2008) pontua quem são esses dois homens, fazendo uma pequena biografia, evidenciando suas origens e, assim, justificando o destaque deles na política provincial, através de suas influências nas regiões de origem. Ela justifica, também, que a primeira legislatura do Conselho foi composta pelos principais homens que estavam à frente dos trabalhos da Junta Governativa, ou seja, para a autora, o Conselho não inovou nem deu lugar a novos nomes (REZENDE, 2008).

Renata Fernandes, ao trabalhar o Conselho Geral de Minas Gerais e o Conselho de Governo, aponta para a composição nas diversas legislaturas. Romualdo José Monteiro de Barros esteve presente como membro efetivo do Conselho de Governo e seu irmão Manuel José Monteiro de Barros, como suplente. Ao que tudo indica, o futuro barão participou de poucas reuniões, nas de 1828 e 1829. Já no Conselho Geral Romualdo José esteve presente na reunião de 1828-1829, deixando de comparecer à reunião de 1829-1830. Da mesma maneira, seu irmão, o cônego Marcos Antônio Monteiro de Barros, também efetivo, só participou do primeiro encontro. Em contrapartida, Manuel José Monteiro de Barros, suplente, compareceu às duas reuniões. Como é perceptível, e corroborando com o que Lúcia Neves enunciou a respeito do acúmulo de cargos, conforme discutido acima, Romualdo José e Manuel José ocuparam as cadeiras nos dois Conselhos simultaneamente.⁵⁵

Passando para a próxima legislatura (1830-1833), o futuro barão de Paraopeba acabou ficando de fora da lista de efetivos para o Conselho de Governo, mas isso não o impediu de participar de dois encontros extraordinários em 1830 e 1831. Por outro lado, no Conselho Geral (1830-1834), ficou como efetivo, mas participou apenas de poucas reuniões no período de 1831-1832. Manuel José continuou como suplente no Conselho de Governo, participando no intervalo de 1832 e 1833, enquanto, no Conselho Geral, houve uma mudança e ele ficou entre os efetivos, não comparecendo apenas às reuniões de 1833 e 1834. Talvez em decorrência da

⁵⁵ Todas essas informações foram reunidas por Renata Silva Fernandes no trabalho FERNANDES, Renata Silva. *As Províncias do Império e o governo por Conselhos: o Conselho de Governo e o Conselho Geral (Minas Gerais 1825-1834)*. Tese de Doutorado. UFJF, 2018.

situação em que alguns familiares se envolveram no levante que ocorreu em Ouro Preto em 1833, a Revolta do Ano da Fumaça, assunto que será tratado, de maneira mais oportuna, no próximo capítulo. Estreando na política, o magistrado Antônio José Monteiro de Barros (filho de Romualdo José), ainda que suplente em ambos os Conselhos, participou mais assiduamente que seu pai. Assim, compareceu ao Conselho de Governo entre 1832 e 1833 e no Conselho Geral de 1830 a 1833.⁵⁶

Na análise feita por Fernandes (2018), identificamos a aproximação dos Monteiro de Barros com o grupo político dos moderados em Minas Gerais. Ao lado de outros políticos moderados, os Monteiro de Barros foram responsáveis por ocuparem a maioria do espaço e, conseqüentemente, liderar os trabalhos e as comissões estabelecidas pelo Conselho. Dado a isso, o vigário Marcos Antônio Monteiro de Barros foi designado como vice-presidente da primeira legislatura do Conselho Geral, tendo, como presidente, Francisco Pereira de Santa Apolônia. Para mais, o grupo no qual os Monteiro de Barros estavam inseridos ficou responsável por Comissões da instituição. Ou seja, a família conseguiu trazer para si um grupo de políticos que, possivelmente, ajudou a manter seu poder e influência na Província, construindo e aumentando suas relações (FERNANDES, 2018).

Outro destaque fica a cargo da eleição para presidente e vice-presidente do Conselho Geral na segunda sessão da segunda legislatura. Antônio José Monteiro de Barros foi eleito presidente em uma disputa com Gomes Freire de Andrade, que ficou encarregado de ser o vice-presidente. Nessa, é perceptível a perda de poder do grupo que estava próximo dos Monteiro de Barros. Ele ficou com poucas Comissões; a maioria ficou a cargo do grupo de Mello e Souza e Vasconcellos. O que a historiadora evidencia com isso é o declínio desse grupo, os moderados, e a vantagem ampliada pelos liberais até chegar à Revolta do Ano da Fumaça, que será um ponto fulcral para o realinhamento da política em Minas.

Romualdo José se destacou, de certa maneira, em virtude da sua participação na Junta de Governo e, logo depois, no Conselho Geral, mesmo que tenha frequentado poucas reuniões. Talvez a ausência seja explicada tanto em relação à preocupação com sua vida privada, com seus negócios ou até mesmo com sua saúde. A exemplo, enviou uma carta ao Conselho justificando a ausência em decorrência de uma epidemia que assolava sua casa.⁵⁷ Por outro lado, talvez Romualdo não quisesse participar mais da vida política. E, por isso, investiu em

⁵⁶ Todas essas informações foram reunidas por Renata Silva Fernandes no trabalho FERNANDES, Renata Silva. *As Províncias do Império e o governo por Conselhos: o Conselho de Governo e o Conselho Geral (Minas Gerais 1825-1834)*. Tese de Doutorado. UFJF, 2018.

⁵⁷ APM. PP. Série 01 – Correspondência Recebida. Subsérie 51 – Conselho de Governo. Cx. 01, Doc. 01 a 62.

seus filhos e no genro, como é o caso que vimos, em que o futuro barão ajudou na captação de votos no colégio eleitoral da Vila de Queluz para José Cesário.

O visconde de Congonhas do Campo, Lucas Antônio, que, nesse contexto, ocupava o cargo de presidente de Província de São Paulo, traz outro dado importante e que contribui para nossa investigação. Como primeiro presidente e senador, ambos nomeados pelo imperador, traz à tona a ligação e a sustentação para a base de apoio de Dom Pedro I, ou seja, colocando-o no patamar de partidários de Sua Majestade. Portanto percebemos que a família Monteiro de Barros, nesse primeiro momento do Império, esteve ligada aos moderados mineiros, contrários ao grupo de Vasconcellos e Mello e Souza e, também conectados ao imperador.

Claus Rodarte, ao analisar a primeira legislatura da Assembleia Geral, lança luz nos personagens que compunham a bancada mineira e tenta traçar a origem e a formação dos principais grupos políticos que balizaram a cultura política de formação do Estado. Assim, através das eleições gerais para a Assembleia, ele percebe a força política dos grupos em cada colégio eleitoral da Província. Ele também buscou compreender a organização interna que se expande para o centro do Império. Além da Câmara temporária, Rodarte (2011) fala do Senado, percebendo a organização para nomeação dos primeiros ocupantes da nova casa. Assim, em determinado momento, o historiador toca nos nomes dos nossos personagens, já que, como elucidamos, eles participaram do Poder Legislativo e estiveram, também, no centro do poder do Império. Portanto o trabalho de Rodarte (2011) contribuiu com nossa pesquisa para compreendermos as eleições e as bancadas de que os Monteiro de Barros participaram.

Dessa forma, com a eleição para a Câmara temporária, ocorrida em 1828, o autor, ao analisar cada colégio eleitoral, percebe algumas articulações políticas. No primeiro momento, ele constata a divisão no colégio da capital Ouro Preto em dois blocos: o primeiro, os simpatizantes do deputado e então presidente da Província, João José Lopes Mendes Ribeiro, e que, juntos, formavam lado “moderado”; e o segundo, liderado pelo deputado Bernardo Pereira de Vasconcellos, considerado o líder do partido “liberal”. Essa divisão foi percebida, também, nas demais localidades que foram palco da eleição. No entanto, existiram algumas especificidades. Como nosso objetivo é focar na família Monteiro de Barros, não vamos apontar todas as particularidades, mas sim aquelas em que a família teve destaque.

Na Leal Cidade de Mariana, vizinha à capital, Antônio José Monteiro de Barros⁵⁸ foi o escolhido para presidir os trabalhos da mesa eleitoral. Outro personagem presente nesse colégio foi o senador Marcos Antônio Monteiro de Barros, que, na qualidade de eleitor paroquial, esteve

⁵⁸ No momento, residia em Mariana e ocupava o cargo de juiz de fora da cidade.

presente para votar. Em Mariana, a família conseguiu estar presente na lista com vários nomes, como o de Antônio José Monteiro de Barros, seu cunhado, o desembargador José Cesário Miranda Ribeiro, Antônio Augusto Monteiro de Barros, João Baptista Monteiro de Barros e o capitão Manuel José Monteiro de Barros. Portanto cinco nomes da família tiveram alta taxa de votação, o que significa certo poder político do grupo familiar na cidade vizinha à capital, apontando que o domínio deles não estava apenas circunscrito ao interior da Província mineira (RODARTE, 2011).

Nas demais localidades, os que mais se destacaram foram José Cesário Miranda Ribeiro⁵⁹ e Antônio Augusto Monteiro de Barros.⁶⁰ O colégio que mais importa é o da Vila de Queluz, pois, nesse termo municipal, estavam reunidos os eleitores paroquiais de diferentes freguesias, entre elas a de Congonhas do Campo, berço dos Monteiro de Barros. Para presidir a eleição, Romualdo José Monteiro de Barros e, como um dos escrutinadores, José Joaquim Monteiro de Barros. Na apuração final, José Cesário de Miranda Ribeiro foi o terceiro mais votado, atrás de Bernardo Pereira de Vasconcellos e Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. Constam, também, os nomes do futuro barão de Paraopeba e de seu filho Francisco de Paula Monteiro de Barros⁶¹ (RODARTE, 2011).

Nesse cenário, percebemos a influência da família sobre o processo eleitoral. Devido ao número de votos (27) que o genro de Romualdo José teve e, mais do que isso, outros familiares também aparecem na votação. Ou seja, talvez a influência do futuro barão na região foi fundamental para o alcance de tal número, evidenciando a importância e o prestígio que possuíam na localidade. Outro fato importante é que José Cesário, bem como os outros dois mais votados em Queluz, eram ligados ao grupo liberal, como aponta Rodarte (2011). Por outro lado, os Monteiro de Barros ocupavam destaque e se apresentavam como moderados, inclusive Romualdo José. A alta taxa de votação que o deputado obteve é em decorrência dos votos dos moderados depositados para o liberal, reverberando, novamente, a influência e o prestígio que o sogro moderado tinha na região. E, mais do que isso, a tentativa do sogro de eleger o genro para a Assembleia, o que, de certa maneira, atenderia aos anseios de ambas as partes.

⁵⁹ Seu nome aparece nas listas dos seguintes colégios: Vila de Sabará, Julgado do Curvelo, Vila de Caeté, Vila de Paracatu, Julgado do Salgado, Vila de São José e, por fim, Vila de Baependi.

⁶⁰ Seu nome aparece no colégio da Vila de Paracatu.

⁶¹ Bernardo Pereira de Vasconcellos liderou com 29 votos. Em seguida, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho com 28. E, em terceiro, José Cesário de Miranda Ribeiro, com 27. Romualdo José Monteiro de Barros ficou em 13º lugar, com 15 votos. Seu filho Francisco de Paula Monteiro de Barros, com 12 votos, ocupou a 18ª colocação.

Por fim, ao sair o resultado final, José Cesário de Miranda Ribeiro foi o único da família a conseguir se eleger para a Câmara temporária em 1828, ficando em oitavo lugar, com 378 votos. O resultado final colocou os liberais em destaque na Província, em sua maioria, os opositores ao então presidente da Província, João José Lopes Mendes Ribeiro, que era moderado. Como já abordamos, o deputado Miranda Ribeiro fazia parte da banda liberal. No entanto, conseguiu arrematar apoio dos governistas e opositores. No final, a conta fechou com maior apoio dos moderados. Dessa maneira, o deputado ficou em uma situação de neutralidade política, mais ao centro, e assim se comportou. O que mais uma vez reforça o que acreditamos ser o ponto de apoio desempenhado pela ligação com a família Monteiro de Barros, que, em sua maioria, era de moderados e governistas, ligados ao partido “Lopino”.⁶²

Fechando sua argumentação, Claus Rodarte acredita que o bom desempenho e o espaço de neutralidade ocupado por José Cesário estavam ligados em virtude dos laços de amizade e parentesco a Lucas Antônio Monteiro de Barros e Marcos Antônio Monteiro de Barros, ambos senadores. Assim, os impasses surgidos entre as duas casas eram contornados de maneira positiva pelo deputado. Por outro lado, o autor sugere que o desempenho negativo que Antônio Augusto Monteiro de Barros teve nas eleições de 1828, em detrimento do positivo em 1824, ocorreu devido aos ataques proporcionados pelos liberais e ao completo abandono dos moderados junto à própria família, que apoiou o marido de sua prima.

⁶² Partido “Lopino” refere-se a João José Lopes Mendes Ribeiro.

Quadro 1 – Relação de cargos ocupados pelos Monteiro de Barros de acordo com o ano de sua nomeação

Nome	1824	1825	1826	1827	1828	1829	1830
Lucas Antônio Monteiro de Barros	Presidente da Província de São Paulo		Senador por São Paulo				
Romualdo José Monteiro de Barros	Governo Provisório de Minas Gerais	2º Governo Provisório de Minas Gerais					
Marcos Antônio Monteiro de Barros		Conselheiro geral de Minas Gerais	Senador por Minas Gerais				
José Cesário de Miranda Ribeiro	Juiz de fora do Rio das Mortes Deputado geral por Minas Gerais						
Antônio Augusto Monteiro de Barros	Ouvidor de Sabará		Deputado Geral por Minas Gerais			Ouvidor do Rio de Janeiro	Intendente de política no Rio de Janeiro
Antônio José Monteiro de Barros			Juiz de fora de Mariana				Ouvidor de Diamantina
Francisco de Paula Monteiro de Barros			Juiz de fora da Vila do Príncipe		Juiz de fora do Serro Frio	Juiz de fora de São João Del Rei	

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

2.2.1 Justiça/magistratura

Como já ressaltado, muitos Monteiro de Barros exerceram cargos de juizes de fora e ouvidores. Esses cargos, como outros, são herança do período colonial. Dessa maneira, Isabele de Matos Pereira de Mello, ao tratar dos magistrados no Setecentos, enumera as responsabilidades de tais autoridades. O principal serviço desses homens era representar e executar as ordens do rei que estava do outro lado do Atlântico (MELLO, 2014).

Os ouvidores eram os magistrados que ficavam à frente das Comarcas e tinham influência sobre o território de uma jurisdição. Eram responsáveis por acompanhar as atividades

das Câmaras. Esses magistrados poderiam circular por todo o território da Comarca e, eventualmente, se apresentavam nas Câmaras de sua Comarca. A historiadora também ressalta a criação de novas ouvidorias em diferentes localidades ainda nas primeiras décadas do Setecentos, visto que as que existiam até século XVII privilegiavam apenas as cidades mais importantes da Colônia. Assim, as Comarcas de Vila Rica, Sabará, Rio das Mortes e Serro Frio nasceram nesse contexto. E foi nelas que os Monteiro de Barros atuaram.

Os cargos de juízes de fora foram criados pela Coroa Portuguesa em meio a uma crise que atravessava as Câmaras em decorrência dos caminhos tortuosos que a Fazenda Real vinha sofrendo com a arrecadação e as despesas dos vereadores. Portanto o nascimento do novo ofício estava ligado a essa situação e, também, à desorganização dos contratos administrados pelas Câmaras Municipais. Logo, a introdução desse cargo está relacionada à necessidade de a Coroa monitorar o poder das Câmaras. Para mais, os juízes de fora acumulavam funções administrativas e judiciais, com jurisdições para atuarem nas causas cíveis e criminais.

Citando as Ordenações Filipinas, Mello (2014, p. 365) alega que

o juiz de fora era o magistrado imposto pelo rei a qualquer lugar, sob o pretexto de que administrava melhor a justiça dos povos do que os juízes ordinários já contaminados por afeições e ódios. De acordo com o vocabulário jurídico, o juiz de fora era o oficial nomeado pelo rei para servir em qualquer lugar como um administrador da justiça a mando do monarca. Em regra, era um oficial letrado, isto é, versado na legislação romana, ao contrário dos juízes ordinários que administravam a justiça com a aplicação do direito costumeiro e dos forais.

Para isso, a monarquia recrutava bacharéis em Direito, em sua maioria, formados em Coimbra, pois deveriam atuar tanto no âmbito cível como criminal. Por fim, mais atribuições dos juízes eram: fiscalizar a atuação dos alcaides; proceder contra os que cometessem crimes; realizar audiências nos Conselhos e nas vilas; e realizar devassas de seus antecessores no ofício. Os juízes eram fixos e ocupavam um lugar no corpo das Câmaras.

Diante desse contexto, nossos personagens como juízes de fora exerceram suas funções em Comarcas distintas. Entre eles: João Gualberto Monteiro de Barros, Antônio de Paula Monteiro de Barros, Antônio Augusto Monteiro de Barros, Francisco de Paula Monteiro de Barros, Antônio José Monteiro de Barros e José Cesário de Miranda Ribeiro. Martins (2017, p. 13) reforça isso ao apontar que, “[...] entre os dezesseis juízes de fora atuantes na Comarca de Rio das Mortes entre as décadas de 1820 e 1830, localizam-se ao menos três juízes diretamente relacionados à família”.

Posto isso, os juízes de fora pertencentes à família, algumas vezes, desagradaram a população e algumas autoridades. Em exemplo, Francisco de Paula Monteiro de Barros é

acusado, por um leitor do jornal *Astro de Minas*, por abuso de poder em decorrência de seu cargo de juiz de fora de Serro Frio. Na publicação do dia 4 de setembro de 1828, o serrano queixou-se do abuso causado pelo referido juiz ao obrigar um certo homem, de caráter duvidoso, a escrever em um papel insultos ao ouvidor⁶³ e às pessoas de mais consideração da Vila. Para mais, aponta que o tal homem era um clérigo de sua facção. Com esse fato, o sujeito acusa o juiz de fora de ser um abusador da Lei, descumprindo, assim, seu compromisso de zelar pela execução desta.

É assim, que um Magistrado, a quem a Nação paga para conservar a ordem entre os Cidadãos, e punir os vícios, anima-os, servindo-se dos viciosos! Até quando os infelizes serranos serão vítimas da arbitrariedade, do despotismo, e da ignorância de recém-formados Bacharéis, que, ou vem aprender a nossa custa, ou fazem garbo de nos espezinhare!⁶⁴

Apesar da reclamação feita, ele ressaltou que não iria se preocupar com os insultos do déspota, mas que utilizaria os benefícios da Constituição, como a liberdade de imprensa, para levar os abusos propagados por Francisco para que todo o público conhecesse, de fato, quem é o juiz de fora.

Novamente, Mello (2014) alerta para a situação que os responsáveis pela Justiça no Brasil enfrentaram. A dominação exercida pelas elites locais, em algumas circunstâncias, atrapalhavam os serviços desses juizes, provocando conflitos entre bandos contrários. Às vezes, os magistrados eram protegidos, via compadrio, amizade ou até mesmo sendo membro de uma importante família que divergia dos interesses das facções que dominavam o mando local. Em sua análise, a autora percebe que acusações trocadas entre um juiz de fora e um ouvidor-geral extrapolavam entendimentos e os limites jurídicos, pois, atrás de cada um deles, estavam as duas famílias poderosas distintas. Assim, o interesse particular dos grupos estava se sobressaindo. Toda essa dinâmica permeia um local comum, ou seja, tais práticas eram frequentes na Colônia e, ao que parece, ultrapassam para o Oitocentos. Concluindo,

as elites locais tinham muito interesse em se associar aos magistrados que, por sua vez, poderiam usar seu conhecimento jurídico e o monopólio das leis para facilitar determinada rede de poder, seja no andamento de suas causas em curso ou mesmo na consolidação de seu poder e influência. (MELLO, 2014, p. 364).

Dito isso, o exemplo que trouxemos acima demonstra como Francisco de Paula utilizou-se do seu poder para atacar o ouvidor. Acusado de trabalhar a seu próprio favor e de sua facção,

⁶³ O então ouvidor da Comarca do Serro Frio era José Antônio de Siqueira e Silva.

⁶⁴ *Astro de Minas*, 4/9/1828, nº 125.

o juiz de fora foi chamado de déspota e denunciado por não respeitar as leis. Por mais que o jornal e o leitor que denuncia possam estar carregados de intenções contra o juiz de fora, não poderíamos de deixar de ponderar o episódio e explicar o lugar que tal atitude representa. Principalmente por estarmos falando de uma família da elite política.

Em outra circunstância, seu primo Antônio Augusto Monteiro de Barros, juiz de fora da Imperial Cidade de Ouro Preto, deixou o cargo em 1824 para assumir na Comarca de Olinda, o que não aconteceu, já que foi nomeado para ouvidor e provedor da Fazenda em Sabará. Recebeu uma homenagem e elogios de um morador da capital publicada no jornal *Abelha do Itaculomy*.

Sr. Redator. Não temo ser marcado com o ferrete de adulator, quando falo com a Opinião Pública, que se tem muito bem patenteado a favor do nosso bom Juiz de Fora Antônio Augusto Monteiro de Barros: parecia justo que ao menos completasse aqui os seus três anos, mas em fim, na presente grande mudança de Ministros, coube-lhe a Comarca de Olinda e nós ficamos sem o nosso bom Juiz de Fora que tanto nos merece. Leve ao menos nossos votos de gratidão, publique-se por toda a parte que ele não nos deixa sem saudades, que, justos conhecedores de suas amáveis qualidades pessoais conservaremos em nossa memória o bem que nos fez, e que nos tratou. Não deve isto ficar no escuro; conheçam-se as virtudes para serem galardoadas, assim como os vícios para se detestarem. Estou tão certo, de que todos somos da mesma opinião, que posso afirmar, que ninguém, imparcialmente pensando, deixará de seguir-me.⁶⁵

Antônio Augusto deixou Ouro Preto muito bem querido pelos cidadãos, que demonstraram sua gratidão ao juiz de fora. Ao que parece, seus serviços prestados foram de grande serventia e executados da melhor forma possível e de acordo com a lei. Ainda no mesmo jornal, o redator reiterou as palavras do leitor, ressaltando suas qualidades como um bom magistrado, sempre usando da Justiça com “prudência e moderação”.⁶⁶ E, por fim, dispondo em primeiro lugar o bem público em detrimento de sua vida particular. Ou seja, Antônio Augusto agiu bem diferente dos parâmetros de seu primo Francisco de Paula. Dois personagens, duas atitudes distintas, em duas localidades diferentes, mas o mesmo cargo. Assim agiram os Monteiro de Barros. Ao que parece, nem sempre estavam interligados e trabalhando a seu próprio favor, o que não quer dizer quem, em determinados momentos, andassem de mãos dadas.

Mesmo submerso nessas características, o bacharel Francisco de Paula Monteiro de Barros, ao longo de sua jornada como juiz de fora, se envolveu em escândalos. Inúmeros são os casos relatados em vários jornais, denunciando Francisco de Paula de suas ações. Uma carta

⁶⁵ *Abelha do Itaculomy*, 1º/11/1824, nº 127.

⁶⁶ *Idem*.

enviada ao jornal *O Universal*, assinada pelo leitor C. C. J. D. e publicada no dia 25 de abril de 1828, demonstra isso. Tendo como conteúdo um problema envolvendo o juiz de fora e uma organização de uma festa que deveria ter ocorrido no dia 7 de setembro de 1827, na Vila do Príncipe. Na queixa, o denunciante chamou o magistrado de mentiroso, caluniador e irresponsável. Segundo ele, Francisco de Paula transferiu a festa para o dia 8 de setembro sobre a justificativa de que os vereadores não compareceram ao local e horário marcado para as festividades. No entanto, o leitor argumentou que Francisco mentiu, visto que o juiz de fora já havia programado a festa para o dia 8, como estava registrado em uma Portaria do escrivão, feita a mando de Francisco.⁶⁷

Ainda na Vila do Príncipe, os eleitores que compuseram o colégio eleitoral para juizes de paz suplicam a anulação da eleição que fez vitorioso o juiz de fora Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros. Apontam que o juiz usou da autoridade para favorecer a ele próprio. Dessa maneira, pediram ao imperador que não o efetivassem como juiz de paz da localidade, exaltando o processo de votação e demonstrando a gratidão ao sistema.

Senhor, os Eleitores rogam a V. M. I. que com a maior brevidade se sirva mandar formar a devassa competente sobre os extremos daquela exposição, não cometendo esta comissão ao Doutor juiz de fora Francisco de Paula Monteiro de Barros, e nem a pessoa alguma de sua família, nem sendo admitidas as deposições do Cap. Bernardo José Ferreira Rabello, e as dos indivíduos das famílias de Pires, Camargos e Santos Correia, dos quais os Eleitores tem pejo sem prejudica-los em sua boa honra, e fama. Villa do Príncipe 16 de agosto de 1828.⁶⁸

Outro fato exposto no trecho diz respeito à indignação dos eleitores não só com Francisco, mas também com toda a família Monteiro de Barros, em decorrência das atitudes do juiz. Ainda, outros personagens são destacados, bem como suas famílias, o que pode sugerir o envolvimento destes no episódio que deu a vitória a Francisco, fazendo com que, possivelmente, esses homens fossem aliados políticos do bacharel.

O ocorrido apresentado ainda traz algumas informações importantes quando colocado junto a uma carta enviada pelo juiz de fora ao presidente da Província. Como percebemos, a população reclamava e denunciava a vitória de Francisco para o cargo de juiz de paz. Entre os cidadãos que assinam o documento, constava o nome do capitão Jorge Benedito Ottoni.⁶⁹ Na

⁶⁷ *O Universal*, 25/4/1828, nº 123.

⁶⁸ *Astro de Minas*, 2/10/1828, nº 137.

⁶⁹ Os outros nomes são: coronel Bernardo José Queiroga; reverendíssimo Joaquim Pedro de Cacia; capitão Joaquim Pereira de Queiroz; capitão José Ferreira Carneiro; e capitão Antônio Ferreira Carneiro.

correspondência dirigida ao presidente, o juiz de fora expôs sua indignação às reclamações levantadas por Jorge Ottoni:

Em observância do que me foi determinado pelo ofício de V. E. datado em 2 de maio que recebi, acompanhado de sua representação de Jorge Benedicto Ottoni, queixando-se de meus procedimentos para com ele; passo agora a responder sem atenção aos detalhes, com que procurou enredar a queixa, tocando somente nos pontos cardeais, em que deve ser concebida; vou pôr na presença de V. E. o que há de positivo a este respeito.⁷⁰

Francisco relatou, no caso, o motivo de tamanha indignação por parte do capitão Ottoni. Segundo o juiz, Ottoni fizera queixas a seu respeito em decorrência do processo aberto por ele para investigar procedimentos obscuros envolvendo o próprio Jorge Ottoni. O caso tratava-se de uma separação de terras que envolvia o capitão e o padre João Simões de Souza. Esse fato ocorreu após o pedido feito por Luiz José de Figueiredo e seu cunhado Manoel Fernandes de Mascarenhas, proprietário do ofício de tabelião. Dessa forma, Francisco justificou ao presidente que toda essa situação só foi gerada porque ele estava cumprindo com suas obrigações de juiz.

Em outra carta enviada também ao presidente, Francisco, novamente, lamentou os insultos provocados pelo capitão Jorge Ottoni. Nesse acontecimento, Jorge, quando ainda era tabelião, participou de uma devassa feita pelo juiz de fora, na ocasião da investigação da morte de um desertor, André, que foi afogado no rio. Jorge atrapalhou o depoimento das testemunhas, já que quem lançou André ao rio foi João José da Costa, compadre do tabelião. Pelo fato de Jorge ser uma poderosa figura na localidade, testemunhas não conseguiram dar suas declarações, pois temiam sofrer qualquer tipo de retaliação. Por essa situação, o juiz de fora conseguiu retirar Jorge do ofício de tabelião e, com isso, dar prosseguimento ao processo. Em consequência, Francisco recebeu vários ataques. Em suas palavras:

[...] se tem manifestadamente conspirado contra mim aquele revoltoso, procurando insultar meu nome, e autoridade para quarta loja há nesta Vila, fomentando intrigas, e partido, chegando, a tanto sua audácia, que até vem a noite ouvir, espreitar o que se diz, e se passa na mesma casa, tendo sido encontrado, e reconhecido por tal. Eu mais teria a levar a V. E., de cuja bondade não quero abusar; e tão somente peço providências, que evitem males maiores, que poderão vir, livrar-me de levar ao conhecimento de Sua Majestade o Imperador o que deixo referido: o que espero da retidão, imparcialidade, e sabedoria de V. E. Deus guarde a V. E. por muitos, e longos anos. Vila do Príncipe 1º de março de 1828.⁷¹

⁷⁰ APM. P.P. 1-18. Cx. 315. Doc 10.

⁷¹ *Idem.*

A rixa entre Francisco e Jorge Ottoni indica os inimigos que o juiz de fora adquiriu no período em que executou tal função na Vila do Príncipe. Jorge Ottoni era morador da Vila do Príncipe e pertencente a uma família importante no campo político da região do Serro, os Ottoni. Ele foi, além de tabelião, vereador da Vila e, por fim, senador. Além disso, era pai do político Theófilo Ottoni, personagem importante para a política do século XIX, defensor do Republicanismo e do Liberalismo.⁷²

Portanto o envolvimento de Francisco com Jorge Ottoni provocou inúmeros incômodos na Vila, dado que o juiz se envolveu com uma das famílias poderosas de Minas Gerais e que, há anos, controlava a política da região do Serro Frio. O que nos parece é que Francisco entrou em um reduto que vinha sendo controlado por um bando local, encabeçado pela família Ottoni. Com isso, a chegada do juiz de fora na Vila exaltou os ânimos, reforçando, assim, o motivo pelo qual Francisco recebeu tantas denúncias nos jornais.

Ao que tudo indica, pelo menos o que foi dito nos jornais, o juiz de fora da Vila do Príncipe desagradava, constantemente, a população da Comarca do Serro Frio. Era chamado de despótico e aproveitador e acusado de não usar a lei de maneira correta. E sempre se envolvia em situações delicadas. Mais uma vez, um cidadão indignado se queixou ao jornal *Astro de Minas* das decisões tomadas por Francisco. Publicada em 14 de maio de 1828, o denunciante que assina por codinome Sertanejo da Conquista. Assim, elucida a falta de respeito que o juiz fez ao decretar que todos os viajantes que passassem por Rio Prado deveriam apresentar as moedas que estavam sob sua posse e que estas deveriam ser cortadas para atestar a veracidade delas. Caso não fossem verdadeiras, os seus portadores deveriam ser encaminhados para a cadeia. Esse ocorrido estava relacionado às denúncias de que pessoas entram na localidade com moedas falsas. No entanto, o leitor salienta que a decisão do juiz de fora estava em desacordo com a lei e que tomar tal atitude assustava e estava levando pessoas inocentes e de boa conduta para a prisão. Em um tom mais exaltado, o denunciante diz o seguinte:

A despeito do clamor geral não pude crer, que no presente século de luzes, um moço, que se diz haver com proveito rompido cinco gorros nos farpados bancos de Coimbra, e que ainda agora enceta a carreira da Magistratura, de semelhante maneira postergasse a Constituição do Império. Entretanto nada há mais certo, que o que me contarão, e eu passo a referir.⁷³

No trecho, fica evidente como a formação de Francisco, em Coimbra, é posta em xeque. E mais, como ele não respeitou a Constituição do Império ao tomar tal atitude e, assim, não

⁷² Museu Regional Casa dos Ottoni. Disponível em: <https://museuregionalcasadosottoni.museus.gov.br/familia-ottoni/#main>

⁷³ *Astro de Minas*, 26/6/1828, nº 95.

cumpriu com os preceitos liberais afirmados na Carta. Ou seja, de forma obscura, chama-o de déspota.

Em outro relato, feito pelo mesmo Sertanejo da Conquista, Francisco voltou a ser chamado de déspota, opressor e não cumpridor da lei. Nesse caso, o leitor vai um pouco mais além e revela que, enquanto a Assembleia Geral, com os “digníssimos representantes”, estava trabalhando para livrar a sociedade das “antigas cadeias” que se faziam presentes ainda, na criação e organização das leis, alguns outros insistiam em fazer uso desses atributos ultrapassados. Para mais, questionou o redator até quando os “ministros em geral” teriam uma lei de responsabilidade para seguirem e que pudesse barrar seus poderes. Toda essa indignação trazida pelo leitor diz respeito ao caso de uma sentença proferida pelo juiz de fora e que, segundo o advogado, foi errada. E, assim, ele recorreu ao ouvidor. Mesmo assim, o juiz de fora não respeitou a ordem do ouvidor, iniciando-se um pequeno conflito.⁷⁴

Na documentação do fundo da Presidência da Província, sobretudo nas cartas enviadas ao então presidente, a narrativa que encontramos é outra. Trata-se de um juiz de fora designado e compromissado com seus deveres para com a Vila. Destacamos que a documentação em questão foi redigida pelo próprio Francisco, o que não anula sua validade. Dessa maneira, em carta enviada ao presidente Francisco Pereira de Santa Apolônia, Francisco queixa-se do estado de miséria e abandono que encontrou o lugar. E mais, já passados nove meses de sua posse como juiz de fora, nenhum homem que designou para o serviço havia chegado e que apenas homens sem a decência de trabalhar ficaram ao seu cuidado. Em decorrência desse fato, reclama que o trabalho executado por ele até aquele momento não seria válido e que ele próprio teria de andar aos lugares longínquos para executá-lo. Ao finalizar a carta, solicitou ao presidente que enviasse mais dois homens para auxiliá-lo no serviço.⁷⁵

Na mesma linha, Francisco, quando ocupou o mesmo cargo de juiz de fora na Vila de São João Del Rei, enviou uma carta ao então presidente da Província na qual relatou alguns problemas. Preocupado em ser considerado omissos aos seus deveres, apontou a necessidade de que fossem feitas novas nomeações para alguns cargos da administração da Justiça, principalmente de juiz de paz, pois acreditava que, com a demanda de devassas e outros afazeres e, também, o tempo e a distância de deslocamento, com apenas ele e o quadro de funcionários existentes, não seria possível executar as demandas.⁷⁶ Diante desses exemplos, o que nós interpretamos é que Francisco, enquanto juiz de fora da Vila do Príncipe e da Vila de São João

⁷⁴ *Astro de Minas*, 17/7/1828, nº 104.

⁷⁵ APM. P.P. 1-18. Cx. 315. Doc 07.

⁷⁶ APM. P.P. 1-18. Cx. 314. Doc 19.

Del Rei, preocupou-se em organizá-las e executar suas funções da melhor forma. E mais, reforçou a boa educação que teve em Coimbra.

O que buscamos demonstrar nesse capítulo é como a família Monteiro de Barros se comportou tanto em relação à política quanto no que se refere à administração da Justiça. Precisamos ainda comentar que um ponto está interligado a outro, pois, se observarmos a votação para a Assembleia Geral em 1828, vamos perceber que nenhum Monteiro de Barros ou políticos ligados a eles levaram votos na Vila do Príncipe. O que é justificado pelos problemas em que o integrante da família e juiz de fora Francisco de Paula Monteiro de Barros se envolveu quando esteve na Vila. Suas atitudes e seus posicionamentos e conflitos levantados possivelmente colaboraram para que nenhum familiar levasse ao menos um voto. Isso também se repete no colégio eleitoral de Minas Novas, que também fazia parte da Comarca do Serro Frio.

Ao longo do capítulo, destacamos a passagem desses homens pela Universidade de Coimbra. Esse era o início de qualquer pessoa da elite oitocentista que buscava integrar a burocracia do Estado. Ao passo que foram retornando ao Brasil, começaram a se envolver com esses novos espaços do Império. Estiveram no Conselho Geral da Província, no Conselho de Governo e, ainda, na Junta Provisória. No decorrer do tempo, chegaram à Assembleia Geral e ao Senado. No âmbito da Justiça, foram juízes de fora, ouvidores e desembargadores. Assim, percebemos o sucesso que garantiram, através desses ofícios. Acreditamos que os Monteiro de Barros fizeram parte do rol de famílias do Império que integraram parte da elite econômica, política e intelectual.

Para finalizar, precisamos evidenciar os conflitos que eles adquiriam ao longo dos anos. Como demonstramos, o envolvimento do juiz de fora Francisco de Paula Monteiro de Barros em confronto com Jorge Ottoni. Reforçamos que esse não foi o único que o juiz provocou. E, também a formação dos grupos políticos, que surgiram na Província, corroborando para o resultado da eleição de José Cesário de Miranda Ribeiro para deputado geral. O que queremos salientar é que mais divergências foram surgidas, o que levou a Província a uma insurreição, que ficou conhecida como a Revolta do Ano da Fumaça. O que não surpreende é que nossos personagens estavam envolvidos no levante. E mais, foram um dos principais nomes dos sediciosos. Esse episódio colocou a família e seu poder político em situação delicada. Posto isso, nosso próximo capítulo será dedicado a esta análise.

CAPÍTULO 3: A REVOLTA DO ANO DA FUMAÇA E A INFLEXÃO NO CENÁRIO DE PODER DA FAMÍLIA

A Revolta do Ano da Fumaça ou Sedição de Ouro Preto foi um levante ocorrido na capital mineira em 1833, liderado pelo então conselheiro de Governo Manuel Soares do Couto. A cidade foi invadida na noite de 22 de março, quando Soares do Couto tomou o poder e depôs o governo legítimo, aproveitando a ausência do presidente Manuel Ignácio Mello e Souza. Inúmeros foram os motivos que levaram a Província às armas e que marcaram a Revolta como o maior conflito regencial de Minas Gerais.

O acontecimento da Revolta do Ano da Fumaça em 1833 colocou a família em situação delicada, pois alguns de seus membros estavam diretamente ligados aos acontecimentos revoltosos na capital Ouro Preto. Antônio José Monteiro de Barros fora um importante personagem do levante, já que ele ocupava o cargo de ouvidor de Ouro Preto em 1833, sendo fundamental para as negociações feitas entre os revoltosos e o grupo de presidente Mello e Souza.

Com isso, falaremos da participação mais efetiva dos Monteiro de Barros, bem como das consequências. Acreditamos que Antônio José e outros homens da família estivessem ligados ao grupo de Soares do Couto. Além disso, o ouvidor entrou em conflito dias antes de o movimento eclodir por conta de nomeações de juizes para algumas Comarcas recém-criadas. Para mais, a eleição que sucedeu após a Revolta serve de parâmetro, pois o grupo de revoltosos não obteve votação considerável, entre eles os Monteiro de Barros.

Portanto acreditamos ser necessário destacar esse evento, já que, ao que tudo indica, ele se coloca como ponto de inflexão para a vida política dos Monteiro de Barros. E mais, nos ajuda na tentativa de definir em qual lado político, tanto no âmbito local quando nacional, nossos personagens estavam imersos.

3.1 O FIM DA “TRANQUILIDADE PÚBLICA”: A TOMADA DA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA PELOS SEDICIOSOS

Em primeiro lugar, iremos descrever como aconteceu e o que foi a Revolta do Ano da Fumaça ou a Sedição do Ouro Preto. Poucos são os trabalhos que se dedicam à investigação sobre o evento ocorrido na capital da Província, o que indica que ainda é algo a ser explorado pela historiografia e que vem ganhando espaço no mundo acadêmico sobre a exploração da

história de Minas Gerais. Portanto autores como Wlamir Silva, Andréa Lisly Gonçalves e Alexandre Mansur Barata são fundamentais para a base de construção desse capítulo.

Em 22 de março de 1833, “Tropa e Povo” tomaram o poder da Província, sediando a capital. Manuel Soares do Couto, então conselheiro, assumiu a Presidência, com a ajuda do brigadeiro Manuel Alves Toledo Ribas, que, àquela altura, comandava a Tropa. O fato ocorreu graças à ausência do presidente da Província, Manuel Ignácio Mello e Souza, que se encontrava na cidade vizinha de Mariana e, por descuido, não deixou o vice-presidente, Bernardo Pereira de Vasconcellos, como chefe do Poder Executivo (SILVA, 2009).

Ademais, os revoltosos exigiram do Conselho de Governo a deposição imediata do presidente, a demissão e prisão do vice-presidente e do conselheiro de Governo, padre José Bento Leite Ferreira de Melo. O pedido não foi aceito. Ao passo dos acontecimentos e da adesão da população, os revoltosos ganhavam poder. Assim, no dia 23 de março, Soares do Couto tomou posse perante a Câmara Municipal de Ouro Preto como presidente de Minas Gerais. Passadas as horas, o presidente intruso, como era chamado Soares do Couto pelo grupo de Mello e Souza, oficiou as Câmaras e a Regência para justificar suas atitudes e o movimento ocorrido em Ouro Preto e, claro, pedindo o reconhecimento do seu governo. Para isso, argumentava que o governo de Mello e Souza e Vasconcellos se caracterizava por uso da arbitrariedade e violência, além da negativa ao ouvidor e outros de assumirem seus cargos como manifestado em voto pelo Conselho.

Em 5 de abril, instalou, na Vila de São João Del Rei, o governo legítimo, sob as ordens do vice-presidente Vasconcellos, até o dia 10 de abril, quando Mello e Souza chegou e assumiu o papel de presidente. A partir desse instante, a direção moderada coordenou as forças legalistas, as Câmaras Municipais e as Guardas Nacionais, pois foram os moderados que apoiaram o governo legal contra, como chamado por eles, o Movimento Restaurador de Soares do Couto. Ou seja, os partidários de Mello e Souza, a todo momento, acusavam a insurreição de Ouro Preto de restauradora. Além disso, tacharam os sediciosos de pretenderem a volta de Dom Pedro I. Em contrapartida, os revoltosos denunciavam os adversários de tramarem a República.

Outros fatores também fizeram parte do movimento e contribuíram para a eclosão do movimento armado, como o aumento de imposto sob a aguardente, a proibição de sepultamentos no interior das igrejas e, como estopim da Revolta, a demissão de dois engenheiros militares acusados de serem restauradores. Aqui cabe dizer que os Monteiro de Barros ajudaram no momento que culminou no evento. Dois membros estiveram ativamente: Antônio José Monteiro de Barros, então ouvidor do Ouro Preto, e Francisco de Paula Monteiro

de Barros, ouvidor de Sabará.⁷⁷ Mais à frente voltaremos nesse ponto. Por fim, depois de algum tempo para se posicionar, a Regência não reconheceu o governo de Soares do Couto e ordenou a restituição do governo deposto. Para que isso acontecesse, foi enviado, do Rio de Janeiro, o general José Maria Pinto Peixoto, com uma pequena tropa de linha com o intuito de ajudar os legalistas a assumirem novamente o poder. Os sediciosos não aceitavam o fato de terem de devolver o poder a Manuel Ignácio Mello e Souza e Bernardo Pereira de Vasconcellos (SILVA, 2009).

No dia 23 de maio, Pinto Peixoto entrou com sua topa em Ouro Preto sem nenhuma resistência por parte dos sediciosos. No dia 26 de maio, Mello e Souza reassumiria o cargo de presidente a partir da capital da Província. Para Wlamir Silva, o governo intruso se sustentou apenas por dois meses graças a uma boa articulação política envolvendo as Guardas Nacionais e as Câmaras Municipais, devido à hegemonia moderada em Minas Gerais e à circulação de notícias pelos jornais de lideranças também moderadas. Posto isso, deu-se a prisão dos revoltosos. Pelo menos 53 homens foram presos acusados de participarem da insurreição.

Para os legalistas e vitoriosos, esse momento reflete o retorno à ordem, o desmanche do partido “desorganizador”, como eles chamavam, e a vitória sobre o pesadelo restaurador. O autor afirma que o movimento de 1833 é um evento “definidor do estabelecimento da hegemonia do liberalismo moderado na Província de Minas Gerais.” (SILVA, 2009, p. 281).

Wlamir Silva defende que o movimento da Sedição contraria a argumentação dos moderados de que era um levante isolado e sem apoio, pois se percebe a adesão, aos poucos, de diferentes setores da sociedade e da interligação com outras regiões da Província, o que colocava medo nos moderados, uma vez que poderia haver uma união das elites políticas mineiras com os revoltosos. Outro ponto defendido diz respeito ao caráter restaurador do movimento. O historiador salienta que em nenhum momento os sediciosos expressaram um propósito restaurador de fato. Pelo contrário, o propósito dos sediciosos ficou em torno da oposição a certas lideranças moderadas, acusadas de déspotas e perseguidoras e de controlar os empregos públicos e fraudar eleições. Com o governo da Regência, os revoltosos enxergaram nela a possibilidade de resolverem seus problemas, desde que ela reconhecesse o seu governo. A participação de pedristas, ou seja, saudosos do imperador Dom Pedro I, era presente na Revolta, mas não a maioria. Pelo contrário, eram poucos e não ditavam qualquer objetivo no levante. Alguns sediciosos chegaram, ainda, a reprimir esses homens.

⁷⁷ *Astro de Minas*, 4/4/1833, nº 838, p. 1-2.

O governo intruso, ao assumir a administração, deu continuidade aos trabalhos do governo. Continuou procedendo eleições, nomeando juizes e selecionando professores, entre outras funções. Para o autor, esse ato demonstra que o governo intruso não era contra as reformas propostas pela Regência: era uma forma de conseguir o reconhecimento legal pelo governo central. No próprio Sumário de Culpa, os sediciosos são acusados de crime de Sedição militar, resistência às ordens do governo, ameaças de morte e nada relacionado à restauração. Por fim, o autor levanta a hipótese de que o movimento da Sedição de Ouro Preto contribuiu para a consolidação da hegemonia moderada em Minas Gerais, a partir de pequenas disputas entre as elites políticas, que resultaram na eficiência dos moderados de articulação e no controle da sociedade, permitindo a organização pela hierarquização da política local. Portanto, para Wlamir Silva, o poder provincial de Minas estabeleceu-se sob a moderação.

Em contraponto a Wlamir Silva, Andréa Lisly Gonçalves focaliza as revoltas e os motins da Província de Minas Gerais no contexto maior de desordem dos anos regenciais. Assim, ela identifica em Minas algo diferente do restante do país, ou da afirmação feita pela historiografia tradicional. Ou seja, o levante ocorrido não foi feito por “republicanos”, e sim por uma elite de característica restauradora associada às parcelas heterogêneas da época, composta por homens pobres, escravos e libertos. Em 1831, alguns sediciosos já gritavam palavras de ordem como “Viva Dom Pedro” e, junto, havia a expectativa da volta do imperador (GONÇALVES, 2008).

Em meio ao fervor no qual eclodiu a Revolta de 1833, autora identifica, como ápice que levou ao levante, o ato relacionado com o pedido de nomeação do juiz de paz de Santana do Deserto, analisado pela Câmara de Mariana e negado. Segundo a Câmara, o juiz de paz eleito não poderia assumir o cargo, pois existia uma queixa-crime contra ele, pronunciada pelo capitão-mor Manuel José Esteves Lima. O capitão-mor é acusado como um dos principais líderes restauradores da Província e, também, articulador da Sedição de Ouro Preto. Ainda que se pudesse indicar os participantes do movimento como restauradores, não era o retorno de Dom Pedro I que defendiam, e sim a condição de perseguidos que se queixavam e sofriam por parte do vice-presidente, Bernardo Pereira de Vasconcellos, que o acusavam de partidário do regime republicano, além da aversão que apresentavam contra o padre José Bento Leite Ferreira de Melo.

Alexandre Barata, por outro lado, alega que as tensões extravasadas em 1833 estão ligadas ao processo de afirmação do poder provincial como âmbito de negociação entre as autoridades locais e o poder central. Dessa maneira, ele ressalta que é necessário olhar para as organizações e divisões políticas existentes dentro da Província. Além disso, o autor aponta que

o que estava em jogo nesse contexto era a disputa pelo poder provincial e a capacidade de grupos políticos de decidir os rumos da Província (BARATA, 2018).

Como o autor argumentou, Mello e Souza enviou uma carta à Regência para apontar quais eram as intenções dos sediciosos. Dentre elas, não era apenas destituí-lo da Presidência, mas também recuperar o prestígio político e os cargos que esses homens ocupavam antes da abdicação do monarca. Por outro lado, os revoltosos acusaram o presidente de atos autoritários e despóticos na condução do governo.

Em sua análise, Renata Fernandes consegue distinguir duas grandes forças políticas que disputavam o controle de Minas. De um lado, nomes como os de Manuel Ignácio de Mello e Souza, João José Lopes Mendes Ribeiro, Francisco Pereira de Santa Apolônia e Bernardo Pereira de Vasconcellos, entre outros. Em 1827, o grupo se dividiu, dando origem ao “partido Lopino” e aos partidários de Manuel Ignácio Mello e Souza. É válido destacar, aqui, que Manuel Soares do Couto juntou-se ao grupo de Mello e Souza no contexto da abdicação do imperador. O dito “partido Lopino” contou com a participação de Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro, João Joaquim da Silva Guimarães, Antônio José Ferreira Bretas e outros nomes (FERNANDES, 2018).

O que de fato nos interessa é que os Monteiro de Barros fizeram parte do chamado “partido Lopino”, em especial Manuel José Monteiro de Barros e Marcos Antônio Monteiro de Barros. Diante disso, percebemos a tendência dos Monteiro de Barros partidários do grupo liderado por João José Lopes Mendes Ribeiro em oposição ao grupo de Mello e Souza, o que pode justificar a colaboração dos nossos personagens na Sedição de 1833.

A mais, de volta ao trabalho de Barata (2018), o autor aponta como estopim para a Revolta a discussão ocorrida no Conselho de Governo em 16 de março, a partir de um parecer apresentado por Bernardo Pereira de Vasconcellos sobre uma nova divisão judiciária da Província. Sendo assim, seriam criadas nove Comarcas, além de duas novas Vilas e, por fim, ocorreria a extinção da Vila de Caeté. Este último, bem como a indicação de Antônio José Monteiro de Barros e Francisco de Paula Monteiro de Barros para os cargos de juízes de Direito em Sabará e Ouro Preto, respectivamente, causou rejeição entre os conselheiros. Ambos eram filhos do então conselheiro Romualdo José Monteiro de Barros. Diante do cenário descrito, a tensão política foi posta em máxima, o que reverberou no movimento da Sedição (BARATA, 2018).

Portanto mais um indício que evidencia que os nossos personagens estavam envolvidos ativamente no levante. O fato de os irmãos serem rejeitos para tais cargos contribui para a argumentação de Wlamir Silva, já trazida anteriormente, de que os envolvidos no conflito

estavam insatisfeitos com o rumo político da Província e, principalmente, com a não ocupação de cargos no Estado por esses homens.

Feita essa contextualização do cenário de 1833, a partir do próximo ponto, iremos colocar a família Monteiro de Barros nesse panorama.

3.2 QUAL É O PAPEL DA FAMÍLIA MONTEIRO DE BARROS? SERIAM ELES RESTAURADORES?

Nosso objetivo, nessa seção do terceiro capítulo, gira em torno de responder às perguntas do título. Para que isso possa ser cumprido, devemos apresentar os principais personagens que estiveram ativamente presentes no levante de 22 de março. O primeiro, o então ouvidor da Comarca de Ouro Preto, Antônio José Monteiro de Barros. O segundo, seu irmão Francisco de Paula Monteiro de Barros, que também ocupava o cargo de ouvidor da Comarca de Sabará. Ambos eram filhos de Romualdo José Monteiro de Barros, que, àquela altura, ocupava uma cadeira no Conselho de Governo.

Renata Fernandes sugere que Antônio José estava diretamente ligado ao movimento ocorrido na capital na noite de 22 de março. Para ela, o ouvidor teria sido o pivô de uma divergência relacionada à nomeação dos juizes de direito para as Comarcas que haviam sido criadas. Além do mais, ele havia sido designado para ocupar o cargo de juiz em Ouro Preto, isso já pelo governo sedicioso. Concordamos com a autora, pois, em ofício dirigido à Regência em 21 de abril, o presidente Mello e Souza pediu a nomeação de Paulo José Joaquim Fernandes Torres para o cargo de ouvidor da Comarca do Ouro Preto e, em seguida, para ser juiz de Direito da mesma Comarca, deixando de lado Antônio José Monteiro de Barros.⁷⁸

Já no calor da Revolta, Honório Hermeto Carneiro Leão, ministro do Império, reescreveu a Mello e Souza sobre as queixas proferidas pelos ouvidores de Ouro Preto e Sabará. No caso, os irmãos reclamam da exclusão na designação para os cargos de juizes de Direito que eram assegurados a eles, como havia procedido o Conselho Administrativo da Província. Diante da situação, o ministro pede que o presidente resolva a situação de acordo com a lei.⁷⁹ O que não aconteceu. Após a exoneração de ambos dos cargos de ouvidores, nenhum deles assumiu qualquer vaga na Justiça.

⁷⁸ APM. Seção Provincial. (SP – 97).

⁷⁹ *Idem*.

Tal fato descrito corrobora com a argumentação de Alexandre Barata de que os ânimos da Província estavam exaltados pela proposta de criação de novas Comarcas pelo conselheiro Bernardo Pereira de Vasconcellos. O fato é que Antônio José foi nomeado pelo governo intruso, ou seja, se não fosse pelo governo de Soares do Couto, o ouvidor ficaria sem nenhum cargo na Província. Sendo assim, fortalece a argumentação de Wlamir Silva de que o levante foi orquestrado por um grupo de homens que estavam fora ou queriam continuar na administração do Estado. A mais, Antônio José só voltou a ocupar um cargo público em 1840, quando foi eleito deputado provincial (BROTERO, 1951).

Seu pai, Romualdo José Monteiro de Barros, ao que indica, não participou do levante, mesmo ocupando uma cadeira no Conselho de Governo em meio ao contexto de insurreição. Ou seja, não sabemos como ele se comportou. O que temos é uma carta que seu irmão Lucas Antônio, o visconde de Congonhas do Campo, enviou para um de seus filhos e na qual conta para ele que Romualdo José fora convidado para ser presidente dos sediciosos:

[...] Quanto a segunda carta, o que sei de Minas é que houve uma sedição militar, a qual se ajuntou algum povo, requerendo para Presidente a teu tio Romualdo, que não aceitou; a teu tio Manuel José, que disse que preferia antes morrer nas pontas das baionetas, do que aceitar um emprego por meios violentos e com violação da lei; penso que o Brigadeiro Pinto restabelecerá a ordem e chamará os discolos aos meios conciliatórios, punindo os sediciosos e amotinadores.⁸⁰

Como percebemos, dois nomes da família chegaram a ser convidados pelos sediciosos para assumirem a presidência da Província. No entanto, ambos recusaram. O segundo, Manuel José Monteiro de Barros, era conselheiro geral efetivo da segunda legislação do Conselho Geral da Província e o mais assíduo deles na casa (FERNANDES, 2018). A carta foi escrita por Lucas em 10 de abril de 1833, quando a Sedição procurava forças para se manter. A negação de ambos sugere a não presença dos dois, podendo insinuar que seus irmãos não acreditavam mais no movimento.

Outra hipótese é que, de fato, Romualdo José e Manuel José não compactuaram com a Sedição de Ouro Preto, principalmente se colocarmos a carta junto ao abaixo-assinado dos estudantes mineiros residentes na Província de São Paulo. O documento se sobressai pela assinatura do jovem Manuel José Monteiro de Barros Galvão de São Martinho, no qual ele, por meio desse gesto, endossa o repúdio ao movimento “restaurador” na capital mineira e, ainda,

⁸⁰ Brotero (1951, p. 36).

se solidariza com o presidente deposto, Mello e Souza. Assim, o estudante mostra-se alinhado ao pai e ao tio Romualdo José.⁸¹

Tal ponto salientado até aqui voltará a ser discutido ao final, quando colocaremos em questão a efetiva participação da família como um grupo ou não. E também na tentativa de apontarmos os Monteiro de Barros como moderadores ou restauradores.

A figura de Romualdo salta aos olhos pela maneira com que é tratada em duas instâncias distintas. A primeira, no seio da família, como contrário ao levante, conforme demonstramos. A segunda, como o marechal Pinto Peixoto, responsável pelas tropas legalistas, o via como partidário dos sediciosos. Em carta dirigida ao presidente Mello e Souza, no dia 27 de abril, Pinto Peixoto queixa-se da falta de notícia da Vila de Sabará sobre a ajuda que solicitou em contingente de homens para fazer parte de sua milícia. Além disso, o marechal expõe que recebeu uma representação do major comandante do 2º Batalhão, na qual este acusa três juizes de paz de “[...] desertar companhias as mais entusiasmadas pela ordem [...]”⁸². Entre eles, estava o então juiz de paz da Boa Morte, Romualdo José Monteiro de Barros. Por outro lado, Pinto Peixoto faz uma ressalva ao dizer que Romualdo José não constava na representação, mas o que não diminui sua influência, pois ele havia recebido diversas reclamações da Câmara Municipal a respeito do juiz de paz e de suas atitudes intervencionistas.

O fato é que Romualdo José pode, realmente, não ter se envolvido na Sedição de 1833, como a família argumentou. Mas seus filhos estiveram ativamente na insurreição e, com isso, ele pôde justificar o ponto levantado por Pinto Peixoto, que deixa dúvidas sobre a sua real situação. A própria reclamação da Câmara Municipal da Vila da Boa Morte precisa ser relativizada, pois o filho Francisco de Paula Monteiro de Barros era o ouvidor da Comarca de Sabará, jurisdição que pertencia à Vila. O que queremos dizer é que a condição do ouvidor, partidário do movimento, e filho do juiz de paz, pode ter colocado-o na berlinda e, conseqüentemente, ser criticado pelos vereadores.

José Joaquim Monteiro de Barros, irmão de Romualdo José, ocupava, em 1833, o cargo de juiz de paz de Congonhas do Campo, berço da família. Ele escreveu ao marechal Pinto Peixoto em 23 de abril para avisar que partiria, naquele mesmo dia, o comandante e tenente alferes da Guarda Nacional com 20 praças munidos de armas e outros suplementos para Ouro Branco, como solicitou o marechal. Para mais, ao final de sua carta, o juiz de paz disse o seguinte: “[...] Tive a maior satisfação de ver o gás com que se prestaram para o desempenho

⁸¹ APM. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte. V. 11.1 1906. P. 73.

⁸² *Idem*, p. 109-110.

de salvar a pátria. [...]”⁸³ O trecho aqui evidencia que mais um membro da família estava de acordo com as ordens e a intenção da restauração da paz na Província. Ou seja, mais um dos Monteiro de Barros não concordava com a Revolta do Ano da Fumaça. Portanto, até agora, já conseguimos perceber como a família, pelo menos nesse contexto, não trabalhava politicamente de forma coesa. Alguns homens agiam de maneira contrária aos outros. A mais, podemos supor que talvez esses homens tinham suas ressalvas em relação ao levante e às consequências que poderiam ser geradas, principalmente por estarmos dissertando sobre uma família que esteve imersa nos cargos públicos e políticos.

Em sequência, o jornal *Astro de Minas*⁸⁴, no dia 4 de abril, dedicou-se a noticiar os acontecimentos da noite de 22 de março na capital Ouro Preto. Em um extenso artigo minuciosamente descritivo, ajuda a compreender o papel do ouvidor da Comarca de Ouro Preto, Antônio José Monteiro de Barros. O jornal relata a tentativa de Vasconcellos de segurar o movimento para que este não fosse adiante depois de as tropas já terem soltado os presos políticos. Para isso, o vice-presidente reuniu às pressas o Conselho de Governo e chamou chefes da Guarda Nacional para o Palácio do Governo, onde se encontrava. Vasconcellos deu ordens ao capitão José Alexandrino para dissolver o tumulto militar na cidade junto com a tropa de Guardas Nacionais. No entanto, o capitão foi surpreendido por Dom José, que o prendeu e assumiu as ordens das Guardas Nacionais. No retorno ao Palácio, apareceu o tenente-coronel das Guardas Nacionais Manuel Soares do Couto, que se recusou a cumprir as ordens de Vasconcellos. Mais adiante, convocou o ouvidor:

[...] o Ouvidor da Comarca Antônio José Monteiro de Barros se dirigiu a praça a título de pacificar a tropa, e voltando veio da parte da mesma exigindo a deposição do Exmo. Presidente da Província Manoel Ignácio de Mello e Souza, a prisão e demissão do Vice Presidente o Senhor Vasconcellos, e do Senhor Conselheiro José Bento, dizendo que só desta forma a tropa se aquietaria; tão disparatada, como criminosa requisição não podia de maneira alguma ser atendida por um governo, que só trabalhava para sustentar a Lei; voltou o enviado Senhor Ouvidor com a resposta negativa, tendo se frustrado todos os seus esforços para que o Concelho acendesse; o tumulto crescia; não se ouvia senão gritos de horrores no meio da turba desenfreada, lá gritava um – morra o Vasconcellos, que pôs o tributo na cachaça, morra José Bento, que é um convencionista, morra o Dr. Theotonio que também é jacobino: venham aqui já as cabeças do Universal, e do Novo Argos, morra o Jardim porque ganha dois contos de réis, vão abaixo os cemitérios para sermos enterrados na Igreja; com estes, e outros alaridos passou se a noite em quanto o Ouvidor de quando em quando vinha da parte da tropa fazer as mesmas exigências, que

⁸³ *Idem*, p. 157.

⁸⁴ É importante destacar que o jornal *Astro de Minas* era um periódico moderado, liderado por Bernardo Pereira de Vasconcellos.

nunca foram atendidas; foi no meio de toda esta desordem, que a tropa passou a aclamar como Vice Presidente ao Senhor Manoel Soares do Couto [...] ⁸⁵

Diante do trecho, o ouvidor serviu como um mensageiro entre os dois grupos e tinha como missão acalmar os ânimos e chegar a um acordo. Contudo não adiantaram os esforços de Antônio José: os sediciosos chegaram ao extremo de depor Vasconcellos e aclamar Soares do Couto. Além do papel do ouvidor, o trecho demonstra o quanto estavam exaltados os ânimos dos sediciosos, que, aos gritos, pediam a morte dos homens que comandavam a Província em 1833. O próprio jornal aproveitou para criticar a quebra da Constituição com as atitudes dos revoltosos, sobretudo na violação da imprensa, na leitura feita em praça pública da carta do secretário Luiz Maria para o presidente Mello e Souza e, também, com a derrubada do governo legítimo. Continuando, o *Astro de Minas* narrou o seguinte:

[...] Após destes atos violentos no dia seguinte pelas 8 horas foi o Senhor Soares tomar posse perante a Câmara de seu novo governo, prestando juramento como se fosse um Presidente nomeado pelo legítimo Governo de S. M. I. indo assistir a um solene Te Deum na Igreja do Carmo voltou a Praça, e proclamou a Tropa, e povo; podia se ver nesta ocasião o seu ar empavonado e a impostura, que mostrava nesta Comedia: a turba facciosa correspondia com gritos de Canibais aos vivas por ele dados. Todavia a fúria dos desordeiros não e satisfazia ainda com estes atos de violência; gritavam que se prendessem e deportassem aos Senhores Vasconcellos, e José Bento, e o Senhor Soares subscrevendo a todos os desatinos ordenou que por uma escolta fossem presos, e entregues ao Ribas para os fazer sair quanto antes; pelas 11 horas do dia 23 um grupo de sediciosos entrou pelo Palacio a dentro, e dirigindo-se ao quarto onde estavam os dois Deputados, levando a testa o Ouvidor, este deu-lhes a voz de presos, e os entregou a escolta, não obstante que o Artigo 27 da Constituição tivesse declarado que o Deputado durante a Legislatura não podia ser preso sem ordem de sua Câmara; seguia a multidão armada as duas vítimas, e ao subir do Palacio soltavam fogos no meio de um alarido de vozes desconcertadas [...] ⁸⁶

O presidente intruso assumiu, no dia seguinte, como presidente da Província, com todas as honras que o cargo possuía. O ouvidor de Ouro Preto não foi deposto junto ao governo legítimo e continuou exercendo seu cargo, mesmo quando o governo intruso tomou o poder. E mais, Antônio José acatou a ordem dos sediciosos de prender os deputados e mandou-os escoltados para a prisão. O ato do ouvidor mostra-se ilegítimo e inconstitucional, pois o mesmo deu voz de prisão a duas autoridades que só poderiam sofrer essas consequências se julgados pela Câmara a que pertenciam. Portanto Antônio José Monteiro de Barros apresentou-se partidário do levante, além de não ser um respeitador da Constituição do Império.

⁸⁵ *Astro de Minas*, 4/4/1833, nº 838, p. 1-2.

⁸⁶ *Idem*.

Passados alguns dias, mesmo diante da situação em que o ouvidor de Ouro Preto serviu ao presidente intruso, o governo legal instalado em São João Del Rei escreveu para Antônio José suplicando para que ele voltasse a exercer suas funções. Além disso, ordenou que o ouvidor fosse até a residência de Soares do Couto e o convencesse a deixar o cargo e, assim, colocasse fim ao movimento que “[...] tem profundamente magoado os leais corações do Povo Mineiro [...]”.⁸⁷ O que não foi respeitado.

Em carta dirigida ao ministro Honório Hermeto Carneiro Leão, o presidente Mello e Souza queixa-se das atitudes do ouvidor de Ouro Preto de apoio à Sedição e da sua colaboração para a manutenção do governo intruso. E, ainda, expõe sua insatisfação com o poder sobre a Justiça que a família Monteiro de Barros exerceu em Minas Gerais.

[...] Que a sua probidade é também muito duvidosa na opinião dos Conselheiros votantes que até suspeitam ter tido o Ouvidor do Ouro Preto grande parte na fuga dos presos no mês de agosto de mil oitocentos e trinta e dois. Que sendo pertencentes a uma família muito numerosa, baralhada sempre em diversos interesses, e de grandes pertences, encontraram grande embaraço nesta Província para a imparcialidade na administração da Justiça. Que nenhuma adesão, antes decidido rancor consagram as Instituições Livres os dons Suplicantes e Vossa Excelência não ignora que eu mesmo em Coimbra, País estrangeiro eles aplaudiram, e cooperaram para a queda da Constituição de Portugal. Que nos lugares onde tem servido foram sempre tidos, e havidos por figadais inimigos da Constituição do País, e quando tais provas não houvessem sobrava o seu último procedimento nesta Província, pois o Ouvidor do Ouro Preto não só colaborou na sedição militar de vinte e dois de março; mas depois que ela realizou-se a tem apoiado com todos os meios ao seu alcance, não só como particular, mas como Conselheiro daquele intruso e pérfido Vice Presidente, e o Ouvidor de Sabará, não só reconheceu o Governo intruso, mas ameaçou a Câmara daquela Vila com a sua autoridade, quando não fizesse. E considerando-se já Senhores absolutos desta Província passaram a despachar-se no Conselho sedicioso, ou rebelde, como mais aprobe aos seus interesses, sem esperar a decisão do requerimento que tenham levado ao conhecimento da Regência, que sem dúvida para eles não deve mais governar aqui. E finalmente que os dois Conselheiros votantes se indignados do nome Brasileiro, e traíriam os seus mais sagrados deveres, se notassem em Juizes revestidos de tais qualidades! E conformando-me na maior parte com as razões por eles expedidas, parece-me que quando a Regência se digno admitir os dois Suplicantes na Magistratura Constitucional, convença transferi-los para outra Província, sendo nesta muito pouca conceituados, e depois da sedição de vinte e dois de março, talvez adiados além de criminosos. [...]⁸⁸

Na carta, Mello e Souza demonstra que Antônio José colaborou para a fuga dos presos no dia anterior à Revolta. E mais, esteve sempre presente, apoiando e buscando meios de

⁸⁷ APM. Seção Provincial. (SP – 102).

⁸⁸ APM. Seção Provincial. (SP – 97).

legitimar o presidente intruso. Por fim, serviu Soares do Couto como seu conselheiro particular. Em outro ponto, destaca o envolvimento de Francisco de Paula Monteiro de Barros, que era o ouvidor da Comarca de Sabará. Como percebemos, acusa o ouvidor de compactuar com a Sedição, reconhecer o governo e, ainda, obrigar a Câmara da Vila de Sabará a legitimar o golpe. Mello e Souza destaca o caráter despótico dos nossos personagens ao afirmar que eles estavam cooperando para a queda da Constituição de Portugal e que colocavam inimigos de qualquer Constituição, principalmente a do Brasil. Chamou-os de “senhores absolutos desta Província”, claramente um ataque à enorme rede de poder construída pela família, o que dificultou o exercício da Justiça e das leis de acordo com as ideias liberais da Carta Constitucional do Império.

O ponto principal da carta é que Mello e Souza solicita ao ministro a remoção dos ouvidores da Província de Minas Gerais. Chama nossa atenção quando diz: “[...] sendo pertencentes a uma família muito numerosa, baralhada sempre em diversos interesses, e de grandes pertences, encontraram grande embaraço nesta Província para a imparcialidade na administração da Justiça. [...]”.⁸⁹ O trecho é interessante para entendermos como a família Monteiro de Barros dominou, durante anos, a Justiça em Minas, o que faz corroborar com o que já trouxemos nos outros capítulos. Outro fator é que Mello e Souza lança luz à falta de imparcialidade nas decisões dos membros da família. Como já tentamos mostrar ao longo de nosso trabalho, a família se espalhou pela Província, construindo uma extensa rede de poder, amizades e parentesco com diversas autoridades públicas. Para mais, suponhamos que também a troca de informações entre os homens da família que estavam à frente da Justiça privilegiou e colaborou para julgamentos e decisões diferenciadas, o que pode ser um dos motivos da reclamação do presidente legítimo.

A partir de agora, faz-se necessário direcionar nosso olhar para o ouvidor de Sabará, Francisco de Paula Monteiro de Barros. Na carta anterior, Mello e Souza apontou o ouvidor como partidário da Sedição e, ainda, o fato de tentar obrigar a Câmara de Sabará a reconhecer o governo intruso. Em outro ofício, datado de 10 de maio, no desfecho do levante, o presidente cobra de Francisco de Paula explicações necessárias para as acusações e provas de que o governo legítimo tem contra ele como cúmplice da Sedição.⁹⁰

A atuação de Francisco de Paula à frente da Comarca de Sabará trouxe temor ao governo legítimo. Claro que Manuel Ignácio de Mello e Souza não sabia das atitudes de Francisco de

⁸⁹ *Idem.*

⁹⁰ APM. Seção Provincial. (SP – 102).

Paula e se este ficaria ao lado dos legalistas ou dos sediciosos como seu irmão, o ouvidor de Ouro Preto. Assim, o presidente oficiou a Câmara de Sabará, em 12 de abril, pedindo que o órgão se conservasse na obediência do governo legal. E, também, que avisasse a todos os juizes de paz do termo para que não respondessem nada ao governo de Ouro Preto. Por fim, Mello e Souza exigia da Câmara um relatório sobre como se encontrava a região a respeito do levante.

Na carta enviada ao presidente Mello e Souza, a Câmara de Sabará afirma a obediência ao seu governo e, conseqüentemente, o não reconhecimento do governo ilegal de Ouro Preto. Também fez questão de destacar o cumprimento da lei por parte da população do município e das demais autoridades, uma delas o ouvidor Francisco de Paula Monteiro de Barros:

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor,
Declarando-se a opinião pública nesta Vila ontem o Ouvidor da Comarca Francisco de Paula Monteiro de Barros aponto de reccar-se, que a irritação dos ânimos possasse afiar de fato, o que nas crises políticas é muito trivial, e acarreta males de toda a carta, a Câmara Municipal de Sabará julgou acertado dirigir do referido Ouvidor o Ofício da cópia nº 1º, e receber em resposta o de nº 2º, resultando, que na madrugada de 24 deste mês se aguentasse efetivamente como havia certificado. A Câmara se prevalece desta oportunidade para levar ao conhecimento de V. Ex., que mediante a vigilância das Autoridades, e o caráter sisudo, e pacífico dos habitantes deste Município; a tranquilidade pública não tem sido alterada, e a lei é respeitada, e observada em toda a sua extensão. E pôr o que respeita as forças reunidas, cumpre asseverar a V. Ex. que o entusiasmo cresce a proporção, que se observa, que o governo intruso não tarda de descer do mando, de que arbitrariamente se apoderou. [...] ⁹¹

Como podemos inferir, a Câmara de Sabará mostrou para o presidente um ouvidor diferente. Uma autoridade preocupada com a tranquilidade e a legalidade do governo. Por outro lado, o ouvidor se mostrou a favor do governo ilegal, como já mencionamos aqui e como ainda iremos demonstrar. Pode ser que, em um primeiro momento, Francisco de Paula quisesse passar uma imagem de confiança, tanto para a Câmara quanto para o governo legal, principalmente porque, em ofício remetido a Sabará, Mello e Souza diz o seguinte:

O Presidente da Província acusa recebido o ofício da Câmara Municipal da Vila de Sabará datado de 25 de abril, sobre o seu conteúdo tem a responder, que quanto ao Ouvidor louva muito o patriotismo, com que as Autoridades, e mais cidadãos dessa Vila procuraram execução das ordens deste governo, e quanto a Vila de Caeté como as forças já entraram, e se mandou por agora esperando-se a conservação da tranquilidade pública. Residência do Governo Provincial na Vila de São João Del Rei 8 de maio de 1833. Manuel Ignácio de Mello e Souza. ⁹²

⁹¹ APM. Fundo Presidência da Província. P.P. 1 – 33. Cx. 230 doc. 36.

⁹² APM. Seção Provincial. (SP – 102).

Esse mesmo documento mostra que a Vila de Caeté estava passando por problemas. Em outro ofício à Câmara, constatamos que houve alguma perturbação pública na Vila de Caeté. No documento, consta a parabenização do presidente legal aos vereadores e ao presidente da Câmara de Sabará em relação às medidas que tomaram contra aos sediciosos, que eram maioria na Vila de Caeté. Ao que parece, todos foram expulsos da localidade e os culpados, punidos.⁹³

De volta a Francisco de Paula, acreditamos que o ouvidor não possuía intenções de subversão no início. As cartas trocadas entre o ouvidor e a Câmara de Sabará deixam um pouco mais clara a dualidade apresentada por nosso personagem. No dia 23 de abril o presidente da Câmara, Pedro Gomes Nogueira, escreveu ao ouvidor para que ele pudesse esclarecer alguns fatos. O presidente expôs que,

[...] aparecendo aqui um cidadão Guarda Nacional denunciando por parte de seu capitão, que outra camarada espelhara vozes aterradoras, e notícias, que se supõe ouvidas a Vossa Senhoria por isso, que aquele Guarda estivera antecedentemente em sua casa; e tomando corpo este desagradável anúncio, que chocando a opinião pública pode produzir graves males, que a Câmara tanto deseja evitar, resolveu escrever a Vossa Senhoria rogando-lhe, que tomando em consideração a paz pública, que pode ser perturbada na agitação, em que se acham os espíritos, queira tomar o expediente aconselhado pela prudência, fazendo que a sua estada aqui não aumente a desconfiança. [...]⁹⁴

Ou seja, Francisco de Paula recebeu em sua casa um homem envolvido no levante de Ouro Preto, o que levou à desconfiança da Câmara, com o reconhecimento ou não do ouvidor no governo ilegal. E mais, na mesma carta, o presidente deixa claro, para ele, que não mudaria a atitude da instituição, que já havia reconhecido o governo legítimo de Mello e Souza. Por fim, Pedro Gomes Nogueira pede explicações ao ouvidor sobre o motivo de ele não ter se apresentado em São João Del Rei como foi solicitado a todos os ouvidores da província pelo governo legal.

Em resposta ao presidente da Câmara, Francisco de Paula argumentou, com surpresa, que não tinha espalhado nenhuma notícia aterradora e que as únicas notícias a que teve acesso foram as dos jornais e, em momento algum, se encontrou com uma pessoa que é contra a tranquilidade pública. Portanto o ouvidor mostrou à Câmara seu caráter a favor do governo legal. Em relação ao fato de não ter comparecido a São João Del Rei, ele explicou que estava com tudo organizado para que saísse de Sabará no dia 24 de abril, como já havia comunicado ao juiz de paz. Por fim, diz que não foi antes “[...] porque não só não tive prazo marcado, como

⁹³ APM. Fundo Presidência da Província. P.P. 1 – 33. Cx. 230 doc. 36.

⁹⁴ *Idem*.

nem tinha prontos meus arranjos, tento para deixar minha família como para seguir minha viagem [...]”⁹⁵

A dualidade como Francisco de Paula se apresenta diante da situação é interessante. No início do movimento, podemos inferir um ouvidor complacente com a legalidade, executor de seus serviços e contrário a qualquer ato golpista. Por outro lado, após a queda do governo sedicioso, temos ele como partidário da Revolta. Na sessão do Conselho de Governo de 18 de maio, foi decidido que o ex-ouvidor de Sabará deveria prestar esclarecimentos a respeito do seu comportamento no levante. E que ele teria um prazo de 20 dias para mostrar provas que o colocassem na situação favorável ao governo de Mello e Souza⁹⁶, pois as provas e os testemunhos prestados àquele Conselho concluíram que Francisco de Paula esteve ao lado de Soares do Couto e de seu irmão Antônio José.

O jornal *Astro de Minas* publicou um texto em 27 de agosto apresentando a face golpista de Francisco de Paula. O visconde de Caeté⁹⁷ e ele foram acusados de persuadir os povos e a Câmara de Sabará para prestarem obediência ao governo intruso. Além desse fato, a folha traz alguns detalhes instigantes. O primeiro é o discurso proferido pelo visconde no Senado, exaltando o partido caramuru, o levante de Ouro Preto e os ataques ao partido da ordem. Isso aponta o caráter caramuru de alguns revoltosos. E mais, o jornal completa que em Minas existia uma grande ramificação do dito partido.⁹⁸ O segundo é a defesa que o visconde fez do movimento sobre o qual alegou que a intenção não foi, em momento algum, deixar o governo acéfalo. E que sempre houve respeito ao imperador, à Regência e à Constituição, pois a intenção não era prejudicar esses pilares, e sim resolver problemas causados pelo presidente Manuel Ignácio Mello e Souza e pelo vice-presidente Bernardo Pereira de Vasconcellos. Por fim, ainda argumenta que a escolha do presidente Manuel Soares do Couto era legal pelo cargo que ele ocupava no exato momento do levante.

Ao contrário, Antônio José sempre esteve ao lado da Revolta, como já demonstramos. No ofício enviado ao ouvidor, o presidente questiona-o sobre seu comportamento diante do levante e, com isso, pede as devidas explicações.

Registro da Portaria ao Ouvidor da Comarca do Ouro Preto Antônio José Monteiro de Barros
O Presidente da Província em Conselho resolveu que o Senhor Doutor Antônio José Monteiro de Barros Ouvidor da Comarca do Ouro Preto fosse

⁹⁵ *Idem.*

⁹⁶ APM. Seção Provincial. (SP – 100).

⁹⁷ José Teixeira da Fonseca Vasconcelos. Foi o primeiro presidente da Província de Minas Gérias e senador do Império de 1826 a 1838.

⁹⁸ *Astro de Minas*, 27/8/1833, nº 903, p. 1-2.

ouvido sobre os objetos seguintes: 1º Qual o motivo por que em nome do Povo, e Tropa na noite de 22 de março intimou ao Deputado, e Conselheiro José Bento Ferreira de Mello a ordem de prisão. 2º Por que reconheceu o governo intruso, e sedicioso erguido no Ouro Preto, e assistiu as deposições do Conselho de Governo, ali convocado. 3º Por que razão deixou de dar cumprimento as ordens, que por este governo lhe foram expedidas para manter a tranquilidade pública na cabeça da Comarca do Ouro Preto, e não intimou ao intruso Vice-Presidente a cessação das funções, que nulamente exercia. 4º Por que retirando-se do Ouro Preto não se veio unir com o Governo Legal instalado nesta Vila, como se havia determinado a todos os empregados públicos, que se achavam sob a coação dos sediciosos. 5º Por que sendo chamado a esta Vila na qualidade de ouvidor, e por bem do serviço público não cumpriu esta ordem. 6º Por que devendo empenhar-se na qualidade de Ministro da Polícia pro evitar as funestas consequências da sedição procurou antes sustenta-la, defendendo tanto publica, como particularmente a Legalidade dos atos criminosos, que nessa noite se praticaram, provocando o reconhecimento daquele monstruoso governo, e apoiando os sediciosos com a sua mesma autoridade sem que se possa dizer coato, quando pelo motivo de ser aclamado Presidente pelos sediciosos se colige merecer deles respeito, e consideração a qual, suposto não valesse nessa noite, poderia ser empregada com vantagem em qualquer outra ocasião. [...]”⁹⁹

Além dos questionamentos, Mello e Souza demonstra sua insatisfação com Antônio José, que, segundo ele, não exerceu suas funções de maneira adequada. Ou seja, o ouvidor deveria ter barrado o movimento, para não exaltar os ânimos, e colocar ordem na capital e, também, ter sido um conciliador do conflito. O que claramente nosso personagem não fez. Além disso, assinou o decreto de prisão do conselheiro José Bento Ferreira de Mello, o que desagradou o presidente e seus partidários. Por outro lado, agradou os revoltosos. O documento acima e as outras evidências apresentadas até aqui não deixam dúvidas do caráter sedicioso de Antônio José Monteiro de Barros. Em outro ofício, Mello e Souza deixa claro que o ouvidor não respondeu às perguntas proferidas a ele e que não prestou os devidos esclarecimentos solicitados na carta. Para mais, o presidente deixou que isso acontece quando o governo legal voltasse a Ouro Preto.¹⁰⁰

Passados meses do fim da Sedição, a repercussão na imprensa perdurou por algum tempo. E mais, começaram as notícias e os comentários a respeito da não condenação dos culpados. Em 12 de outubro, foi estampada, nas folhas do *Astro de Minas*, a indignação do jornal a respeito das mínimas consequências negativas sofridas pelos revoltosos. O jornal atenta para o fato de que a população mineira comemorou a queda do governo sedicioso e o retorno da paz pública e que a Justiça cuidaria dos desordeiros. No entanto, o Senado aprovou uma anistia para os sediciosos. Com isso, a empolgação e o respeito pela causa pública decaíram.

⁹⁹ APM. Seção Provincial. (SP – 102).

¹⁰⁰ *Idem.*

Ademais, o jornal faz questão de lembrar como funciona o esquema de proteção existente na Província.

[...] Ninguém então se lembrava, que o desejo da Relação chegaria ao ponto de abusar da garantia a mais santa para emprega-la pela primeira vez em favor dos sediciosos; ninguém se lembrava, que o Senhor Honório, ex-Ministro da Justiça era Primo, e Cunhado de Manoel Soares do Couto, e que no tempo de seu Ministério a título de reformar o Tribunal da Relação para lá meteu seus afilhados, que em tempo competente lhe deveriam ser gratos; ninguém se lembrava, que a família dos Monteiro de Barros pela influência do Marquês de Baependi trabalharia para salvar ao Senhor Antônio José Monteiro de Barros, ex-ouvidor do Ouro Preto, e que estes sanguessugas da Província andam coligados por uma espécie de oligarquia para cometerem impunemente toda a sorte de abusos. Tudo, pois, concorreu para que as esperanças dos Mineiros ficassem frustradas; o indulto do Habeas Corpus, mais poderoso, que todas as amnistias, veio a ser o paladium dos criminosos, que soltos passeiam pelas ruas das Cidades não para corrigirem sua conduta, mas para escarnecerem das Leis, ludibriarem a Nação, e insultarem ao Governo do Brasil. [...] ¹⁰¹

O trecho do jornal salienta a rede de proteção desempenhada pela família Monteiro de Barros e, também, por outros personagens e alerta para o que parece ser uma prática comum entre a elite dos primeiros anos do Oitocentos. Honório Hermeto Carneiro Leão, que era ministro da Justiça do Império, no contexto da Sedição, era cunhado do presidente intruso, Manuel Soares do Couto. Por mais que Carneiro Leão tenha se afastado do Ministério após a Sedição, a influência política dele não deixou de existir. Os Monteiro de Barros, como demonstramos ao longo deste trabalho, possuíam uma enorme rede de poder e relação, o que deixa claro, no jornal, que a ligação com o marquês de Baependi ¹⁰² ajudou Antônio José Monteiro de Barros a ficar de fora de qualquer condenação.

Dando sequência, o jornal demonstra a insatisfação com tais atitudes e os “restauradores caramurus”, responsáveis pela Revolta de Ouro Preto. Ainda faz questão de deixar claro o papel dos moderados no Império, como asseguradores da lei, da Constituição, e os exterminadores de qualquer movimento autoritário. E aponta que não eles iriam tolerar qualquer infame evento de caráter restaurador e de exaltação ao ex-imperador Pedro I.

[...] a moderação não é sinônimo de fraqueza; ela trabalha incessantemente para firmar o Império da Lei, e o respeito as Autoridades; mas tem assaz de energia para sustentar a sua dignidade; não cometendo vilanias que desmoralizem a Nação, mas praticando tudo aquilo, que serve de dar força ao Governo para bater aos restauradores, vis, e indignos, escravos do Duque de

¹⁰¹ *Astro de Minas*, 12/10/1833, nº 923, p. 1-2.

¹⁰² O Marquês de Baependi, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, entrou para a família quando sua irmã, Maria Custódia Nogueira da Gama, casou-se com Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos, irmão de Romualdo José Monteiro de Barros e, portanto, tio de Antônio José e Francisco de Paula.

Bragança; apareçam eles em campo, saiam quanto antes proclamando a Pedro Primeiro a moderação os espera; então se decidirá se o Brasil quer, ou não a restauração; então se convencerão os rebeldes, que o ser moderado não é o mesmo que ser covarde, e se a nossa tolerância tem até aqui sido a causa de tanta ousadia, obrio Nacional ofendido não sofrerá qualquer ataque no dia da vingança; talvez então que esgotado o caliz da paciência a nossa generosidade tenha limites; depois de tantos sofrimentos postos em campo para bater ao inimigo, ali mesmo se estabelecerá o Tribunal da Justiça; não haverá lugar mais para amnistias, e Habeas Corpus, e de uma vez o Brasil se há de regenerar completamente, livre dos tropeços, que embaraçam a sua marcha política. [...]¹⁰³

O *Astro de Minas* não escondeu a inclinação para a moderação, bem como a indignação com o levante e os restauradores caramurus, acusados de instigarem a desordem na Província mineira.

Por fim, o jornal *O Novo Argos*, em 2 de novembro, com certo tom irônico, publicou, em suas páginas, sobre algumas reclamações que o ex-ouvidor de Ouro Preto chegou a fazer ao ministro da Fazenda, Araújo Vianna. Diz, ainda, que Antônio José foi personagem de diversas risadas e conversas por sua participação na Revolta.

[...] Deste sucesso resultaram graves males ao sr. Antônio. Muito tem forcejado há duas Legislaturas para ser Deputado, tem-se metido, intrigado, caluniado, e Liboriado, quanto ser pode; e os tais eleitores Mineiros sempre teimosos em responder, que não podem pôr – como requer – visto que daí se segue prejuízo de terceiro, que é o Povo Brasileiro. O sr. Antônio tem já ameaçado o nosso Sr. Candido com o poderoso braço, da poderosa família federada Monturo-Liboria. [...]¹⁰⁴

Ou seja, Antônio José não conseguiu tornar-se deputado como pretendia em decorrência da Sedição. Além disso, a reportagem mostra o poder da família estampado pela ameaça ao dito senhor Candido. E, por fim, debocha e ofende toda a família Monteiro de Barros, que, ao que conseguimos inferir, não era bem quista em Minas. Ou pelo menos pelos jornais e pelas personalidades políticas do campo contrário.

O objetivo deste capítulo foi demonstrar o papel dos Monteiro de Barros na Revolta do Ano da Fumaça, ocorrida em 1833, na capital Ouro Preto. Como percebemos, a família teve seu peso ativo no movimento, principalmente com os irmãos Antônio José Monteiro de Barros e Francisco de Paula Monteiro de Barros, filho do futuro barão de Paraopeba. No exato

¹⁰³ *Astro de Minas*, 12/10/1833, nº 923, p. 1-2.

¹⁰⁴ *O Novo Argos*, 2/11/1833, nº 188, p. 3.

momento da Sedição, eles ocupavam os cargos de ouvidores de Ouro Preto e Sabará, respectivamente.

A historiografia vem discutindo o caráter político da Revolta na tentativa de identificar quais forças se movimentaram para tal cenário. Em certo ponto, concordamos com Wlamir Silva quando o historiador afirma que não era um processo contra as leis ou a Constituição, bem como um movimento de restauração do poder de Dom Pedro I. O autor afirma que se trata de uma insatisfação de um grupo que estava fora da divisão de cargos na administração da Província. Alexandre Barata afirma que o episódio é um momento de quebra e conflito entre os poderes locais e provincial. De certa maneira, ambas as afirmações são válidas quando analisamos o papel da família.

Portanto concluímos que a Revolta de 1833, para os Monteiro de Barros, foi a oportunidade para exporem as suas insatisfações com a perda dos cargos públicos na Justiça. Colocá-los dentro de um parâmetro político, partidários da causa restauradora, talvez seja um exagero. Para nós, a Sedição de Ouro Preto serviu para que eles firmassem o poder da família de expandi-la e manter os domínios que conseguiram construir ao logo dos anos. Mais do que isso, percebemos, também, que não foi um movimento unificado. Como demonstramos, diversos homens fizeram questão de declarar apoio ao governo legal. Contudo esses não estavam na situação de Francisco de Paula e Antônio José, ameaçados de perderem seus empregos. Por fim, a família saiu com saldo negativo da Revolta, pois perdeu espaço de poder e demorou alguns anos a voltar a preencher a lacuna política da Província e do Império.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ofício do historiador tem como objetivo principal recuperar o passado através da imensidão de documentos, mesclando com sua interpretação, a partir de inquietações provocadas pelos contextos sociais e políticos do presente. Foi assim que sucedeu nosso interesse por investigar a família Monteiro de Barros na Província de Minas Gerais. Poucos pesquisadores se dedicaram a esse objeto. Um deles foi Francisco Brotero, que reconstruiu a genealogia da família (BROTERO, 1951). Outra foi Maria Fernanda Martins, que iniciou alguns levantamentos de dados, como casamentos, cargos ocupados, fortuna e relações de amizade e parentesco (MARTINS, 2007). Portanto a escolha pelos Monteiro de Barros surgiu da necessidade de compreender ainda mais a formação de uma das maiores famílias de Minas Gerais que compuseram a elite política e econômica do Império.

Logo no primeiro momento, tivemos a intenção de remontar o nascimento da extensa rede deles. Dedicamos nosso olhar ao casamento dos filhos e netos do patriarca Manuel José Monteiro de Barros e, claro, também, focamos em seu enlace com Margarida Eufrásia da Cunha Matos. Os casamentos adquiridos por eles reforçam, para nós, as características de uma família de elite dos anos finais do século XVIII e início do XIX. Todos eles, de certa maneira, ligaram os Monteiro de Barros a outras famílias no mesmo nível ou até maiores que eles, o que ajudou no desenvolvimento e fortalecimento da clientela. Outras características, como a concessão de títulos e honrarias aos Monteiro de Barros, também foram expressas acima, corroborando ainda mais como elite.

O terreno preparado no primeiro capítulo contribuiu para os demais, nos quais tratamos da parte profissional e educacional de alguns homens. Foi necessário um recorte de personagens para o desenvolvimento deste trabalho. Como se trata de uma extensa rede, não seria possível trabalhar com todos. No segundo capítulo, demonstramos mais características das famílias elitizadas, como os estudos dos filhos e netos de Manuel José na Universidade de Coimbra, em Portugal. Coimbra era a porta de entrada para qualquer um que quisesse compor a burocracia do Estado, seja através da política ou da magistratura. Além dos conhecimentos técnicos necessários, a Universidade serviu como espaço de sociabilidade para esses homens. Era ali que começavam as amizades que perdurariam até a volta aos trópicos.

Em toda a trajetória narrada, pudemos inferir que os Monteiro de Barros estiveram envolvidos em diversos cargos políticos e administrativos, mas o destaque mesmo ficou com os cargos ligados à magistratura. Francisco de Paula Monteiro de Barros é exemplo disso. Foi juiz de fora e ouvidor até se aposentar. Por onde passou, Francisco de Paula exerceu suas

funções, mesmo que em alguns lugares não tenha agradado os chefes locais, como é o caso do desarranjo com a família Ottoni, na Vila do Príncipe. Conflitos entre bandos eram comuns nesse período. O caso descrito é emblemático se pensarmos como um choque de diferenças entre poderes. Um agente do Estado, munido de conhecimentos das leis, da Constituição, foi enviado para resolver problemas que envolviam um chefe de uma antiga família que comandava aquela Vila havia muitos anos. Ou seja, o Estado estava se consolidando enquanto nação constitucional, tendo de lidar com situações vestidas de Antigo Regime.

Por fim, não poderíamos deixar de trazer a maior agitação do período regencial em Minas Gerais: a Revolta do Ano da Fumaça, levante ocorrido em março de 1833, na capital Ouro Preto. Francisco de Paula e seu irmão Antônio José foram os dois personagens da família que estavam diretamente ligados ao conflito. Ouvidores de Sabará e de Ouro Preto, respectivamente, estavam insatisfeitos com o rumo que o governo da Província estava tomando, principalmente quando não respeitaram o direito de assumirem seus cargos de juizes. Sendo assim, juntaram-se aos sediciosos para deporem o presidente Manuel Ignácio de Mello e Souza.

O que trouxemos aqui, a respeito dos Monteiro de Barros, é uma tentativa de colocá-los no rol de famílias do Império que ajudaram na consolidação do Estado e da Nação no pós-Independência. A fortuna que Manuel José Monteiro de Barros iniciou com a exploração de ouro em São João Del Rei serviu para que seus filhos fossem enviados a Coimbra e os ajudou a ocuparem os cargos no Estado, assim como seus filhos. Talvez os casamentos contraídos com outras famílias de elite foi um importante suporte para o sucesso político dos Monteiro de Barros. Como demonstramos, os casamentos passaram as fronteiras de Minas Gerais, chegando a outras províncias, portanto, os Monteiro de Barros estão dentro do que João Fragoso chamou de uma elite supra provinciais (FRAGOSO, 2005). Ou seja, todo esse aparato de enlacs e de educação traduziu na força política da família. A mais, é necessário ressaltar que nem todas famílias de elite do século XIX tiveram esse sucesso ou cuidado com a montagem da sua rede, na verdade, poucas fizeram isso.

Tentamos perceber de qual partido ou grupo político eles fizeram parte. Contudo algumas lacunas ainda estão em aberto. Era nossa intenção que isso fosse resolvido no terceiro capítulo, mas o que o levante de 1833 expôs foi outra realidade: a briga de dois irmãos insatisfeitos com a não garantia de seus empregos e não preocupados com os problemas político-partidários. Mesmo assim, fica claro como os Monteiro de Barros estiveram ativamente atuantes nas atividades do Estado Imperial. E mais: o sucesso foi tão profundo que alguns deles chegaram à vida política da Corte.

Por fim, é necessário reforçar o que já apontamos desde o início deste trabalho. Elementos como nome e sobrenome e as relações de poder, amizade e parentesco se sobressaem à nova ordem liberal presente na Constituição do Império. A família Monteiro de Barros é um exemplo claro de adaptação a essa nova ordem, pois, mesmo existindo novas instâncias de poder e novos meios de alcançá-las, as relações e o prestígio adquirido por eles colaboraram para tamanho sucesso.

FONTES

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Fundo Escolas, Liceus e Universidades – Universidade de Coimbra. AUC - PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/002413.

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Fundo Escolas, Liceus e Universidades – Universidade de Coimbra. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/002368.

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Fundo Escolas, Liceus e Universidades – Universidade de Coimbra. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/M/005231.

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Fundo Escolas, Liceus e Universidades – Universidade de Coimbra. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/002550.

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Fundo Escolas, Liceus e Universidades – Universidade de Coimbra. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/002120.

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Fundo Escolas, Liceus e Universidades – Universidade de Coimbra. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/002246.

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Fundo Escolas, Liceus e Universidades – Universidade de Coimbra. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/002137.

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Fundo Escolas, Liceus e Universidades – Universidade de Coimbra. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/R/001849.

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Fundo Escolas, Liceus e Universidades – Universidade de Coimbra. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/R/001913.

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Fundo Escolas, Liceus e Universidades – Universidade de Coimbra. PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/V/001100.

ARQUIVO NACIONAL. Fundo Juízo Municipal da Segunda Vara do Rio de Janeiro. ZV – Número 5950 – Maço 445 – ano 1861/1862.

ARQUIVO NACIONAL. Fundo Juízo Municipal da Segunda Vara do Rio de Janeiro. ZV – Número 397 – caixa 2337 – ano 1862.

ARQUIVO NACIONAL. Dicionário do período colonial, superintendência das minas. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/197-superintendencia-das-minas>.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo Presidência da Província. Série 1 - Correspondência Recebida. Subsérie 51 - Conselho de Governo. Caixa 01.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo Presidência da Província. Série 1 - Correspondência Recebida. Subsérie 18 - Magistratura e Administração de Justiça. Caixa 314.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo Presidência da Província. Série 1 - Correspondência Recebida. Subsérie 18 - Magistratura e Administração de Justiça. Caixa 315.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo Presidência da Província. Série 1 - Correspondência Recebida. Subsérie 33 - Câmaras Municipais. Caixa 230.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Revista do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte. V. 11.1 1906. P. 73.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais. SC-129.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Provincial. (SP – 97).

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Provincial. (SP – 100).

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Provincial. (SP – 102).

BIBLIOTECA NACIONAL. Fundo Documentos Biográficos. C - 0954, 047 nº 002.

BIBLIOTECA NACIONAL. Fundo Documentos Biográficos. CO - 190, 012.

BIBLIOTECA NACIONAL. Fundo Documentos Biográficos. C - 1029, 17.

BIBLIOTECA NACIONAL. Casa dos Contos. I - 26, 36, 074 nº009.

BIBLIOTECA NACIONAL. Casa dos Contos. I - 27, 01, 018 nº006.

BIBLIOTECA NACIONAL. Casa dos Contos. I - 26, 08, 003 nº046.

HEMEROTECA DIGITAL. **Abelha do Itaculomy**. 1 de novembro de 1824. Nº 127.

HEMEROTECA DIGITAL. **Astro de Minas**. 16 de dezembro de 1828. Nº 169.

HEMEROTECA DIGITAL. **Astro de Minas**. 26 de junho de 1828. Nº 95.

HEMEROTECA DIGITAL. **Astro de Minas**. 17 de julho de 1828. Nº 104.

HEMEROTECA DIGITAL. **Astro de Minas**. 04 de setembro de 1828. Nº 125.

HEMEROTECA DIGITAL. **Astro de Minas**. 04 de abril de 1833. Nº 838.

HEMEROTECA DIGITAL. **Astro de Minas**. 27 de agosto de 1833. Nº 903.

HEMEROTECA DIGITAL. **Astro de Minas**. 12 de outubro de 1833. Nº 923.

HEMEROTECA DIGITAL. **O Novo Argos**. 2 de novembro de 1833. Nº 188.

HEMEROTECA DIGITAL. **O Universal**. 25 de abril de 1828. Nº 123.

HEMEROTECA DIGITAL. **O Universal**. 15 de setembro de 1830.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. **Ligeiros traços biográficos de brasileiros nascidos no Estrangeiro e de estrangeiros que serviram ao Brasil**. Notação: DL 560.21.

Museu Regional Casa dos Ottoni. <https://museuregionalcasadosottoni.museus.gov.br/familia-ottoni/#main>

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Carla M. C. Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista. In.: ALMEIDA, C. M.C.; OLIVEIRA, M. R. **Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social.** Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.
- _____, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, J.; ALMEIDA, C.M.C.; SAMPAIO, A.C. J. (orgs.) **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos.** América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de. **Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850).** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.
- ARRUDA, Paulo Henrique de Magalhães. **Uma Universidade a serviço do Estado: o projeto político por trás das reformas pombalinas de ensino conimbricense (1772).** Dissertação de Mestrado, UFPR, Curitiba, 2011.
- BATISTA, Lucina Marinho. Os Rodrigues Martins: notas sobre trajetórias e estratégias de uma das famílias mais “distintas em qualidade de riqueza” no Grão-Pará (de meados do século XVIII a fins do XIX). In: FRAGOSO, J.; ALMEIDA, C.M.C.; SAMPAIO, A.C. J. (orgs.) **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos.** América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- BARATA, Alexandre Mansur. A revolta do Ano da Fumaça. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, v. L, p. 78-90, 2014.
- _____, Alexandre Mansur. **Por uma História Social da Política: trajetórias, sociabilidades e culturas políticas.** Memorial acadêmico, UFJF, Juiz de Fora, 2018.
- BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. **Revista brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, p. 251-580, 1998.
- BOTH, Amanda Chiamenti. **A trama que sustentava o Império: mediação entre as elites locais e o Estado Imperial Brasileiro (Jaguarão, segunda metade do século XIX).** Dissertação de Mestrado, PUCRS, Porto Alegre, 2016.
- BRAGA, Nilza Lícia Xavier Silveira. A emigração portuguesa para o Brasil na segunda metade do século XVIII: o estabelecimento do portuense Elias Antônio Lopes no Rio de Janeiro. **USP**, Ano IV, n. 6, p. 95-114. São Paulo, 2013.
- BROTERO, Francisco de Barros. **A família Monteiro de Barros.** São Paulo, 1951.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial.** 14ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling; VARGAS, Jonas Moreira. Elites regionais, guerra e compadrio: a família Ribeiro de Almeida e suas redes de relações (Rio Grande do Sul, c. 1816 – c.1844). **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 389-413, jul./dez. 2014.

_____, Luís Augusto Ebling; VARGAS, Jonas Moreira. “A nossa causa é a causa deles”: Elites regionais, chefes paroquiais e a construção do Estado Imperial brasileiro: Rio Grande do Sul (1820-1880). In: BARATA, A. M.; MARTINS, M. F. V.; BARBOSA, S. M. **Dos poderes do Império: Culturas políticas, redes sociais e relações de poder no Brasil do século XIX.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2014.

FERNANDES, Renata Silva. **As províncias do Império e o “governo por conselhos”:** o conselho de governo e o conselho geral de Minas Gerais (1825-1834). Tese de Doutorado, UFJF, Juiz de Fora, 2018.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de grossa aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil no Rio de Janeiro (1790-1830).** Rio de Janeiro: Editora Arquivo Nacional, 1992.

_____, João Luís Ribeiro. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalves; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. (Org.). **Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime.** 1ed. Lisboa: Universidade de Lisboa, ICS - Imprensa do Instituto de Ciências Sociais, 2005. P. 133-169.

GENOVEZ, Patrícia Falco. **O espelho da Monarquia: Minas Gerais e a Coroa no Segundo Reinado.** Tese de Doutorado, UFF, Niterói, 2003.

_____, Patrícia Falco. Barões numa perspectiva reticular: análise de redes sociais, poder e nobreza na Zona da Mata Mineira no Segundo Reinado. **Tempo.** Niterói, v. 16, n. 30, p. 243-266, 2011.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: **A micro-História e outros ensaios.** Lisboa, Difel, 1991.

_____, Carlo. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: **Mitos emblemas e sinais.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **Estratificação social e mobilizações políticas no processo de formação do estado nacional brasileiro: Minas Gerais, 1831-1835.** São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Belo Horizonte: Fapemig, 2008.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

- GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. Riqueza e negócios na primeira metade do século XIX. In: REZENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). **História de Minas Gerais: a província de Minas**. 1ed. Belo Horizonte: Autêntica/ Companhia do Tempo, 2013, v. 1, p. 296-316.
- HEINZ, Flávio M. (org.) **História Social das elites**. São Leopoldo: Oikos, 2011.
- KRAUSE, Thiago Nascimento. **A Formação de uma Nobreza Ultramarina: Coroa e elites locais na Bahia seiscentista**. Tese de Doutorado, UFRJ, Rio de Janeiro, 2015.
- LACERDA, Antônio Henrique Duarte. **Negócios de Minas: família, fortuna, poder e redes de sociabilidades – os Ferreira Armonde (1751-1850)**. São Paulo: Intermeios: Juiz de Fora: Funalfa, 2013.
- LENHARO, Alcir. **As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842**. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1993.
- MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho do Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- _____, Maria Fernanda Vieira. **Certezas possíveis em um horizonte de incertezas: famílias, estratégias e redes de poder em Minas Gerais (sécs. XVIII/XIX)**. Artigo apresentado em VI Jornadas Nacionales de História social, La Falda – Córdoba. 2017.
- _____, Maria Fernanda Vieira. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, J.; ALMEIDA, C.M.C.; SAMPAIO, A.C. J. (orgs.) **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos**. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- _____, Maria Fernanda Vieira. Tradições coloniais, aspirações imperiais: redes de poder, estratégias e ascensão de elites no Rio de Janeiro (1750-1820). In: BARATA, A. M.; MARTINS, M. F. V.; BARBOSA, S. M. **Dos poderes do Império: Culturas políticas, redes sociais e relações de poder no Brasil do século XIX**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2014.
- MAXWELL, Kenneth. **Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- MELLO, Isabele de Matos Pereira de. Os ministros da justiça da América portuguesa. **Revista de História**, [S. l.], n. 171, p. 351-381, 2014.
- MONTEIRO, Nuno G. Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime. **Análise Social**, vol. XXXII (141), 1997, pp. 335-368.

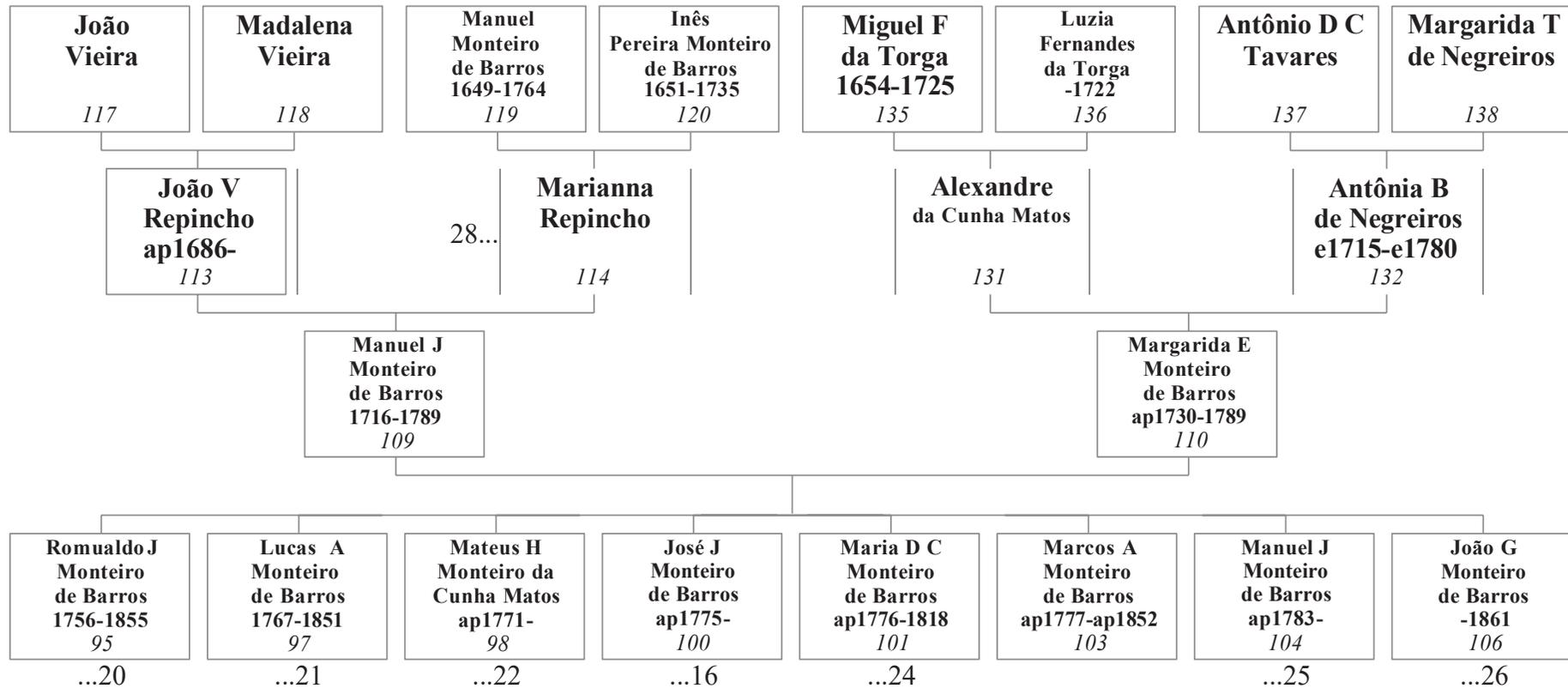
- MONTEIRO, Nuno G. Casa e Linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII. **Penélope** – Fazer e Desfazer a História, n. 12, 1993.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas constitucionais: cultura e política (1820-1823)**. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.
- OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. **Construtores do Império, defensores da província: São Paulo e Minas Gerais na formação do Estado nacional e dos poderes locais, 1823-1834**. Tese de Doutorado, USP, São Paulo, 2014.
- OLIVEIRA, Jéssica Manfrim de. **Entre “Grandes” e titulares: os padrões de nobilitação no Segundo Reinado**. Dissertação de Mestrado, USP, São Paulo, 2016.
- OLIVEIRA, Marina Garcia de. **Entre nobres lusitanos e titulados brasileiros: práticas, políticas e significados dos títulos nobiliárquicos entre o período joanino e o alvorecer do Segundo Reinado**. Dissertação de Mestrado, USP, São Paulo, 2013.
- _____, Marina Garcia de. **Muitos barões para poucos marqueses: a política e as práticas de nobilitação no Segundo Reinado (1840-1889)**. Tese de Doutorado, USP, São Paulo, 2018.
- PIRES, Anderson. Agricultura de Exportação e Diversificação Econômica. In: REZENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). **História de Minas Gerais: A Província de Minas**. 01ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013, v. 01, p. 329-346.
- RAMOS, Donald. Do Minho a Minas. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, n. 4, vol.73, 1993. P. 639-662.
- RAMINELLI, Ronald. **Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: FAPERJ; FGV, 2015.
- RIBEIRO, Isaac Cassemiro. **Família e povoamento na comarca do Rio das Mortes: Os "Ribeiro da Silva", Fronteiras, Fortunas e Fazendas (Minas Gerais, séculos XVIII e XIX)**. Dissertação de Mestrado, UFSJ, São João Del Rei, 2014.
- REZENDE, Irene Nogueira de. **Negócios e participação política: fazendeiros da Zona da Mata de Minas Gerais (1821-1841)**. Tese de Doutorado, USP, São Paulo, 2008.
- RODARTE, Claus. **Partidos políticos, poderes constitucionais e representação regional na 1ª Legislatura da Assembleia Geral do Império do Brasil: Minas Gerais (1826-1829)**. Tese de Doutorado, USP, São Paulo, 2011.
- SARAIVA, Luiz Fernando. O espaço da nobreza: hierarquia e poder em Minas Gerais no século XIX. **Revista Maracanan**. N.19, jul./dez. 2018. P. 120-146.

- SILVA, Camila Borges da. **As ordens honoríficas e a Independência do Brasil:** o papel das condecorações na construção do Estado Imperial brasileiro (1822-1831). Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, 2014.
- SILVA, Edward Rodrigues da. **Famílias mineiras:** Álvares Correa, Almeida; Drummond; Lara, Mendonça, Monteiro de Barros; Monteiro de Castro, Negreiros; Pinto de Góes e Lara; Rezende, Ribeiro; Ribeiro de Avelar, Sá e Castro. N.d.
- SILVA, Wlamir. **Liberais e o povo:** a construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834). São Paulo: Aderaldo & Rothschild; Belo Horizonte: Fapemig, 2009.
- _____, Wlamir. O Protótipo dos Toucinheiros: a experiência da moderação mineira. In: VILLALTA, Luiz Carlos; REZENDE, Maria Efigênia Lage. (Org.). **A história de Minas Gerais:** a província de Minas Gerais. 1ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, v. 2, p. 47-64.
- _____, Wlamir. Usos da fumaça: a revolta do ano da fumaça e a afirmação moderada na província de minas. **Locus.** Juiz de Fora, v. 4, n.2, p. 105-118, 1998.
- SCOTT, Ana Silvia Volpi. Uma história de despedidas: a emigração portuguesa para o Brasil (1822-1914). **Revista de Ciências Humanas,** Florianópolis: EDUFSC, n.27, p.29-56, 2000.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do Imperador:** D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- STUMPF, Roberta G. Nobrezas na América portuguesa: notas sobre as estratégias de enobrecimento na capitania de Minas Gerais. **Almanack.** Guarulhos, n. 01, p. 119-136. 2011.
- _____, Roberta G. **Cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes:** as solicitações de Hábitos das Ordens Militares nas Minas Setecentistas. Tese de Doutorado. Brasília, 2009.
- _____, Roberta G. O ouro nobilitante: a nobreza na capitania de Minas Gérias. **Anais de História de Além-mar,** Vol. X, 2009, pp. 183-203.
- VALADARES, Virgínia Maria Trindade. **Elites mineiras setecentistas:** conjugação de dois mundos. Lisboa: Travessias, 2004.
- VARGAS, Jonas Moreira. **Pelas Margens do Atlântico:** um estudo das elites locais e regionais na economia e política: charqueadores de Pelotas – RGS (século XIX). 2013. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- _____, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a corte:** a elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889). Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2010.

APÊNDICE: Genealogia da família Monteiro de Barros

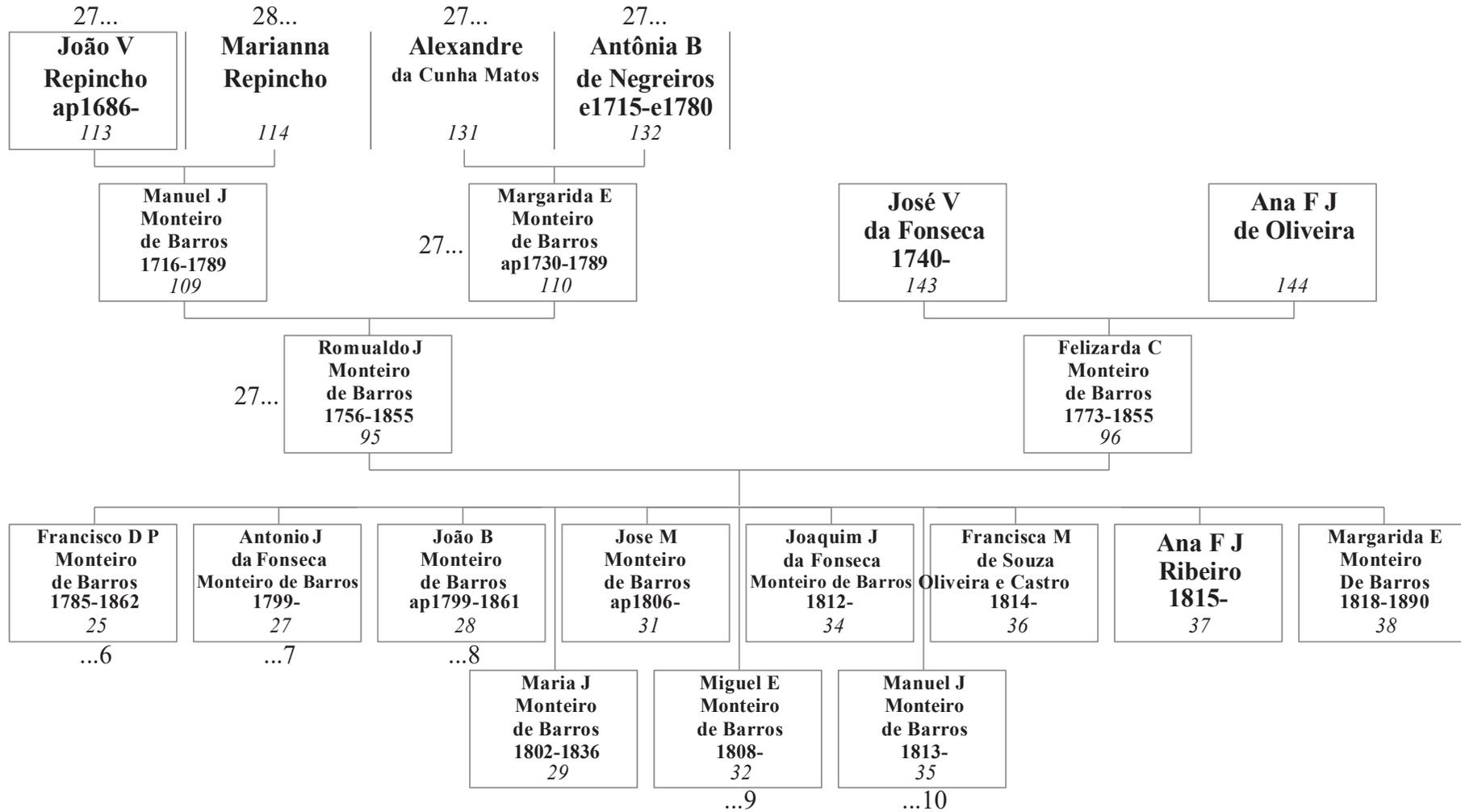
Apêndice A:

1. Manuel José Monteiro de Barros e Margarida Eufrásia Monteiro de Barros



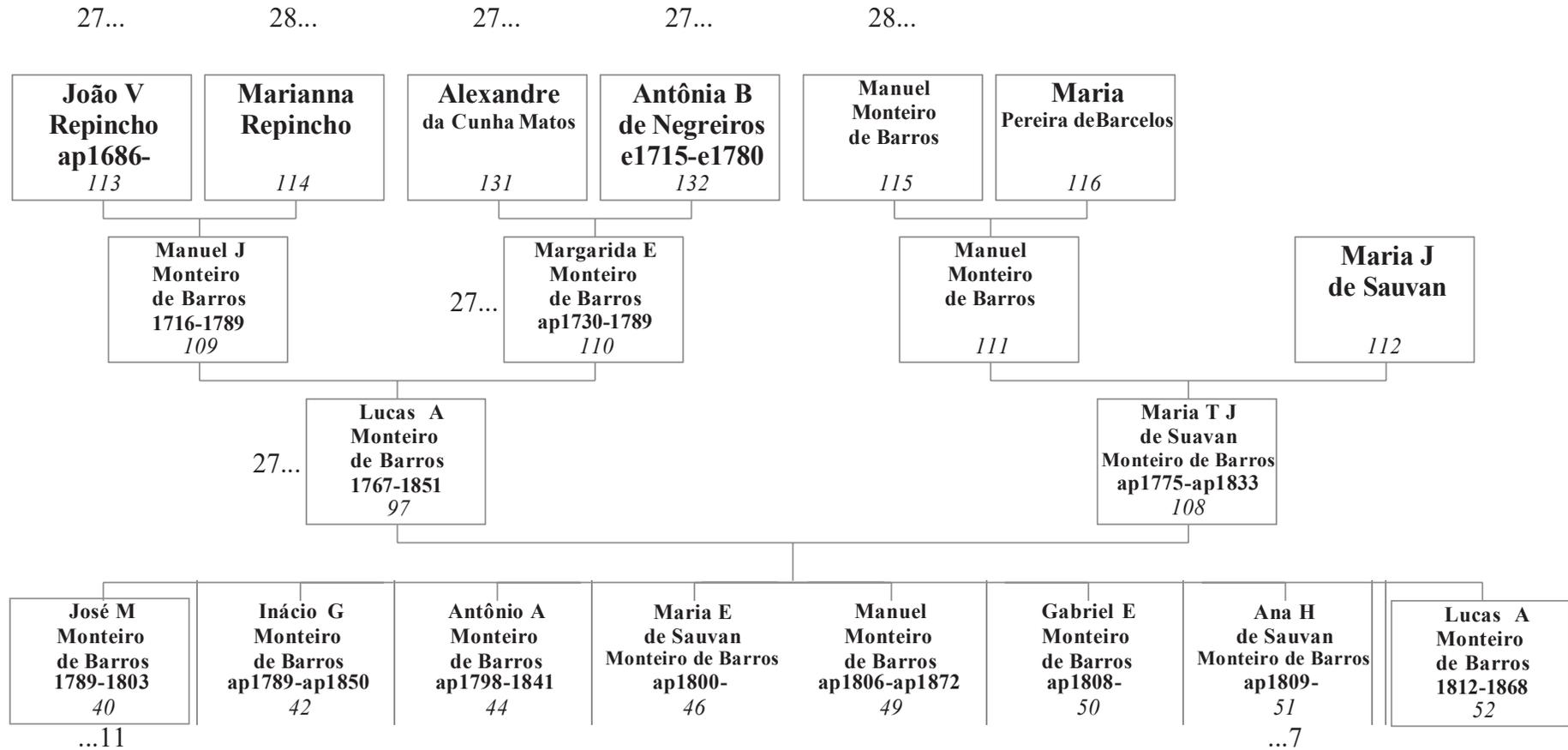
Apêndice B:

1. Romualdo José Monteiro de Barros e Felizarda Constância Monteiro de Barros



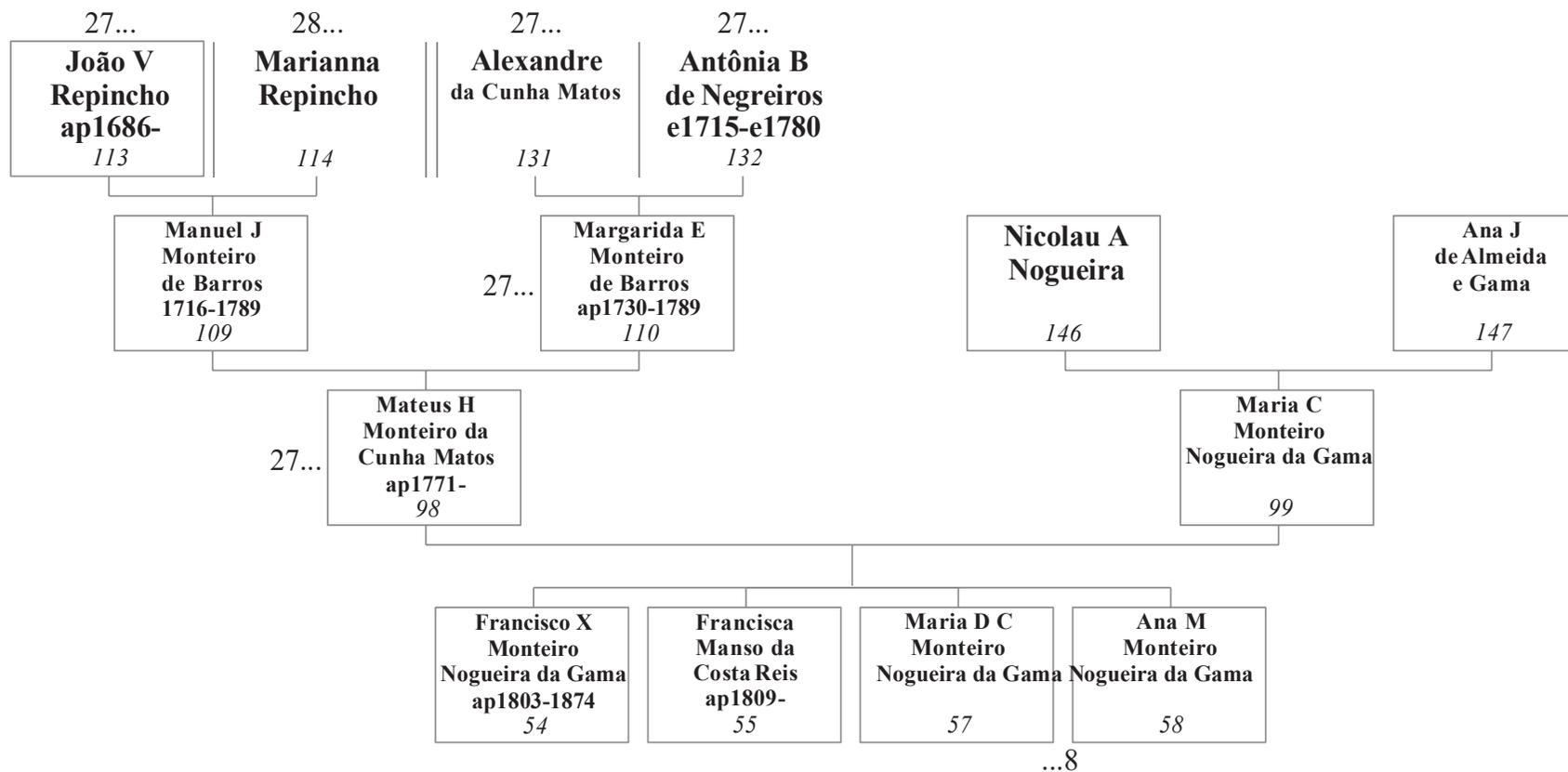
Apêndice C:

1. Lucas Antônio Monteiro de Barros e Maria Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros



Apêndice D:

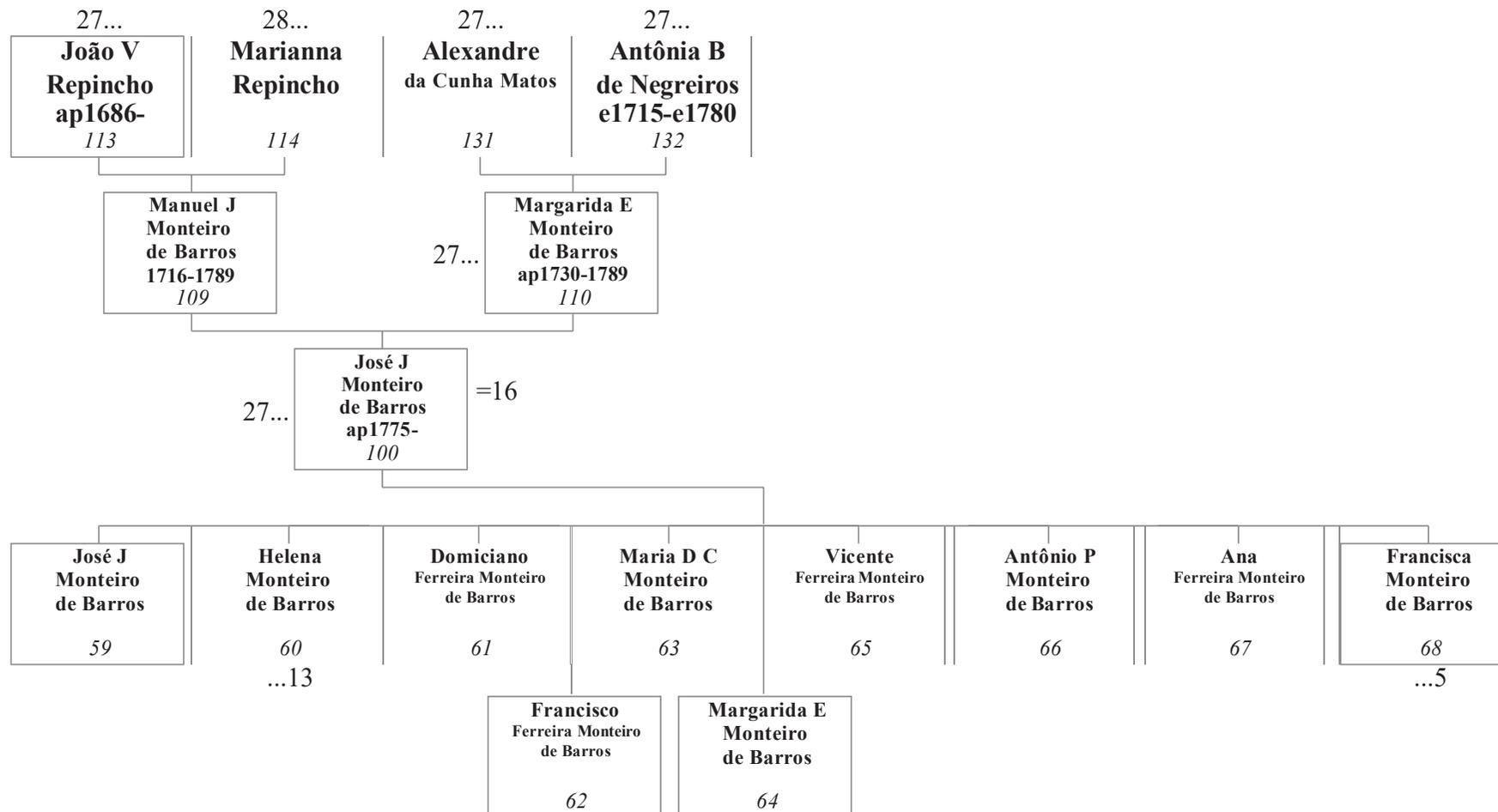
1. Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos e Maria Custódia Monteiro Nogueira da Gama



Apêndice E:

1.

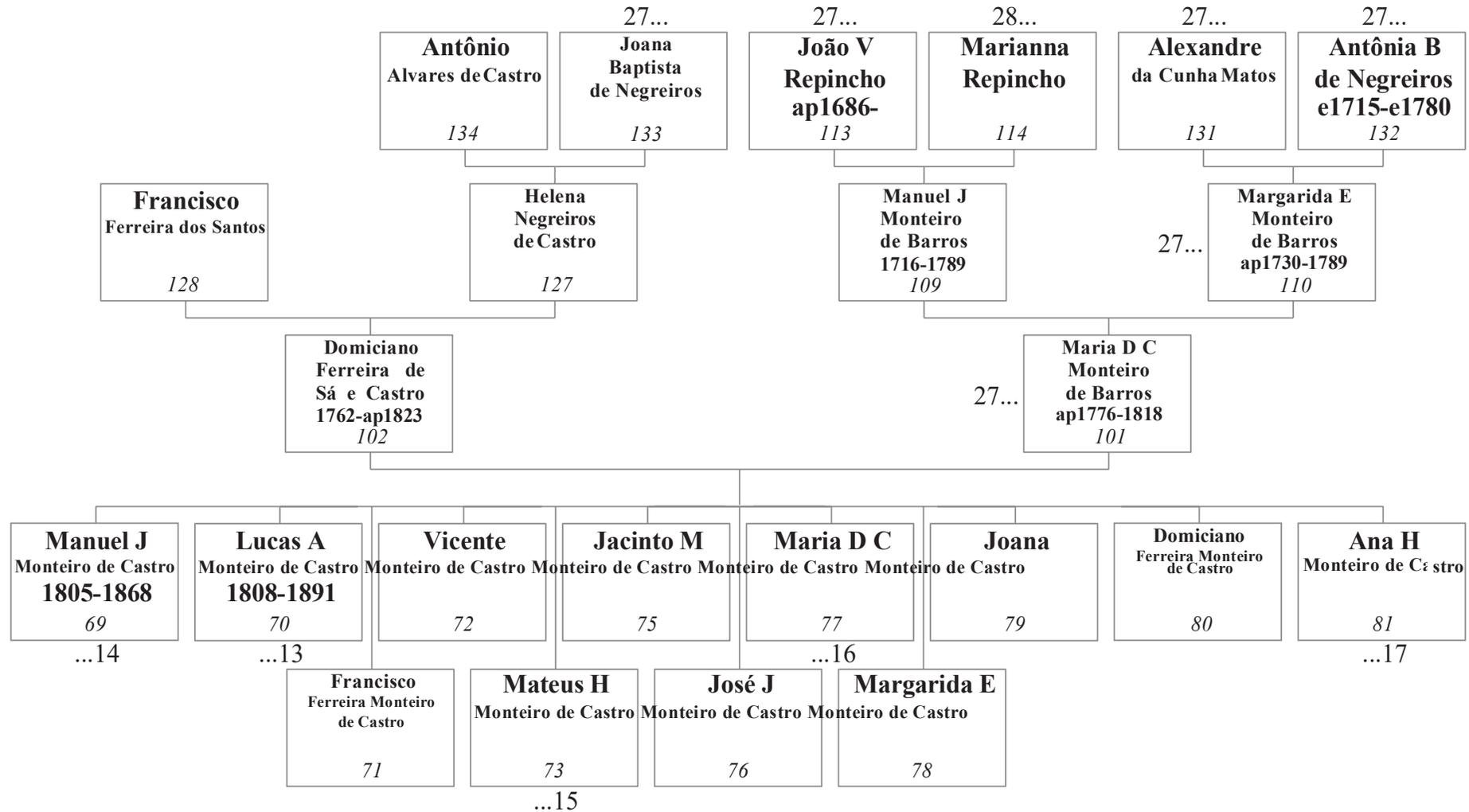
José Joaquim Monteiro de Barros



Apêndice F:

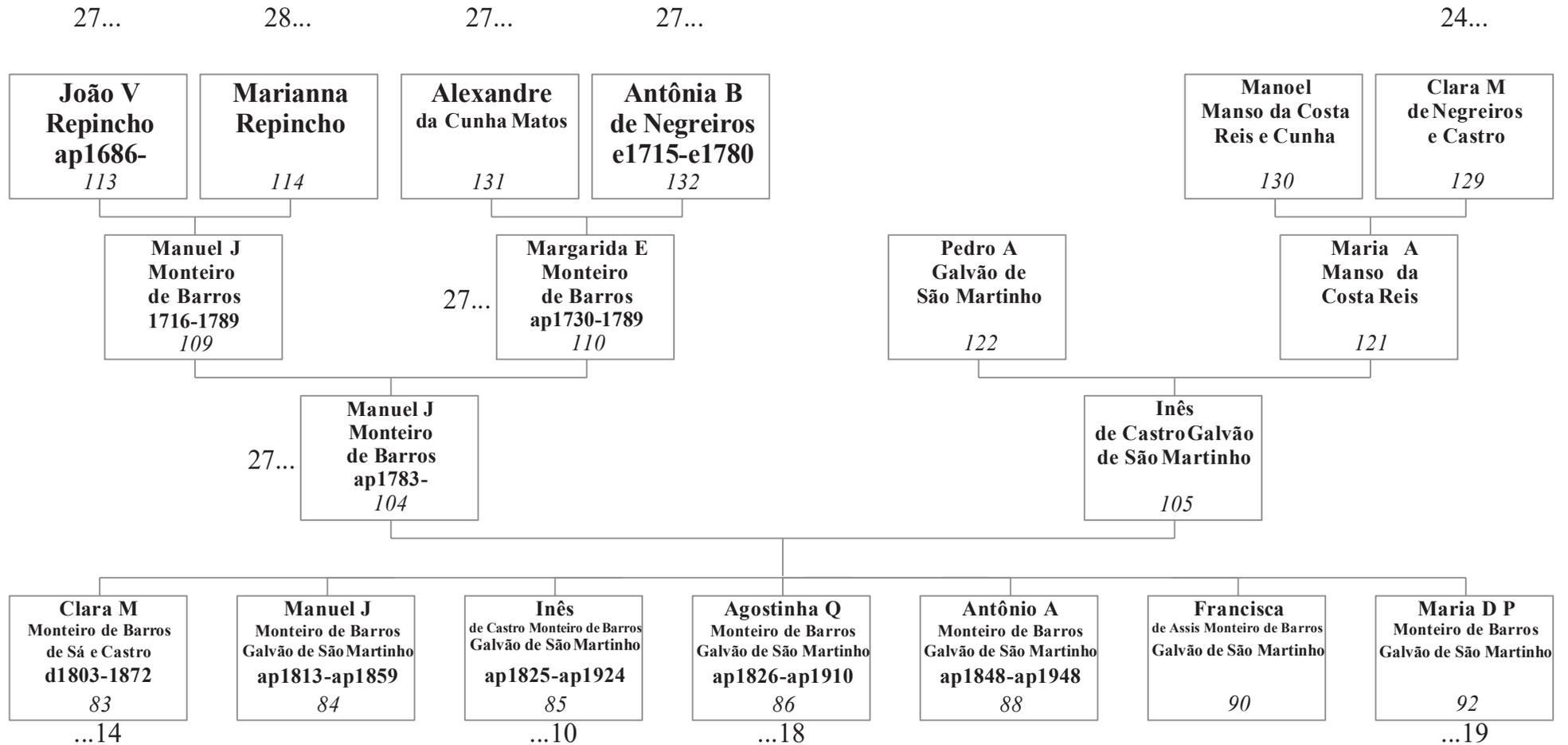
1.

Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros



Apêndice G:

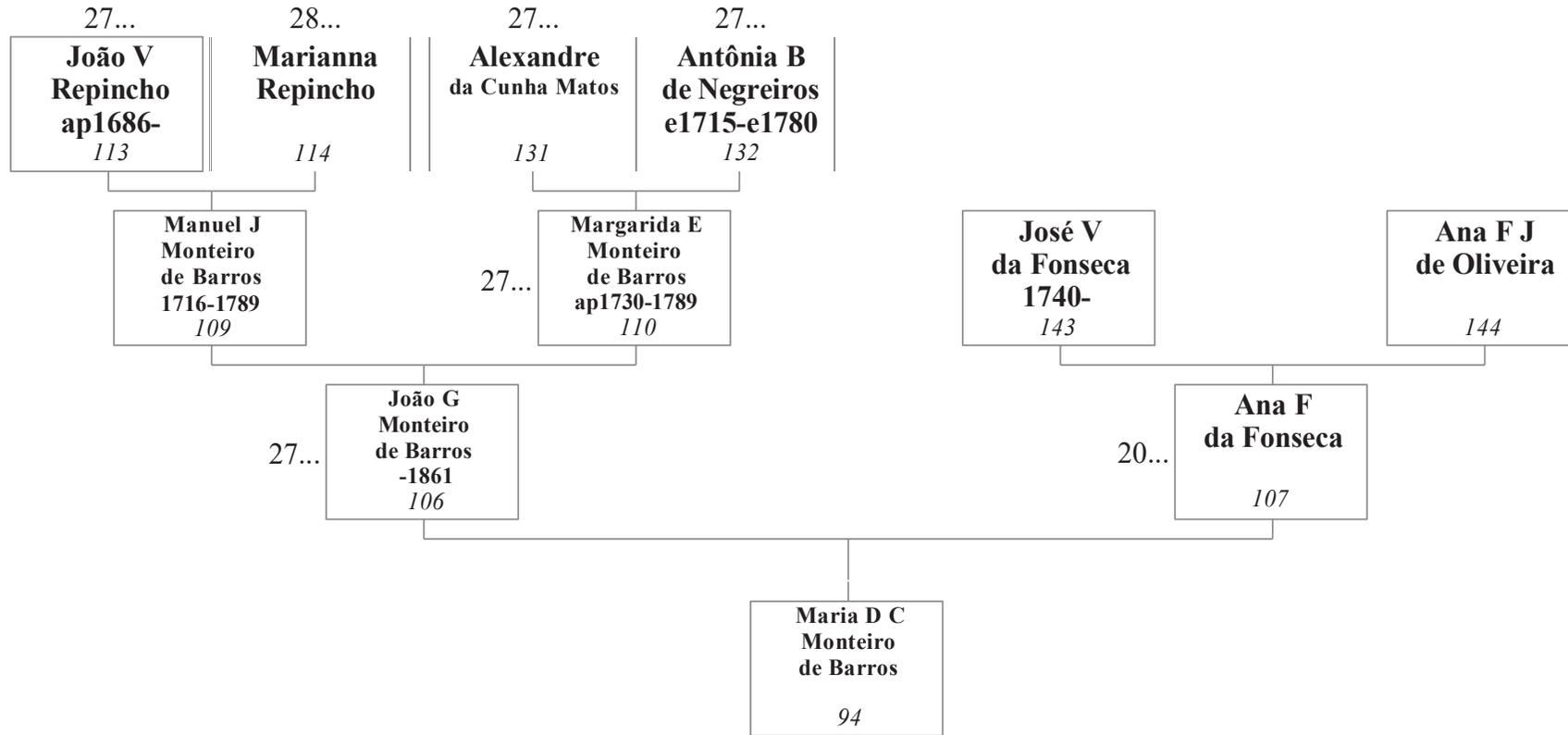
1. Manuel José Monteiro de Barros e Inês de Castro Galvão de São Martinho



Apêndice H:

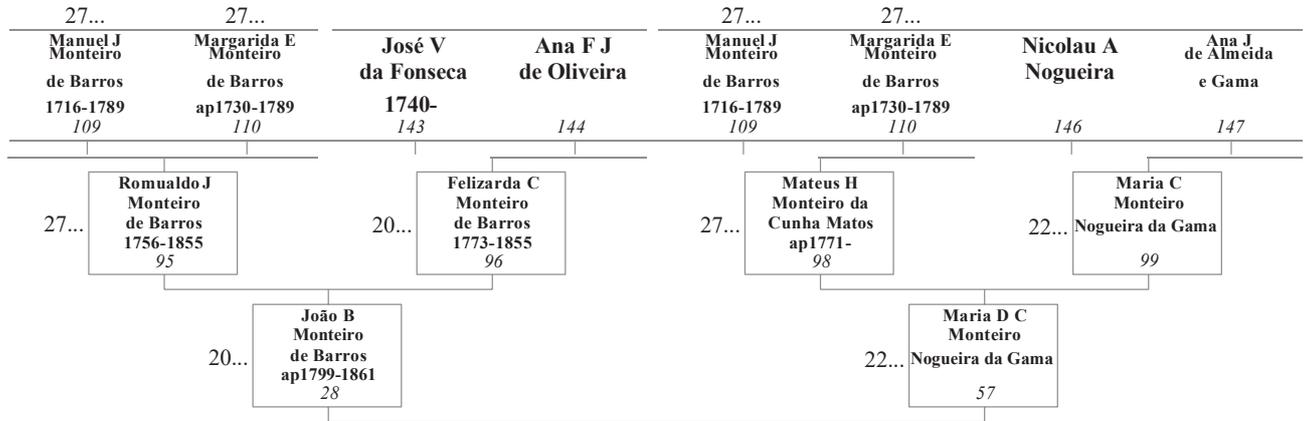
1.

João Gualberto Monteiro de Barros e Ana Felizarda da Fonseca



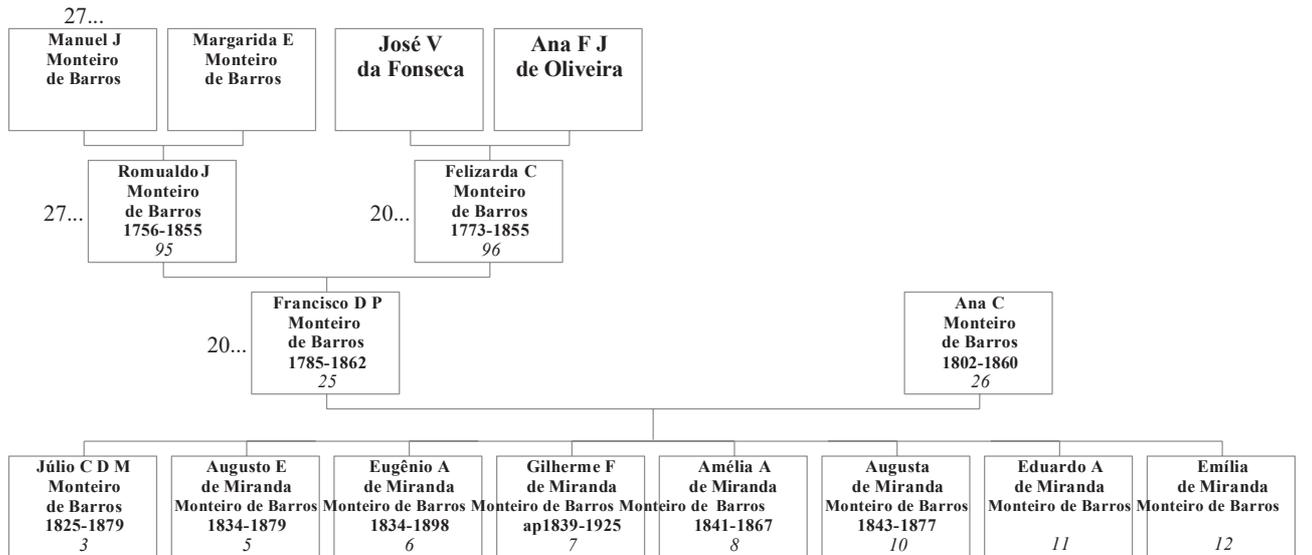
Apêndice I:

Baptista Monteiro de Barros e Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama



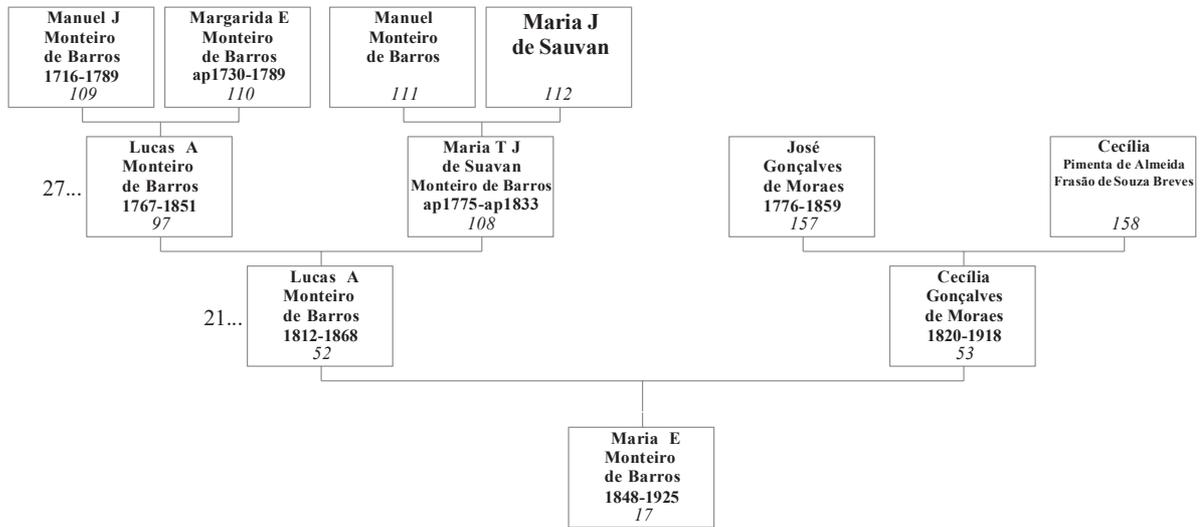
Apêndice J:

Francisco de Paula Monteiro de Barros e Ana Carlota Monteiro de Barros



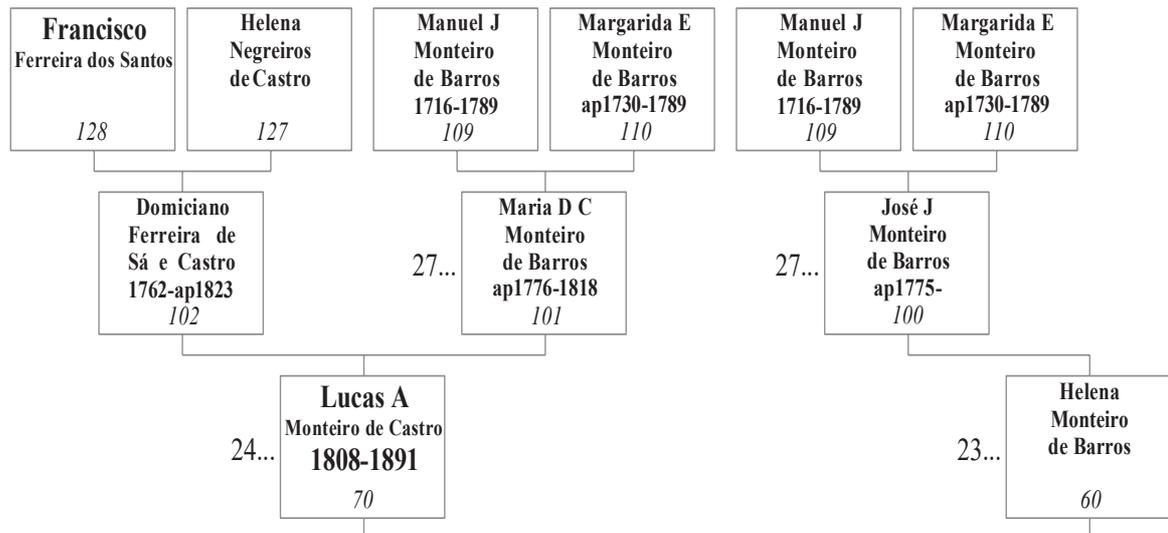
Apêndice K:

Lucas Antônio Monteiro de Barros e Cecília Gonçalves de Moraes



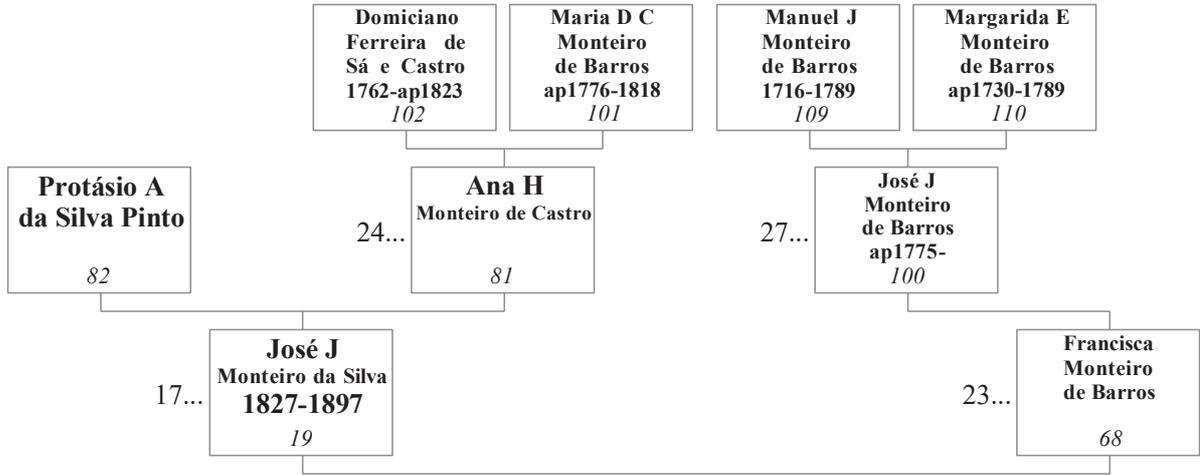
Apêndice L:

Lucas Antônio Monteiro de Castro e Helena Monteiro de Barros



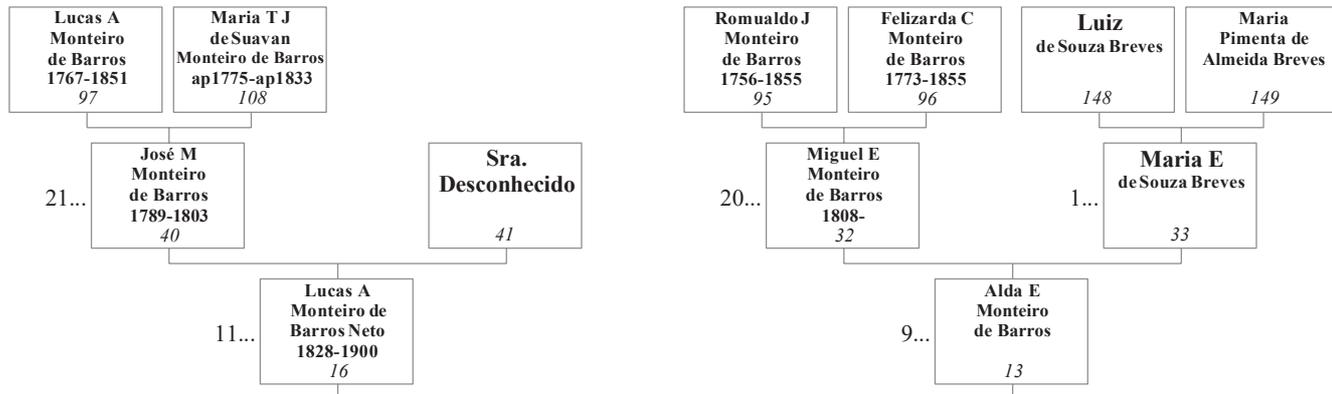
Apêndice M:

José Joaquim Monteiro da Silva e Francisca Monteiro de Barros



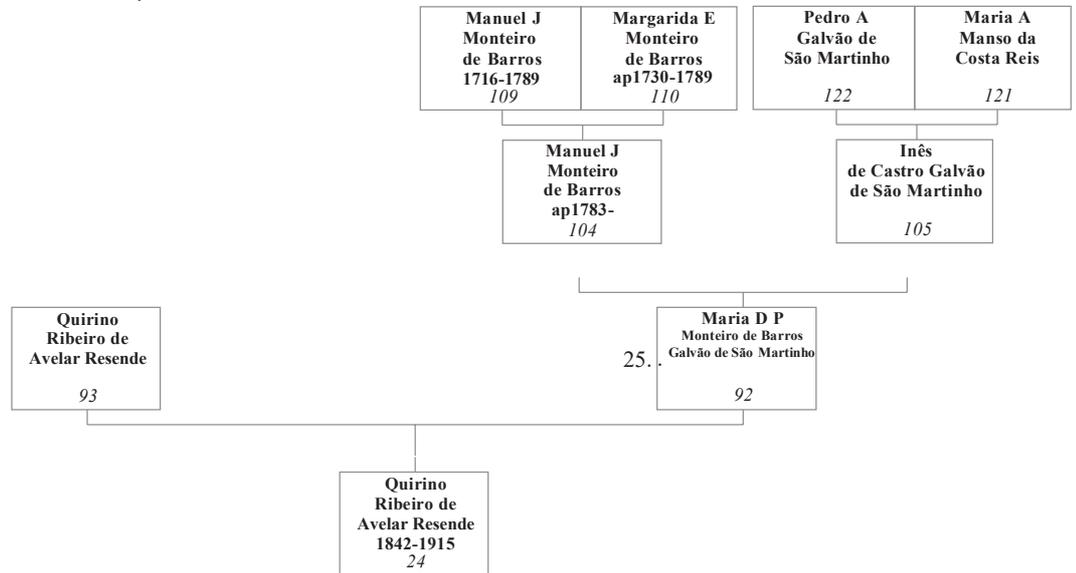
Apêndice N:

Lucas Antônio Monteiro de Barros Neto e Alda Eugênia Monteiro de Barros



Apêndice O:

1. Quirino Ribeiro de Avelar Resende e Maria da Purificação Monteiro de Barros Galvão de São Martinho



Manuel José Monteiro de Barros ¹⁰⁹
 +Margarida Eufrásia Monteiro de Barros ¹¹⁰

- Romualdo José Monteiro de Barros ⁹⁵
 - +Felizarda Constância Monteiro de Barros ⁹⁶
 - Francisco de Paula Monteiro de Barros ²⁵ ... (1)
 - Antonio José da Fonseca Monteiro de Barros ²⁷
 - João Baptista Monteiro de Barros ²⁸
 - Maria Jose Monteiro de Barros ²⁹
 - Jose Maria Monteiro de Barros ³¹
 - Miguel Eugenio Monteiro de Barros ³² ... (2)
 - Joaquim José da Fonseca Monteiro de Barros ³⁴
 - Manuel José Monteiro de Barros ³⁵
 - Francisca Monteiro de Souza Oliveira e Castro ³⁶
 - Ana Felizarda Joaquina Ribeiro ³⁷
 - Margarida Eufrásia Monteiro De Barros ³⁸
- Lucas Antônio Monteiro de Barros ⁹⁷
 - +Maria Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros ¹⁰⁸
 - José Maria Monteiro de Barros ⁴⁰
 - +Sra. Desconhecido ⁴¹
 - Lucas Antônio Monteiro de Barros Neto ¹⁶
 - Inácio Gabriel Monteiro de Barros ⁴²
 - Antônio Augusto Monteiro de Barros ⁴⁴
 - Maria Elisa de Sauvan Monteiro de Barros ⁴⁶
 - Rodrigo Monteiro de Barros ⁴⁷
 - Manuel Monteiro de Barros ⁴⁹
 - Gabriel Evaristo Monteiro de Barros ⁵⁰
 - Ana Helena de Sauvan Monteiro de Barros ⁵¹
 - Lucas Antônio Monteiro de Barros ⁵² ... (3)
- Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos ⁹⁸
 - +Maria Custódia Monteiro Nogueira da Gama ⁹⁹
 - Francisco Xavier Monteiro Nogueira da Gama ⁵⁴
 - Francisca Manso da Costa Reis ⁵⁵
 - Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama ⁵⁷
 - Ana Margarida Monteiro Nogueira da Gama ⁵⁸
- José Joaquim Monteiro de Barros ¹⁰⁰
 - José Joaquim Monteiro de Barros ⁵⁹
 - Helena Monteiro de Barros ⁶⁰
 - Domiciano Ferreira Monteiro de Barros ⁶¹
 - Francisco Ferreira Monteiro de Barros ⁶²
 - Maria da Conceição Monteiro de Barros ⁶³
 - Margarida Eufrásia Monteiro de Barros ⁶⁴
 - Vicente Ferreira Monteiro de Barros ⁶⁵
 - Antônio Pedro Monteiro de Barros ⁶⁶
 - Ana Ferreira Monteiro de Barros ⁶⁷
 - Francisca Monteiro de Barros ⁶⁸
- Maria do Carmo Monteiro de Barros ¹⁰¹ ... (4)
- Marcos Antônio Monteiro de Barros ¹⁰³
- Manuel José Monteiro de Barros ¹⁰⁴
 - +Inês de Castro Galvão de São Martinho ¹⁰⁵
 - Clara Maria Monteiro de Barros de Sá e Castro ⁸³
 - Manuel José Monteiro de Barros Galvão de São Martinho ⁸⁴
 - Inês de Castro Monteiro de Barros Galvão de São Martinho ⁸⁵
 - Agostinha Querubina Monteiro de Barros Galvão de São Martinho ⁸⁶ ... (5)
 - Antônio Augusto Monteiro de Barros Galvão de São Martinho ⁸⁸
 - Francisca de Assis Monteiro de Barros Galvão de São Martinho ⁹⁰
 - Maria da Purificação Monteiro de Barros Galvão de São Martinho ⁹² ... (6)
- João Gualberto Monteiro de Barros ¹⁰⁶
 - +Ana Felizarda da Fonseca ¹⁰⁷
 - Maria do Carmo Monteiro de Barros ⁹⁴

Geração de Trinetos

1. BARÃO DE MONTEIRO DE BARROS LUÍS DE SOUZA MONTEIRO DE BARROS (Trineto de Manuel) nascido em 20 de fevereiro de 1848, em Piraí, Rio de Janeiro, filho de Júlio César de Miranda Monteiro de Barros e Maria Emiliana de Souza Breves. Morreu em 1 de setembro de 1896, com 48 anos, em Muriaé, Minas Gerais.

2. BARÃO DE LOURIÇAL FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO BREVES (Trineto de Manuel) nascido filho de José Joaquim Luís de Souza Breves e Amélia Augusta de Miranda Monteiro de Barros.

Geração de Bisnetos

3. JÚLIO CÉSAR DE MIRANDA MONTEIRO DE BARROS (Bisneto de Manuel) nascido em 1825, em Minas Gerais, filho de Francisco de Paula Monteiro de Barros 25 e Ana Carlota Monteiro de Barros 26, como mostrado na árvore da família 6. Júlio foi Barão do Amparo. Morreu em 8 de janeiro de 1879, com aproximadamente 53 anos, em Barra Mansa, Rio de Janeiro, Brasil

4. MARIA EMILIANA DE SOUZA BREVES (Mulher de bisneto de Manuel) nascida filha de Luiz de Souza Breves 148 e Maria Pimenta de Almeida Breves 149. Não vive mais.

Júlio César de Miranda Monteiro de Barros 3 casou-se com Maria Emiliana de Souza Breves. Tiveram um filho: Luís de Souza Monteiro de Barros 1 em 1848.

5. AUGUSTO EUGÊNIO DE MIRANDA MONTEIRO DE BARROS (Bisneto de Manuel) nascido em 1834 filho de Francisco de Paula Monteiro de Barros e Ana Carlota Monteiro de Barros. Morreu em 5 de agosto de 1879, com aproximadamente 45 anos, em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

6. EUGÊNIO AUGUSTO DE MIRANDA MONTEIRO DE BARROS (Bisneto de Manuel) nascido em 20 de julho de 1834, em Congonhas, Minas Gerais, Brasil, filho de Francisco de Paula Monteiro de Barros e Ana Carlota Monteiro de Barros. Morreu em 19 de fevereiro de 1898, com 63 anos, em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

7. GILHERME FREDERICO DE MIRANDA MONTEIRO DE BARROS (Bisneto de Manuel) nascido aproximadamente em 1839, em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, filho de Francisco de Paula Monteiro de Barros e Ana Carlota Monteiro de Barros. Morreu em 1925, com aproximadamente 86 anos, em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. Foi enterrado em 1925 em Rio De Janeiro.

8. AMÉLIA AUGUSTA DE MIRANDA MONTEIRO DE BARROS (Bisneta de Manuel) nascida em 1841 filha de Francisco de Paula Monteiro de Barros e Ana Carlota Monteiro de Barros. Morreu em 1867, com aproximadamente 26 anos.
9. JOSÉ JOAQUIM LUÍS DE SOUZA BREVES (Marido de bisneta de Manuel). José Joaquim Luís de Souza Breves casou-se com Amélia Augusta de Miranda Monteiro de Barros. Tiveram um filho: Francisco de Assis Monteiro Breves.
10. AUGUSTA DE MIRANDA MONTEIRO DE BARROS (Bisneta de Manuel) nascida em 1843 filha de Francisco de Paula Monteiro de Barros e Ana Carlota Monteiro de Barros. Morreu em 1877, com aproximadamente 34 anos.
11. EDUARDO AUGUSTO DE MIRANDA MONTEIRO DE BARROS (Bisneto de Manuel) nascido filho de Francisco de Paula Monteiro de Barros e Ana Carlota Monteiro de Barros.
12. EMÍLIA DE MIRANDA MONTEIRO DE BARROS (Bisneta de Manuel) nascida filha de Francisco de Paula Monteiro de Barros e Ana Carlota Monteiro de Barros.
13. ALDA EUGÊNIA MONTEIRO DE BARROS (Bisneta de Manuel) nascida filha de Miguel Eugenio Monteiro de Barros e Maria Eugênia de Souza Breves.
14. FRANCISCA DE SOUZA MONTEIRO DE BARROS (Bisneta de Manuel) nascida filha de Miguel Eugenio Monteiro de Barros e Maria Eugênia de Souza Breves.
15. BARÃO DE GUARAREMA LUÍS DE SOUZA BREVES (Marido de bisneta de Manuel) nascido em 20 de maio de 1828, em Piraí, Rio de Janeiro, filho de Luiz de Souza Breves 148 e Maria Pimenta de Almeida Breves 149. Morreu em 1910, com aproximadamente 82 anos, em Além Paraíba - MG. Luís de Souza Breves casou-se com Francisca de Souza Monteiro de Barros.
16. BARÃO DE SANTA ALDA LUCAS ANTÔNIO MONTEIRO DE BARROS NETO (Bisneto de Manuel) nascido em 23 de janeiro de 1828 filho de José Maria Monteiro de Barros. Morreu em 17 de maio de 1900, com 72 anos, em Laranjal, Minas Gerais. Lucas Antônio Monteiro de Barros Neto casou-se com Alda Eugênia Monteiro de Barros.
17. CONDESSA MONTEIRO DE BARROS MARIA EUGÊNIA MONTEIRO DE BARROS (Bisneta de Manuel) nascida em 13 de dezembro de 1848, em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, filha de Lucas Antônio Monteiro de Barros e Cecília Gonçalves de Moraes. Morreu em 10 de maio de 1925, com 76 anos, em Paris, França.
18. BARONESA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO INÊS DE CASTRO MONTEIRO DA SILVA (Bisneta de Manuel) nascida em 20 de maio de 1835, em Congonhas do Campo, Minas Gerais, filha de Mateus Herculano Monteiro de Castro e Rosa Ferreira de Azevedo. Morreu em

11 de maio de 1900, com 64 anos. Inês casou-se com seu primo, Domiciano Ferreira Monteiro da Silva.

19. BARÃO DE SANTA HELENA JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA (Bisneto de Manuel) nascido em 20 de agosto de 1827, em Entre Rios de Minas, Minas Gerais, filho de Protásio Antônio da Silva Pinto e Ana Helena Monteiro de Castro. Morreu em 30 de outubro de 1897, com 70 anos, em Juiz de Fora, Minas Gerais. José casou-se com sua segunda tia, Francisca Monteiro de Barros.

20. MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA (Bisneta de Manuel) nascida filha de Protásio Antônio da Silva Pinto e Ana Helena Monteiro de Castro.

21. BARÃO DAS TRÊS ILHAS JOSÉ BERNARDINO DE BARROS (Marido de bisneta de Manuel). José Bernardino de Barros casou-se com Maria da Conceição Monteiro da Silva.

22. DOMICIANO FERREIRA MONTEIRO DA SILVA (Bisneto de Manuel) nascido filho de Protásio Antônio da Silva Pinto e Ana Helena Monteiro de Castro. Domiciano casou-se com sua prima, Inês de Castro Monteiro da Silva.

23. SEGUNDO BARÃO DE LEOPOLDINA JOSÉ DE RESENDE MONTEIRO (Bisneto de Manuel) nascido filho de Manuel Pereira de Resende Alvim e Agostinha Querubina Monteiro de Barros Galvão de São Martinho.

24. BARÃO DE AVELAR RESENDE QUIRINO RIBEIRO DE AVELAR RESENDE (Bisneto de Manuel) nascido em 1842 filho de Quirino Ribeiro de Avelar Resende e Maria da Purificação Monteiro de Barros Galvão de São Martinho. Morreu em 13 de agosto de 1915, com aproximadamente 73 anos.

Geração de Netos

25. FRANCISCO DE PAULA MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido em 1785, em Congonhas do Campo, MG, Brasil, filho de Romualdo José Monteiro de Barros e Felizarda Constância Monteiro de Barros. Francisco foi Desembargador. Morreu em 14 de dezembro de 1862, com aproximadamente 77 anos, em Portugal.

26. ANA CARLOTA MONTEIRO DE BARROS (Mulher de neto de Manuel) nascida em 1802, em Portugal. Morreu em 10 de setembro de 1860, com aproximadamente 58 anos, em Rio de Janeiro, Brasil. Foi enterrada em 11 de setembro de 1860 em Rio De Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. Francisco de Paula Monteiro de Barros casou-se com Ana Carlota Monteiro de Barros. Tiveram oito filhos: Júlio César de Miranda Monteiro de Barros em 1825, Augusto Eugênio de Miranda Monteiro de Barros em 1834, Eugênio Augusto de Miranda Monteiro de Barros em 1834, Guilherme Frederico de Miranda Monteiro de Barros depois de 1839, Amélia

Augusta de Miranda Monteiro de Barros em 1841. Augusta de Miranda Monteiro de Barros em 1843, Eduardo Augusto de Miranda Monteiro de Barros, Emília de Miranda Monteiro de Barros.

27. ANTONIO JOSÉ DA FONSECA MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido em 1799, em Congonhas do Campo, Minas Gerais, Brasil, filho de Romualdo José Monteiro de Barros e Felizarda Constância Monteiro de Barros. Antônio formou-se (Bacharel em Direito, Universidade de Coimbra).

28. JOÃO BAPTISTA MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido aproximadamente em 1799, em Congonhas do Campo, MG, Brasil, filho de Romualdo José Monteiro de Barros e Felizarda Constância Monteiro de Barros. Morreu em 23 de outubro de 1861, com aproximadamente 62 anos, em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

29. MARIA JOSE MONTEIRO DE BARROS (Neta de Manuel) nascida em 1802, em Minas Gerais, Brasil, filha de Romualdo José Monteiro de Barro e Felizarda Constância Monteiro de Barros. Morreu em 25 de maio de 1836, com aproximadamente 33 anos, em São Paulo, Brasil.

30. VISCONDE DE UBERABA JOSÉ CESÁRIO DE MIRANDA RIBEIRO (Marido de neta de Manuel) nascido filho de Teotônio Maurício de Miranda Ribeiro e Antônia Luísa de Negreiros Sayão Lobato. José Cesário de Miranda Ribeiro casou-se com Maria Jose Monteiro de Barros.

31. JOSE MARIA MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido aproximadamente em 1806, em Brasil, filho de Romualdo José Monteiro de Barros e Felizarda Constância Monteiro de Barros.

32. MIGUEL EUGENIO MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido em 1808, em Congonhas do Campo, Minas Gerais, Brasil, filho de Romualdo José Monteiro de Barros e Felizarda Constância Monteiro de Barros.

33. MARIA EUGÊNIA DE SOUZA BREVES (Mulher de neto de Manuel) nascida filha de Luiz de Souza Breves e Maria Pimenta de Almeida Breves. Miguel Eugenio Monteiro de Barros casou-se com Maria Eugênia de Souza Breves. Tiveram duas filhas: Alda Eugênia Monteiro de Barros, Francisca de Souza Monteiro de Barros.

34. JOAQUIM JOSÉ DA FONSECA MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido em 1812, em Minas Gerais, Brasil, filho de Romualdo José Monteiro de Barros e Felizarda Constância Monteiro de Barros. Joaquim formou-se (Bacharel em direito, Universidade de Coimbra).

35. MANUEL JOSÉ MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido em 1813, em Congonhas do Campo, Minas Gerais, Brasil, filho de Romualdo José Monteiro de Barros e Felizarda Constância Monteiro de Barros. Manuel formou-se (Bacharel em direito, Universidade de Coimbra).

36. FRANCISCA MONTEIRO DE SOUZA OLIVEIRA E CASTRO (Neta de Manuel) nascida em 1814, em Congonhas do Campo, Minas Gerais, Brasil, filha de Romualdo José Monteiro de Barros e Felizarda Constância Monteiro de Barros. Morreu em Congonhas do Campo, Minas Gerais, Brasil.

37. ANA FELIZARDA JOAQUINA RIBEIRO (Neta de Manuel) nascida em 1815, em Brasil, filha de Romualdo José Monteiro de Barros e Felizarda Constância Monteiro de Barros. Não vive mais.

38. MARGARIDA EUFRÁSIA MONTEIRO DE BARROS (Neta de Manuel) nascida em 1818, em São João Del Rei, Minas Gerais, Brasil, filha de Romualdo José Monteiro de Barros e Felizarda Constância Monteiro de Barros. Morreu em 1890, com aproximadamente 72 anos, em Minas Gerais, Brasil. Nota: Décima filha de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e de sua mulher Maria do Carmo Monteiro de Barros. Casou com Gervásio Antônio da Silva Pinto, irmão de Protásio. Deste casal provem seis filhos:§ 1 – Major Agostinho Fortunato Monteiro da Silva§ 2 – Dr. Manuel José Monteiro da Silva§ 3 – Major José Antônio Monteiro da Silva§ 4 – Maria do Carmo Monteiro da Silva§ 5 – Francisca de Paula Monteiro da Silva§ 6 – Elias Antônio Monteiro da Silva.

39. VALERIANO MANSO DA COSTA REIS (Marido de neta de Manuel) nascido aproximadamente em 1790, em Minas Gerais, filho de Valeriano Manso da Costa Reis e Ana Ricarda Marcelina de Seixas. Morreu em Rio de Janeiro, Brasil. Valeriano Manso da Costa Reis casou-se com Margarida Eufrásia Monteiro De Barros.

40. JOSÉ MARIA MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido em 8 de agosto de 1789, em Salvador, Bahia, filho de Lucas Antônio Monteiro de Barros e Maria Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros. Morreu em 9 de julho de 1803, com 13 anos, em Além Paraíba - MG.

41. JOSÉ MARIA MONTEIRO DE BARROS (neto de Manuel). Tive um filho: Lucas Antônio Monteiro de Barros Neto 16 em 1828.

42.INÁCIO GABRIEL MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido aproximadamente em 1789 filho de Lucas Antônio Monteiro de Barros e Maria Theresa

Joaquina de Suavan Monteiro de Barros. Morreu aproximadamente em 1850, com aproximadamente 61 anos.

43. ALDA ROMANA DE OLIVEIRA ARRUDA (Mulher de neto de Manuel). Inácio Gabriel Monteiro de Barros casou-se com Alda Romana de Oliveira Arruda.

44. ANTÔNIO AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido aproximadamente em 1798, em Ilha de Santa Maria, Açores - Portugal, filho de Lucas Antônio Monteiro de Barros e Maria Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros. Morreu em 16 de fevereiro de 1841, com aproximadamente 42 anos, em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

45. VÍGINIA AMÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS (Mulher de neto de Manuel) nascida filha de Francisco Carneiro de Campos e Maria José Carolina Maia. Morreu em 26 de agosto de 1874. Antônio Augusto Monteiro de Barros, com aproximadamente 30 anos, casou-se com Virgínia Amália Carneiro de Campos em 1828.

46. MARIA ELISA DE SAUVAN MONTEIRO DE BARROS (Neta de Manuel) nascida aproximadamente em 1800 filha de Lucas Antônio Monteiro de Barros e Maria Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros.

47. RODRIGO MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido aproximadamente em 1800 filho de Lucas Antônio Monteiro de Barros e Maria Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros.

48. MARIA MARCOLINA DO PRADO (Mulher de neto de Manuel). Rodrigo Monteiro de Barros casou-se com Maria Marcolina do Prado.

49. MANUEL MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido aproximadamente em 1806 filho de Lucas Antônio Monteiro de Barros e Maria Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros. Morreu aproximadamente em 1872, com aproximadamente 66 anos.

50. GABRIEL EVARISTO MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido aproximadamente em 1808 filho de Lucas Antônio Monteiro de Barros e Maria Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros.

51. ANA HELENA DE SAUVAN MONTEIRO DE BARROS (Neta de Manuel) nascida aproximadamente em 1809 filha de Lucas Antônio Monteiro de Barros e Maria Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros. Antônio José da Fonseca Monteiro de Barros casou-se com Ana Helena de Sauvan Monteiro de Barros.

52. LUCAS ANTÔNIO MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido em 26 de outubro de 1812, em Correias - MG, filho de Lucas Antônio Monteiro de Barros e Maria

Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros. Morreu em 10 de março de 1868, com 55 anos.

53. CECÍLIA GONÇALVES DE MORAES (Mulher de neto de Manuel) nascida em 2 de fevereiro de 1820, em Piraí, Rio de Janeiro, filha de José Gonçalves de Moraes e Cecília Pimenta de Almeida Frasão de Souza Breves. Morreu em 29 de julho de 1918, com 98 anos, em Barra Mansa, Rio de Janeiro. Lucas Antônio Monteiro de Barros 52 casou-se com Cecília Gonçalves de Moraes. Tiveram uma filha: Maria Eugênia Monteiro de Barros 17 em 1848.

54. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO NOGUEIRA DA GAMA (Neto de Manuel) nascido aproximadamente em 1803, em Congonhas do Campo, MG, Brasil, filho de Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos e Maria Custódia Monteiro Nogueira da Gama. Morreu em 7 de dezembro de 1874, com aproximadamente 71 anos, em Cachoeiro de Itapemirim - ES.

55. FRANCISCA MANSO DA COSTA REIS (Neta de Manuel) nascida aproximadamente em 1809, em São João Del Rei, Minas Gerais, Brasil, filha de Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos e Maria Custódia Monteiro Nogueira da Gama.

56. FRANCISCO DE ASSIS MANSO DA COSTA REIS (Marido de neta de Manuel). Francisco de Assis Manso da Costa Reis casou-se com Francisca Manso da Costa Reis.

57. MARIA DO CARMO MONTEIRO NOGUEIRA DA GAMA (Neta de Manuel) nascida filha de Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos e Maria Custódia Monteiro Nogueira da Gama. João Baptista Monteiro de Barros 28 casou-se com Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama.

58. ANA MARGARIDA MONTEIRO NOGUEIRA DA GAMA (Neta de Manuel) nascida filha de Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos e Maria Custódia Monteiro Nogueira da Gama.

59. JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido filho de José Joaquim Monteiro de Barros.

60. HELENA MONTEIRO DE BARROS (Neta de Manuel) nascida filha de José Joaquim Monteiro de Barros. Helena casou-se com seu primo, Lucas Antônio Monteiro de Castro.

61. DOMICIANO FERREIRA MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido filho de José Joaquim Monteiro de Barros.

62. FRANCISCO FERREIRA MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido filho de José Joaquim Monteiro de Barros.

63. MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE BARROS (Neta de Manuel) nascida filha de José Joaquim Monteiro de Barros.

64. MARGARIDA EUFRÁSIA MONTEIRO DE BARROS (Neta de Manuel) nascida filha de José Joaquim Monteiro de Barros.
65. VICENTE FERREIRA MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido filho de José Joaquim Monteiro de Barros.
66. ANTÔNIO PEDRO MONTEIRO DE BARROS (Neto de Manuel) nascido filho de José Joaquim Monteiro de Barros.
67. ANA FERREIRA MONTEIRO DE BARROS (Neta de Manuel) nascida filha de José Joaquim Monteiro de Barros.
68. FRANCISCA MONTEIRO DE BARROS (Neta de Manuel) nascida filha de José Joaquim Monteiro de Barros. Francisca casou-se com seu sobrinho segundo sobrinho, José Joaquim Monteiro da Silva. José Joaquim Monteiro da Silva casou-se com Francisca Monteiro de Barros.
69. BARÃO DE LEOPOLDINA MANUEL JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO (Neto de Manuel) nascido em 3 de abril de 1805, em Congonhas do Campo, Minas Gerais, filho de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros. Morreu em 27 de fevereiro de 1868, com 62 anos, em Leopoldina - MG. Manuel casou-se com sua prima, Clara Maria Monteiro de Barros de Sá e Castro.
70. SEGUNDO BARÃO DE CONGONHAS DO CAMPO LUCAS ANTÔNIO MONTEIRO DE CASTRO (Neto de Manuel) nascido em 8 de fevereiro de 1808, em Congonhas do Campo, MG, Brasil, filho de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros. Morreu em 4 de junho de 1891, com 83 anos, em Congonhas do Campo, MG, Brasil. Lucas casou-se com sua prima, Helena Monteiro de Barros. Lucas Antônio Monteiro de Castro casou-se com Helena Monteiro de Barros.
71. FRANCISCO FERREIRA MONTEIRO DE CASTRO (Neto de Manuel) nascido filho de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros.
72. VICENTE MONTEIRO DE CASTRO (Neto de Manuel) nascido filho de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros.
73. MATEUS HERCULANO MONTEIRO DE CASTRO (Neto de Manuel) nascido filho de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros.
74. ROSA FERREIRA DE AZEVEDO (Mulher de neto de Manuel). Mateus Herculano Monteiro de Castro 73 casou-se com Rosa Ferreira de Azevedo. Tiveram uma filha: Inês de Castro Monteiro da Silva 18 em 1835.

75. JACINTO MANUEL MONTEIRO DE CASTRO (Neto de Manuel) nascido filho de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros.
76. JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO DE CASTRO (Neto de Manuel) nascido filho de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros.
77. MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE CASTRO (Neta de Manuel) nascida filha de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros.
78. MARGARIDA EUFRÁSIA MONTEIRO DE CASTRO (Neta de Manuel) nascida filha de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros.
79. JOANA MONTEIRO DE CASTRO (Neta de Manuel) nascida filha de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barro
80. DOMICIANO FERREIRA MONTEIRO DE CASTRO (Neto de Manuel) nascido filho de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros.
81. ANA HELENA MONTEIRO DE CASTRO (Neta de Manuel) nascida filha de Domiciano Ferreira de Sá e Castro e Maria do Carmo Monteiro de Barros.
82. PROTÁSIO ANTÔNIO DA SILVA PINTO (Marido de neta de Manuel). Protásio Antônio da Silva Pinto casou-se com Ana Helena Monteiro de Castro. Tiveram três filhos: José Joaquim Monteiro da Silva em 1827, Maria da Conceição Monteiro da Silva, Domiciano Ferreira Monteiro da Silva.
83. CLARA MARIA MONTEIRO DE BARROS DE SÁ E CASTRO (Neta de Manuel) nascida depois de 1803, em Congonhas do Campo, MG, Brasil, filha de Manuel José Monteiro de Barros e Inês de Castro Galvão de São Martinho. Morreu em 24 de dezembro de 1872, quando mais nova de 68, em Minas Gerais. Clara casou-se com seu primo, Manuel José Monteiro de Castro. Manuel José Monteiro de Castro casou-se com Clara Maria Monteiro de Barros de Sá e Castro.
84. MANUEL JOSÉ MONTEIRO DE BARROS GALVÃO DE SÃO MARTINHO (Neto de Manuel) nascido aproximadamente em 1813, em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil, filho de Manuel José Monteiro de Barros e Inês de Castro Galvão de São Martinho. Morreu aproximadamente em outubro de 1859, com aproximadamente 46 anos.
85. INÊS DE CASTRO MONTEIRO DE BARROS GALVÃO DE SÃO MARTINHO (Neta de Manuel) nascida aproximadamente em 1825, em Minas Gerais, filha de Manuel José Monteiro de Barros e Inês de Castro Galvão de São Martinho. Morreu aproximadamente em 1924, com aproximadamente 99 anos. Manuel José Monteiro de Barros casou-se com Inês de Castro Monteiro de Barros Galvão de São Martinho.

86. AGOSTINHA QUERUBINA MONTEIRO DE BARROS GALVÃO DE SÃO MARTINHO (Neta de Manuel) nascida aproximadamente em 1826, em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil, filha de Manuel José Monteiro de Barros e Inês de Castro Galvão de São Martinho. Morreu aproximadamente em 1910, com aproximadamente 84 anos.

87. MANUEL PEREIRA DE RESENDE ALVIM (Marido de neta de Manuel). Manuel Pereira de Resende Alvim casou-se com Agostinha Querubina Monteiro de Barros Galvão de São Martinho. Tiveram um filho: José de Resende Monteiro.

88. ANTÔNIO AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS GALVÃO DE SÃO MARTINHO (Neto de Manuel) nascido aproximadamente em 1848 filho de Manuel José Monteiro de Barros e Inês de Castro Galvão de São Martinho. Morreu aproximadamente em 1948, com aproximadamente 100 anos.

89. MARIA DE NAZARÉ NEGREIROS SAYÃO LOBATO (Mulher de neto de Manuel). Antônio Augusto Monteiro de Barros Galvão de São Martinho casou-se com Maria de Nazaré Negreiros Sayão Lobato.

90. FRANCISCA DE ASSIS MONTEIRO DE BARROS GALVÃO DE SÃO MARTINHO (Neta de Manuel) nascida filha de Manuel José Monteiro de Barros e Inês de Castro Galvão de São Martinho.

91. JOSÉ MARIA MANSO DA COSTA REIS (Marido de neta de Manuel) nascido filho de Valeriano Manso da Costa Reis e Ana Ricarda Marcelina de Seixas. José Maria Manso da Costa Reis casou-se com Francisca de Assis Monteiro de Barros Galvão de São Martinho.

92. MARIA DA PURIFICAÇÃO MONTEIRO DE BARROS GALVÃO DE SÃO MARTINHO (Neta de Manuel) nascida filha de Manuel José Monteiro de Barros e Inês de Castro Galvão de São Martinho.

93. QUIRINO RIBEIRO DE AVELAR RESENDE (Marido de neta de Manuel). Quirino Ribeiro de Avelar Resende casou-se com Maria da Purificação Monteiro de Barros Galvão de São Martinho 92. Tiveram um filho: Quirino Ribeiro de Avelar Resende 24 em 1842.

94. MARIA DO CARMO MONTEIRO DE BARROS (Neta de Manuel) nascida filha de João Gualberto Monteiro de Barros e Ana Felizarda da Fonseca.

Geração de Filhos

95. BARÃO DE PARAPEBA ROMUALDO JOSÉ MONTEIRO DE BARROS (Filho de Manuel) nascido em 1756, em Congonhas do Campo, Minas Gerais, filho de Manuel José Monteiro de Barros e Margarida Eufrásia Monteiro de Barros. Entre 1825 e 1829, da idade de 69 aproximadamente, foi Conselho do Governo em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Entre

1830 e 1833, da idade de 74 aproximadamente, foi Conselho do Governo. Em 10 de junho de 1850, com aproximadamente 93 anos, foi Vice-Presidente da Província de Minas Gerais. Fundou, em sociedade com dois irmãos (Lucas Antônio Monteiro de Barros, Visconde de Congonhas do Campo, e coronel José Joaquim Monteiro de Barros), a primeira fábrica (fundição) de ferro estabelecida na província. Romualdo foi Industrial em Congonhas do Campo, Congonhas, Minas Gerais, Brasil. Foi proprietário de rica lavra de ouro em Congonhas, aonde possuía as fazendas e lavras de Goiabeiras, Vieiro, Santo Antônio, Figueiredo, Três Forquilhas, Gentio, Grota Falcão, Dos França, Boa Esperança e Cafundó. Minerador em Congonhas do Campo, Congonhas, Minas Gerais, Brasil. Foi um Político brasileiro, Minerador e Industrial. Romualdo morreu em 16 de dezembro de 1855, com aproximadamente 99 anos, em Minas Gerais, Brasil. Foi enterrado em 17 de dezembro de 1855 em Minas Gerais, Brasil.

96. FELIZARDA CONSTÂNCIA MONTEIRO DE BARROS (Nora de Manuel) nascida em 3 de dezembro de 1773, em Barra Mansa, Rio de Janeiro, filha de José Veríssimo da Fonseca e Ana Felizarda Joaquina de Oliveira. Morreu em 16 de dezembro de 1855, com 82 anos, em Minas Gerais. Romualdo José Monteiro de Barros 95, com aproximadamente 39 anos, casou-se com Felizarda Constância Monteiro de Barros, com 21 anos, em 21 de novembro de 1795. Tiveram onze filhos: Francisco de Paula Monteiro de Barros em 1785, Antônio José da Fonseca Monteiro de Barros em 1799, João Baptista Monteiro de Barros depois de 1799, Maria Jose Monteiro de Barros em 1802, Jose Maria Monteiro de Barros depois de 1806, Miguel Eugenio Monteiro de Barros em 1808, Joaquim José da Fonseca Monteiro de Barros em 1812, Manuel José Monteiro de Barros em 1813. Francisca Monteiro de Souza Oliveira e Castro em 1814, Ana Felizarda Joaquina Ribeiro em 1815, Margarida Eufrásia Monteiro De Barros em 1818.

97. VISCONDE DE CONGONHAS DO CAMPO LUCAS ANTÔNIO MONTEIRO DE BARROS (Filho de Manuel) nascido em 15 de outubro de 1767, em Congonhas do Campo, MG, Brasil, filho de Manuel José Monteiro de Barros e Margarida Eufrásia Monteiro de Barros. Morreu em 10 de outubro de 1851, com 83 anos, em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

Lucas casou-se com sua prima, Maria Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros.

98. MATEUS HERCULANO MONTEIRO DA CUNHA MATOS (Filho de Manuel) nascido aproximadamente em 1771, em Congonhas do Campo, Minas Gerais, filho de Manuel José Monteiro de Barros e Margarida Eufrásia Monteiro de Barros.

99. MARIA CUSTÓDIA MONTEIRO NOGUEIRA DA GAMA (Nora de Manuel) nascida filha de Nicolau Antônio Nogueira e Ana Joaquina de Almeida e Gama. Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos casou-se com Maria Custódia Monteiro Nogueira da Gama. Tiveram

quatro filhos: Francisco Xavier Monteiro Nogueira da Gama depois de 1803, Francisca Manso da Costa Reis depois de 1809, Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama, Ana Margarida Monteiro Nogueira da Gama.

100. JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO DE BARROS (Filho de Manuel) nascido aproximadamente em 1775 filho de Manuel José Monteiro de Barros e Margarida Eufrásia Monteiro de Barros. José casou-se duas vezes, incluindo Maria da Conceição Monteiro de Castro (sua distante sobrinha). José foi o pai de dez filhos: José Joaquim Monteiro de Barros, Helena Monteiro de Barros, Domiciano Ferreira Monteiro de Barros, Francisco Ferreira Monteiro de Barros, Maria da Conceição Monteiro de Barros, Margarida Eufrásia Monteiro de Barros, Vicente Ferreira Monteiro de Barros, Antônio Pedro Monteiro de Barros, Ana Ferreira Monteiro de Barros, Francisca Monteiro de Barros. José Joaquim Monteiro de Barros casou-se com Maria da Conceição Monteiro de Castro.

101. MARIA DO CARMO MONTEIRO DE BARROS (Filha de Manuel) nascida aproximadamente em 1776, em Vila Rica - MG, filha de Manuel José Monteiro de Barros e Margarida Eufrásia Monteiro de Barros. Morreu em 11 de abril de 1818, com aproximadamente 41 anos, em Leopoldina - MG.

102. DOMICIANO FERREIRA DE SÁ E CASTRO (Genro de Manuel) nascido em 22 de fevereiro de 1762, em Sumidouro, Minas Gerais, filho de Francisco Ferreira dos Santos e Helena Negreiros de Castro. Morreu aproximadamente em 1823, com aproximadamente 61 anos, em Congonhas do Campo, Minas Gerais. Domiciano Ferreira de Sá e Castro, com aproximadamente 37 anos, casou-se com Maria do Carmo Monteiro de Barros, com aproximadamente 23 anos, aproximadamente em 1799. Tiveram doze filhos: Manuel José Monteiro de Castro em 1805, Lucas Antônio Monteiro de Castro em 1808, Francisco Ferreira Monteiro de Castro, Vicente Monteiro de Castro, Mateus Herculano Monteiro de Castro, Jacinto Manuel Monteiro de Castro, José Joaquim Monteiro de Castro, Maria da Conceição Monteiro de Castro, Margarida Eufrásia Monteiro de Castro, Joana Monteiro de Castro, Domiciano Ferreira Monteiro de Castro, Ana Helena Monteiro de Castro.

103. MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO DE BARROS (Filho de Manuel) nascido aproximadamente em 1777, em Congonhas do Campo, MG, Brasil, filho de Manuel José Monteiro de Barros e Margarida Eufrásia Monteiro de Barros. Morreu aproximadamente em 16 de dezembro de 1852, com aproximadamente 75 anos, em Congonhas do Campo, MG, Brasil.

104. MANUEL JOSÉ MONTEIRO DE BARROS (Filho de Manuel) nascido aproximadamente em 1783, em Congonhas do Campo, Minas Gerais, filho de Manuel José Monteiro de Barros e Margarida Eufrásia Monteiro de Barros

105. INÊS DE CASTRO GALVÃO DE SÃO MARTINHO (Nora de Manuel) nascida filha de Pedro Afonso Galvão de São Martinho e Maria Agostinha Manso da Costa Reis. Manuel José Monteiro de Barros casou-se com Inês de Castro Galvão de São Martinho. Tiveram sete filhos: Clara Maria Monteiro de Barros de Sá e Castro em 1803. Manuel José Monteiro de Barros Galvão de São Martinho depois de 1813, Inês de Castro Monteiro de Barros Galvão de São Martinho depois de 1825, Agostinha Querubina Monteiro de Barros Galvão de São Martinho depois de 1826. Antônio Augusto Monteiro de Barros Galvão de São Martinho depois de 1848, Francisca de Assis Monteiro de Barros Galvão de São Martinho, Maria da Purificação Monteiro de Barros Galvão de São Martinho.

106. JOÃO GUALBERTO MONTEIRO DE BARROS (Filho de Manuel) nascido em Congonhas do Campo, Minas Gerais filho de Manuel José Monteiro de Barros e Margarida Eufrásia Monteiro de Barros. Morreu em 5 de fevereiro de 1861.

107. ANA FELIZARDA DA FONSECA (Nora de Manuel) nascida filha de José Veríssimo da Fonseca e Ana Felizarda Joaquina de Oliveira. João Gualberto Monteiro de Barros casou-se com Ana Felizarda da Fonseca. Tiveram uma filha: Maria do Carmo Monteiro de Barros.

108. MARIA THERESA JOAQUINA DE SUAVAN MONTEIRO DE BARROS (Sobrinha segunda de Manuel) nascida aproximadamente em 1775, em Marselha, França, filha de Manuel Monteiro de Barros e Maria Joaquina de Sauvan. Morreu aproximadamente em 1833, com aproximadamente 58 anos, em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. Lucas Antônio Monteiro de Barros casou-se com Maria Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros. Tiveram nove filhos: José Maria Monteiro de Barros em 1789 Inácio Gabriel Monteiro de Barros depois de 1789, Antônio Augusto Monteiro de Barros depois de 1798, Maria Elisa de Sauvan Monteiro de Barros depois de 1800, Rodrigo Monteiro de Barros depois de 1800, Manuel Monteiro de Barros depois de 1806, Gabriel Evaristo Monteiro de Barros depois de 1808, Ana Helena de Sauvan Monteiro de Barros depois de 1809, Lucas Antônio Monteiro de Barros em 1812.

Geração do Titular

109. MANUEL JOSÉ MONTEIRO DE BARROS (A pessoa objeto deste relatório) nascido em 6 de dezembro de 1716, em São Miguel das Marinhas - Norte de Portugal, filho de João Vieira Repincho e Marianna Repincho. Morreu em 6 de junho de 1789, com 72 anos, em Vila Rica - MG.

110. MARGARIDA EUFRÁSIA MONTEIRO DE BARROS (Mulher de Manuel) nascida aproximadamente em 1730, em Vila Rica - MG, filha de Alexandre da Cunha Matos e Antônia Batista de Negreiros. Morreu em 16 de junho de 1789, com aproximadamente 58 anos, em Vila Rica - MG. Manuel José Monteiro de Barros, com 38 anos, casou-se com Margarida Eufrásia Monteiro de Barros, com aproximadamente 25 anos, em 16 de agosto de 1755 em Vila Rica - MG. Tiveram oito filhos: Romualdo José Monteiro de Barros em 1756, Lucas Antônio Monteiro de Barros em 1767, Mateus Herculano Monteiro da Cunha Matos depois de 1771, José Joaquim Monteiro de Barros depois de 1775, Maria do Carmo Monteiro de Barros depois de 1776, Marcos Antônio Monteiro de Barros depois de 1777, Manuel José Monteiro de Barros depois de 1783, João Gualberto Monteiro de Barros.

111. MANUEL MONTEIRO DE BARROS (Primo de Manuel) nascido filho de Manuel Monteiro de Barros e Maria Pereira de Barcelos.

112. MARIA JOAQUINA DE SAUVAN (Mulher de primo de Manuel). Manuel Monteiro de Barros casou-se com Maria Joaquina de Sauvan. Tiveram uma filha: Maria Theresa Joaquina de Suavan Monteiro de Barros depois de 1775.

Geração de Pais

113. JOÃO VIEIRA REPINCHO (Pai de Manuel) nascido aproximadamente em 1686, em São Miguel das Marinhas, Esposende, Portugal, filho de João Vieira e Madalena Vieira.

114. MARIANNA REPINCHO (Mãe de Manuel) nascida em Portugal filha de Manuel Monteiro de Barros e Inês Pereira Monteiro de Barros. João Vieira Repincho casou-se com Marianna Repincho. Tiveram um filho: Manuel José Monteiro de Barros em 1716.

115. MANUEL MONTEIRO DE BARROS (Tio de Manuel) nascido filho de Manuel Monteiro de Barros e Inês Pereira Monteiro de Barros.

116. MARIA PEREIRA DE BARCELOS (Tia pela união de Manuel). Manuel Monteiro de Barro casou-se com Maria Pereira de Barcelos. Tiveram um filho: Manuel Monteiro de Barros.

Geração de Avôs

117. JOÃO VIEIRA (Avô de Manuel).

118. MADALENA VIEIRA (Avó de Manuel). João Vieira 117 casou-se com Madalena Vieira. Tiveram um filho: João Vieira Repincho depois de 1686.

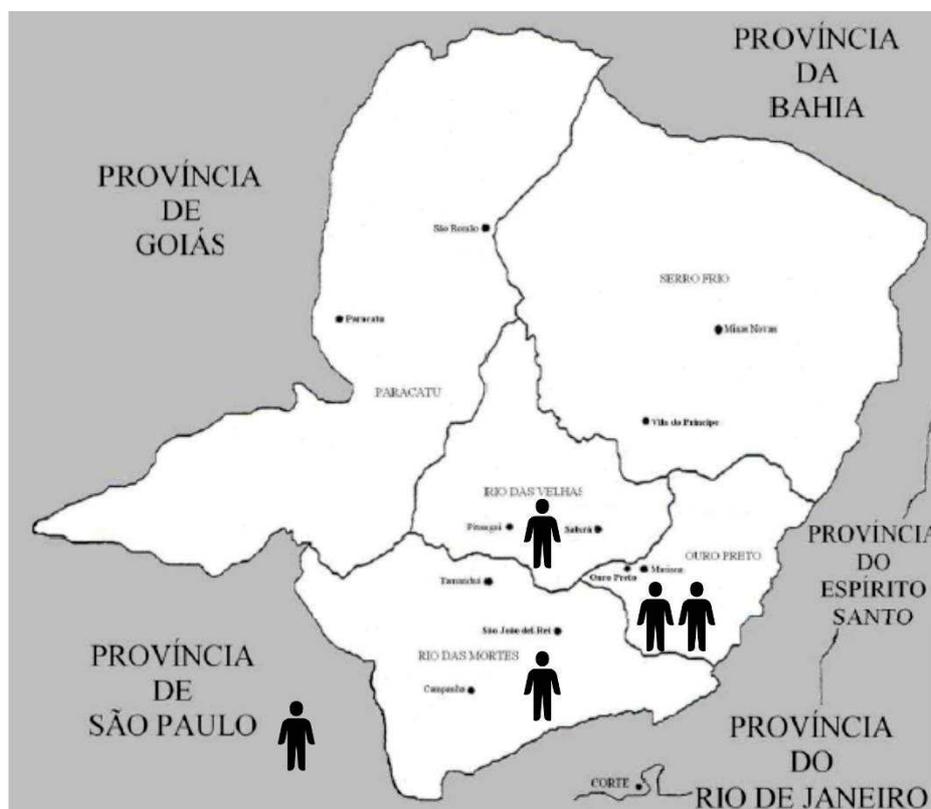
119. DR. MANUEL MONTEIRO DE BARROS (Avô de Manuel) nascido em 1649, em Santiago de Carapeços, Barcelos, Braga, Portugal. Morreu em 24 de julho de 1764, com aproximadamente 115 anos, em Santiago de Carapeços, Barcelos, Braga, Portugal.

120. INÊS PEREIRA MONTEIRO DE BARROS (Avó de Manuel) nascida em 1651, em Barcelos, Braga, Portugal. Morreu em 1735, com aproximadamente 84 anos, em Barcelos, Braga, Portugal. Manuel Monteiro de Barros, com aproximadamente 43 anos, casou-se com Inês Pereira Monteiro de Barros, com aproximadamente 41 anos, em 1692 em Matriz Church, São Tiago de Carapeços, Minho, Portugal. Tiveram dois filhos: Marianna Repincho, Manuel Monteiro de Barros.

APÊNDICE P: Mapas por ano da localização dos Monteiro de Barros na província de Minas Gerais

Vamos apresentar alguns mapas, divididos por ano para ilustrar onde os Monteiro de Barros estavam atuando. E mais, também para chamar atenção de onde havia maior concentração deles. Iniciamos com o ano de 1824, onde estava Lucas Antônio em São Paulo, Antônio Augusto em Sabará, Romualdo José e Marcos Antônio em Ouro Preto, e, José Cesário na Comarca do Rio das Mortes como juiz de fora.

Figura 1 – Distribuição dos Monteiro de Barros em Minas Gerais em 1824



O mapa apresentado foi retirado da tese: RODARTE, Claus. *Partidos políticos, poderes constitucionais e representação regional na 1ª Legislatura da Assembleia Geral do Império do Brasil: Minas Gerais (1826-1829)*. Tese de Doutorado. São Paulo, 2011. Os personagens foram acrescentados de acordo com a necessidade do nosso trabalho.

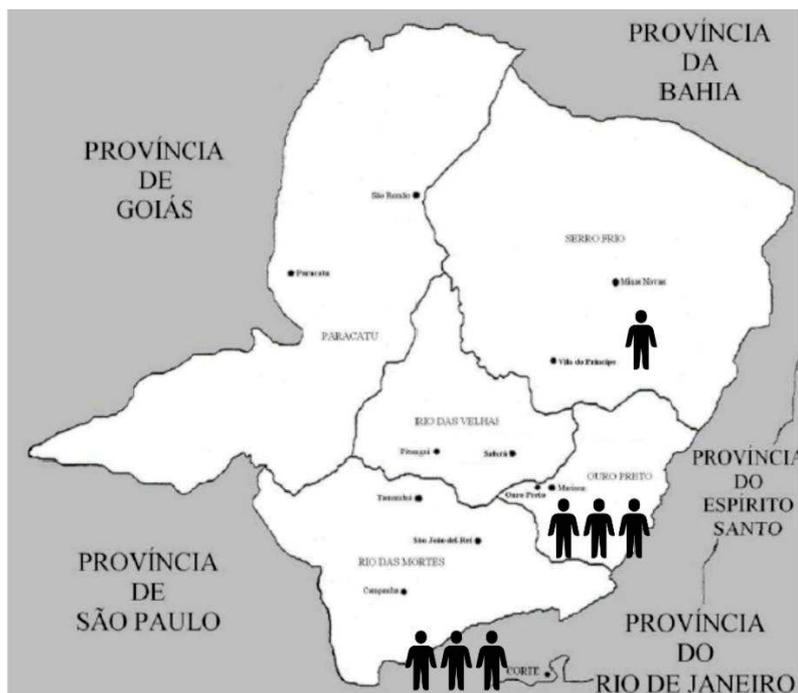
Já no ano de 1826, nossos personagens circularam pela província. Lucas assumiu sua vaga de senador, assim transferiu-se para a Corte. Junto com José Cesário e Antônio Augusto que também foram para a Corte. Em Ouro Preto, o vigário Marcos Antônio continuou por lá, e ao lado, Antônio José em Mariana. Francisco foi para o Serro Frio, onde era juiz de fora na Vila do Príncipe.

Figura 2 – Distribuição dos Monteiro de Barros em Minas Gerais em 1826



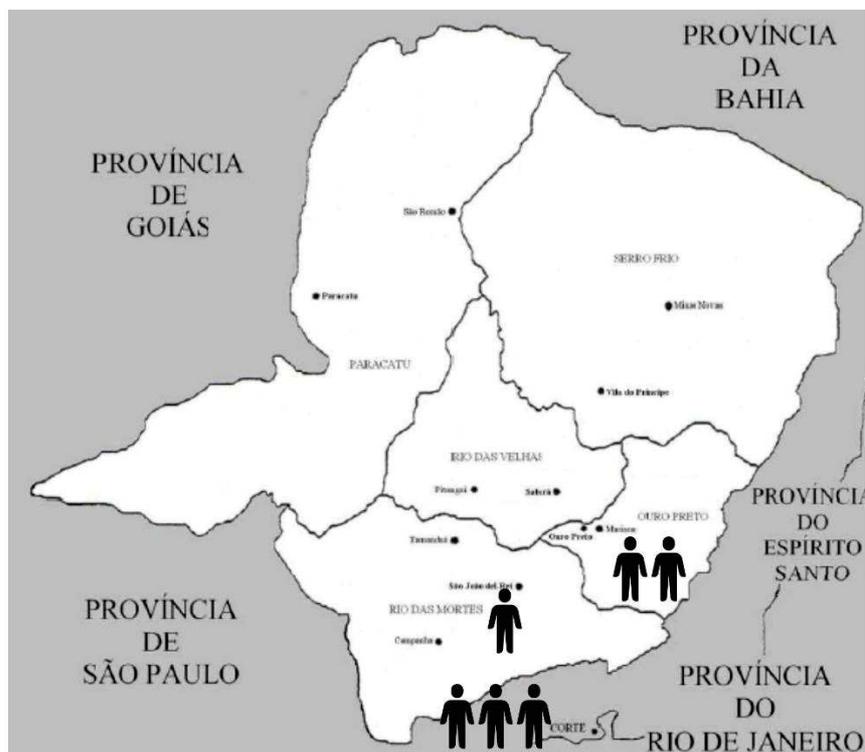
Em 1828 não houve muitas mudanças, Marcos Antônio continuou em Ouro Preto, até mesmo porque exercia seu posto nos Conselhos. Romualdo também esteve em Ouro Preto pelo mesmo motivo de seu irmão. Francisco continuou na Comarca do Serro Frio. Antônio José permaneceu em Mariana. E os três moradores da Cortem também.

Figura 3 – Distribuição dos Monteiro de Barros em Minas Gerais em 1828



Em 1829, todos continuaram nos mesmos lugares que já estavam. O único que mudou foi Francisco que assumiu a vaga de juiz de fora em São João Del Rei, na Comarca do Rio das Mortes.

Figura 4 – Distribuição dos Monteiro de Barros em Minas Gerais em 1829



A maior mudança ocorreu no ano de 1830, quando em Ouro Preto, apenas Romualdo permaneceu. Marcos Antônio juntou ao grupo de moradores da Corte, ou seja, foi para onde já estava Lucas Antônio, José Cesário, e Antônio Augusto. Francisco continuou em São João Del Rei. E, Antônio José assumiu a cadeira de juiz de fora no Serro Frio.

Figura 5 – Distribuição dos Monteiro de Barros em Minas Gerais em 1830



Percebemos que, os Monteiro de Barros, não chegaram a circular por toda província. A exemplo, nenhum deles passou pela Comarca do Paracatu. Por outro lado, concentraram-se em torno da capital provincial, Ouro Preto, e nas Comarcas do Serro Frio, Rio das Velhas e Rio das Mortes. Por fim, destacam-se na Corte, o que é explicado pelas vagas que conseguiram no Senado, como é o caso de Lucas Antônio e Marcos Antônio. E também, de José Cesário, na Câmara temporária. Antônio Augusto, que além de ser deputado por Minas Gerais, foi ouvidor do Rio de Janeiro nos períodos demonstrados nos mapas.